



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.897, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.708.483,64 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:04903-0000000622/2025.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.708.483,64 (cinco milhões e setecentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto N° 102.897, de 20 de junho de 2025) |  |                     |  | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|--|--|---------------------|--|-----------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação                                      | Região Planejamento | Nat. Da Despesa / Fonte<br>de Recursos | Valor                       |
|  | INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO<br>DE ALAGOAS |                     |  | 5.708.483,64                |
| 23542  | INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO<br>DE ALAGOAS |                     |  | 5.708.483,64                |
| 18.122.0004.1230015421812200042001                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO                 | TODO ESTADO         | 3390 / 501                             | 5.558.483,64                |
| 18.122.0004.1230015421812200042001                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO                 | TODO ESTADO         | 4490 / 501                             | 150.000,00                  |

DECRETO N° 102.898, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 419.051,10 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:04903.0000000623/2025.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 419.051,10 (quatrocentos e dezenove mil e cinquenta e um reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto Nº 102.898, de 20 de junho de 2025) |   |                     |  | Suplementação<br>em R\$1,00 |            |
|--|---|---------------------|--|-----------------------------|------------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região Planejamento | Nat. Da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |            |
|  | INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS               |                     |  | 419.051,10                  |            |
| 23542  | INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS               |                     |  | 419.051,10                  |            |
| 18.542.1028.1230015421854210283710                                   | PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA DESCENTRALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL | E                   | TODO ESTADO                            | 3350 / 501                  | 35.692,06  |
| 18.542.1028.1230015421854210283710                                   | PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA DESCENTRALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL | E                   | TODO ESTADO                            | 3390 / 501                  | 383.359,04 |

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 979816

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. E: 2000-9250/23, de MARTA REJANE C. DE A. ALVES; e E: 1800-1718/20, de VÂNIA MARIA DO BOMFIM L. MALTA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 979811

### Gabinete Civil

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E: 1101.0000001768/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no

valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luiz do Quitunde/AL, nos dias 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E: 1101.0000001842/2025, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula nº 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 18 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

|   |    |
|---|----|
| Atos e despachos do governador.....   | 01 |
| Gabinete Civil.....   | 02 |
| Procuradoria Geral do Estado (PGE).....                                     | 06 |
| Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....                               | 09 |
| Conselho Estadual de Educação.....  | 17 |
| Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....                                | 20 |
| Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....                                  | 22 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....                        | 34 |
| Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....                                | 40 |
| Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....                 | 40 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... | 40 |
| Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....  | 40 |
| Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....                | 41 |
| Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....                      | 41 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....  | 43 |
| Eventos Funcionais .....  | 46 |
| Prefeituras do Interior .....   | 93 |
| PARTICULARES .....  | 94 |



**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

Mauricio Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PORTARIA Nº 422, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001833/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 18 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 423, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001871/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Taquarana/AL, no dia 17 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 424, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001872/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 18 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 425, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173,

de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001873/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 19 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 426, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001874/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 21 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 427, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001585/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF nº 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula nº 203-8, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, no dia 26 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 428, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001859/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF nº 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula nº 203-8, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua

permanência na cidade de Cajueiro/AL, no dia 6 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 429, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001860/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF n° 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula n° 203-8, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Passo de Camaragibe/AL, no dia 1° de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 430, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001861/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF n° 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula n° 203-8, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 2 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 431, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001862/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF n° 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula n° 203-8, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feira Grande/AL, no dia 4 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 432, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001863/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF n° 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula n° 203-8, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 7 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 433, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001832/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF n° 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Taqarana/AL, no dia 17 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 434, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001753/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUCAS MOURA BRANDÃO, Capitão QOC PM, CPF n° 077.262.184-52, matrícula n° 98667769, 8 (oito) diárias no valor unitário de US\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro dólares), perfazendo um total de US\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois dólares), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 29 de junho a 5 de julho de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.16, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 979810

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 20 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1101-217/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 32979676 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 32977686), sigam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.
- PROC.E:1101-1900/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 32963522 = Tendo em vista o pleito formulado no Ofício nº E:561/2025/GABCIVIL (doc. 32945818), vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e adoção de providências que o caso requer.
- PROC.E:1101-1192/25 da MA SERVIÇOS E TECNOLOGIA = DESPACHO SEI Nº 32934605 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc.32805590), evoluam os autos à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para apreciação e deliberação da CPOF.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 979809

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 303/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, bem como pelas demais disposições legais e regimentais aplicáveis, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Assessoria Especial da Procuradora-Geral do Estado; CONSIDERANDO a ocorrência de afastamentos legais dos Procuradores do Estado regularmente lotados na referida Assessoria, a ensejar a vacância temporária das funções estratégicas ali desempenhadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lúcio Flávio de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 83442-4, para, sempre que houver afastamento, licença ou férias dos Procuradores lotados na Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, atuar, em caráter excepcional e transitório, no âmbito da referida unidade, com prejuízo de suas atribuições ordinárias junto à Procuradoria da Fazenda Estadual, durante o período correspondente à causa da substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 979769

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE JUNHO DE 2025, O(S)SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:03300.0000000738/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32959889 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 32951447), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 32902912), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 044/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de

Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000000714/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32959507 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 32947063), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 32902663), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da prorrogação de prazo do convênio nº 024/2022, por meio da Minuta do Terceiro Termo Aditivo (doc. 32472788), desde que atendidas as requisições impostas, haja vista não se tratar de cláusula econômica, mas apenas cláusulas que dispõem sobre o objeto do contrato e sua execução, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas daquele termo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000000728/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32959751 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 32950566), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 32902151), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 029/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:24038.0000001140/2023 INTERESSADO SECDEF ASSUNTO Contrato e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE/GAB Nº 32971332 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 32965822), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32949782), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade legal de celebração do Edital de Chamamento Público para futura realização de Termo de Colaboração. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECDEF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000020800/2025 INTERESSADO INSTITUTO TRANSFORMAR SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GAB Nº 32921760/2025 [...] Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação Destarte, remetam os autos à SESAU/AL.

PROCESSO E:01800.0000004093/2025 INTERESSADO JAQUELINE MARIA DOS SANTOS - 010.088.994-88 ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32953084 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32835729), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32786250), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento de pedido de reconsideração ingressado pela interessada Jaqueline Maria dos Santos e, portanto, pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000. Destaca-se que quanto a informação de que "(...) poderá chegar o momento em que irei precisar me ausentar do meu local de trabalho para cuidar do meu bebê (...)", a todos os servidores públicos são deferidas concessões de licenças e afastamentos previstos na Lei Estadual nº 5.247/91. Qualquer ausência a revelar da legislação

pertinente é plausível de penalidades, o que desde já resta alertada a servidora. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:05501.0000003923/2024 INTERESSADO Clêdy Tenório Cavalcante Filho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32951309 Conheça e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32877457), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31438613), tendo em vista equívoco na conclusão, com apresentação de suporte fático incorreto, tendo em vista que se trata de servidor civil estadual efetivo (26656493 - nomeação no cargo de engenheiro; pág. 01 do doc. 26647850). Registra-se, neste caso, a condição de efetivo(a) do(a) interessado(a), bem assim o implemento de todas as exigências para aposentadoria voluntária a partir de 13/11/2019 (entrada em vigor da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 2019) e até 10.06.2024 (véspera da publicação da Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024) e a opção expressa por permanecer em atividade, possível proceda a Administração à concessão de abono de permanência, a partir de 10/07/2024 (data do requerimento), mas tão-somente quanto aos valores relativos ao(s) período(s) em que vigente decisão judicial havida, se for o caso, no valor equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária, até afastamento nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Ressalte-se, ainda, que o direito ao abono de permanência, no Estado de Alagoas, só se completa a partir de opção expressa por permanecer em atividade, mesmo havendo direito a aposentadoria voluntária (7163315; E:01204.0000001966/2020). Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e ao Departamento de Estradas de Rodagem- DER, para providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000026378/2022 INTERESSADO Alberto Sandes de Lima ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 32954001 Conheça e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32812273) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32753716), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito de licença para tratar de assuntos particulares formulado pelo servidor Alberto Sandes de Lima, por não atender ao interesse público, em vista da carência ocasionada pelo deferimento da licença, devendo estes autos serem anexados ao procedimento n° E:41010.0000002120/2023, instaurado para apurar as faltas funcionais do servidor. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004497/2019 INTERESSADO Inês Mendes de Lemos 039.746.744-53 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32944597 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32905595), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 25354864), que, por suas razões e fundamentos jurídicos, no tocante à aplicação da média aritmética sobre os proventos da servidora Inês Mendes de Lemos, foi conclusivo pela manutenção da aposentadoria nos moldes em que deferida, considerando a média de 80% das maiores remunerações, conforme art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, sendo ainda retirada a paridade do benefício percebido pela requerente, para adequá-lo à realidade legal destacada em seu ato aposentatório; mantendo os seus proventos incólumes, no respeitante ao cálculo da proporção do montante percebido, sem que seja aplicada a integralidade requerida, posto que ausente qualquer comunicação da sua situação de saúde à Administração, em momento anterior à expedição de seu decreto de aposentadoria. Registre-se que não se trata de revisão de ato administrativo, cuja pretensão encontra-se totalmente fulminada pela decadência, uma vez que da homologação da aposentadoria da requerente já se passaram mais de cinco anos, não cabendo, seja por parte da administração, no exercício da autotutela, ou por parte do administrado, a revisão do decreto de aposentadoria. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000051501/2024 INTERESSADO Maria Dilma Barbosa ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO PGE/GAB N° 32943251 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32818777), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o

Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31940821), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública estadual não efetiva Maria Dilma Barbosa, matrícula n.º 45214-9, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Destaca-se a recomendação de que deve Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL proceder ao imediato cancelamento de todo e qualquer pagamento efetuado, sob a rubrica abono de permanência, aos servidores públicos não efetivos, ou seja, "servidores" admitidos sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, bem como aqueles que gozam da estabilidade excepcional conferida no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, dando-se disso conta à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000039436/2023 INTERESSADO LUIZ CARLOS FARIAS DOS SANTOS CPF: 345.277.454-68 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 32942656 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32888662), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-32851734/2025 (doc. 32851734), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor público civil estadual não efetivo Luiz Carlos Farias dos Santos, matrícula n° 22408-1, ativo, cargo Administrador, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/07/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000009246/2022 INTERESSADO JOSE KLEBER DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32941948 Conheça e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32880454), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31872520), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil José Kleber de Oliveira, matrícula 0019941-9, ativo, cargo Engenheiro Civil, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024. Destaca-se que, neste caso, efeitos financeiros, contabilizados a partir da data da publicação, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, da Lei Complementar n° 61, de 10 de junho de 2024, que se deu em 11/06/2024. Registre-se, ainda, que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e a Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000004463/2019 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 32941411 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32929022), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30583708), que, por suas razões e fundamentos jurídicos, foi conclusivo pelo parcial acolhimento do recurso administrativo interposto, pela não aplicabilidade do instituto da paridade, e pela impossibilidade de cobrança de valores já pagos e recebidos de boa-fé pela interessada, não havendo o que se falar em valores retroativos. Pontua-se e retifica-se omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê: NÃO estando, habilitada à percepção do benefício como única dependente, Sra. Nina Sales de Goes, leia-se: Estando habilitada à percepção do benefício na condição de única dependente, Sra. Nina Sales de Góes. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001712/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 32960035 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32889726), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, por compreender que a proposta legislativa (Projeto de Lei nº 152/2023) respeita os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, concluiu que está apto à sanção governamental, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 152/2023 QUE INSTITUI O MÊS DE JANEIRO COMO MÊS DE PROMOÇÃO E INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES DE PRAIA NO ESTADO DE ALAGOAS. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO PARA LEGISLAR SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE E FOMENTO AO DESPORTO (ART. 24, IX e XII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. PROPOSIÇÃO MERAMENTE AUTORIZATIVA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO GOVERNAMENTAL. 2. Ademais, ressalto que o prazo para sanção ou veto governamental é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, nos termos do §1º do art. 89 da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000022167/2024 INTERESSADO Joane Karla Silva dos Santos Pacheco ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32953623 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32806007) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30992739), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, haja vista que as diligências realizadas (31187991, 32096924) foram devidamente atendidas (32724905, 32724910, 32714911 e 32724914). Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:35032.0000001069/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32960453 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32956438), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 32920629), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 009/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001213/2025 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Paripueira ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32961390 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32951928), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 32943722), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 008/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001190/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32961068 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32952543), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 32945478), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 019/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001180/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32960744 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32952150), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 32946921), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 018/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000001715/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 32951310 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32888214), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, por compreender que a proposta legislativa (Projeto de Lei nº 1017/2024) observa os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não identifique contrariedade ao interesse público, concluiu que o projeto está juridicamente apto à sanção, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1017/2024 QUE INSTITUI O SELO DE AUTENTICIDADE ARTESANAL QUILOMBOLA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (ART. 24, VII, DA CF) E COMPETÊNCIA COMUM PARA PROTEGER BENS DE VALOR HISTÓRICO E CULTURAL E COMBATER AS CAUSAS DA POBREZA (ART. 23, III E X, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. PLENA OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ORDEM ECONÔMICA ESTABELECIDOS NO ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SANÇÃO PREMIAL QUE CONECTA ATIVIDADE ECONÔMICA COM OS DITAMES DA JUSTIÇA SOCIAL. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Ademais, ressalto que o prazo para sanção ou veto governamental é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, nos termos do §1º do art. 89 da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000051115/2024 INTERESSADO Setor de Recursos Humanos da 1ª GEE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 32954202 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32932317), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32681899), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Edla Alves Silva, matrícula n° 80393-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/09/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000047945/2024 INTERESSADO Lucy Rodrigues Bezerra de Melo (894.931.174-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 32952151 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32931174), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32768381), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Lucy Rodrigues Bezerra de Melo, matrícula n° 80383-9, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/05/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000053913/2024 INTERESSADO Maria Eliana Silva Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 32943084 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32924837), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32788092), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Eliana Silva Souza, matrícula n° 82998-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/11/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02100.0000006277/2024 INTERESSADO Hermano Jose Oliveira Gomes de Moraes ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32883265 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32784339), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32127749), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) civil Hermano José Oliveira Gomes de Moraes, matrícula n.º 71.436-4, ativo(a), cargo Agente Policial Motorista, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado de Segurança Pública, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:01500.0000011534/2025 INTERESSADO MUNICÍPIO DE CORURUPE ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 32627083 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE n° 32305958, conclusivo pela possibilidade de fornecimento das informações solicitadas pelo Município de Coruripe/AL, desde que respeitados os limites legais quanto à proteção do sigilo fiscal, nos termos dos arts. 198 e 199 do CTN, da Lei Complementar n° 63/1990 e da jurisprudência do STJ (RMS 68.647/GO). Acolho o entendimento de que, embora os dados relacionados à apuração do IPM devam ser acessíveis ao ente municipal, o acesso direto às informações deve se restringir ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, alternativamente, a servidores municipais efetivos expressamente designados e cadastrados, na forma da Portaria SEF n° 389/2007, vedando-se o repasse direto a advogados contratados. Retornem os autos à SEFAZ, para que, observados os parâmetros acima, proceda ao atendimento da solicitação do Município requerente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 979767

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA N° 7.371/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:41010.0000008475/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 18/2025-CEE-AL, onde Concede a renovação do reconhecimento do Curso de graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, em Maceió/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 19/2025-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de abril de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979679

PORTARIA N° 7.372/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:41010.0000009560/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 16/2025-CEE-AL, onde Concede a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado, da Universidade Estadual de Ciências de Alagoas-UNCISAL, em Maceió/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 16/2025-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de abril de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979680

Portaria/SEDUC N° 7.388/2025

Dispõe sobre a possibilidade de utilização da Prova Nacional Docente (PND) como etapa de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52, de 10 de fevereiro de 2023, e com fundamento na Lei n.º 6.196, de 26 de setembro de 2000, na Lei n.º

9.125, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que regulamenta a Prova Nacional Docente (PND).

CONSIDERANDO que para a adesão desta Secretaria de Estado de Educação quanto à possibilidade de utilização da Prova Nacional Docente (PND) como etapa nos concursos públicos, se faz necessária a publicação de ato/portaria, bem como providências quanto a inclusão desta no sistema SIMEC pela Gestora da Pasta até a data de 15/06/2025.

CONSIDERANDO que há intenção do Governo Estadual de Alagoas, em publicar concurso público para provimento do cargo efetivo de professor, da carreira do Magistério Público Estadual de Alagoas, para atuação nas unidades da Rede Estadual de Ensino, no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação de Alagoas até o final do segundo semestre deste ano.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01800.0000026888/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a possibilidade da Administração Pública poder exigir dos candidatos e/ou utilizar, mediante juízo de oportunidade e conveniência administrativa, o resultado da Prova Nacional Docente (PND), quando da realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do Magistério Público Estadual de Alagoas, nos termos desta Portaria.

DO OBJETO

Art. 2º. Poderá, mediante juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, ser adotada a Prova Nacional Docente (PND) como uma das etapas do concurso público destinado ao provimento do cargo efetivo de professor, da carreira do Magistério Público Estadual de Alagoas, para atuação nas unidades da Rede Estadual de Ensino, no âmbito Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com as disposições desta Portaria e da legislação vigente.

DA PROVA NACIONAL DOCENTE - PND

Art. 3º. A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, poderá ser utilizada como uma das etapas do concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do Magistério Público Estadual de Alagoas.

Art. 4º. O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidas em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

DO EDITAL

Art. 5º. O edital do concurso público será publicado até o final do segundo semestre de 2025 e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de Junho de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 979681

PORTARIA Nº 7.373/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:41010.0000009316/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 17/2025-CEE-AL, onde Concede a renovação do reconhecimento do Curso Superior Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em Maceió/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 16/2025-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de abril de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979684

PORTARIA SEDUC Nº 7.374/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000018234/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 14/2025-CEE-AL, onde Credencia, por um período de 10(dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Padre Luís Farias Torres, em Igaci/Alagoas, Autoriza, por um período de 04 anos, a oferta da

Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA Modular e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 15/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de abril de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979686

Portaria/SEDUC Nº 7.054/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000024693/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GEE | C O O R D E N A D O R<br>PEDAGÓGICO  | CPF            | LOTAÇÃO  | CH |
|-----|--------------------------------------|----------------|--|----|
| 5ª  | ANAPUAN MONTEIRO<br>VITÓRIA DA COSTA | 496.056.074-68 | Escola Estadual Professora<br>Izaura Antônia de Lisboa | 60 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada. por incorreção.

Protocolo 979742

Portaria/SEDUC Nº 7.033/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026871/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR

CPF: 987.973.365-72

RG:000000001306961 SSP AL

Matrícula: 851

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 04/05/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo

OBJETIVO: Participação de reuniões na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979752

Portaria/SEDUC Nº 7387/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023846/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, dos alunos que concluíram a Educação Básica em 2024.1 (Ensino Médio EJA Modular 2024.1 - Sei nº. 32515650) da Escola Estadual João Francisco Soares, em Olho d'Água do Casado - AL, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7387/2025

|    | ESTUDANTE CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025 - EJA | CPF            |
|----|--|----------------|
| 01 | ADEILTON QUEIROZ DE LIMA                           | 108.967.704-94 |
| 02 | CLARISSE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS                  | 153.560.034-98 |
| 03 | DAMIANA DE OLIVEIRA                                | 084.253.084-37 |
| 04 | DAVI ALVES DOS SANTOS                              | 093.154.394-06 |
| 05 | ELIENE FERREIRA SOARES                             | 008.931.674-60 |
| 06 | ERISLÂNIA ARAÚJO MONTEIRO                          | 133.621.504-62 |
| 07 | GERSON FEITOSA MONTEIRO                            | 036.633.094-28 |
| 08 | GIRLEIDE MARTINS DA PAZ PEREIRA                    | 131.470.434-60 |
| 09 | GISELE ALVES DA SILVA                              | 153.286.114-11 |
| 10 | JEISSIANE DE SOUZA SANTOS                          | 129.735.204-10 |
| 11 | JOSÉ ALEX DA SILVA SANTOS                          | 096.479.394-69 |
| 12 | JOSÉ ANTONIO DA SILVA FERREIRA                     | 094.896.134-10 |
| 13 | JOSÉ JUNIOR MARTINS DOS SANTOS                     | 445.902.158-70 |
| 14 | MARIA BERNARDA FERREIRA DA SILVA                   | 054.490.784-12 |
| 15 | MARIA BETÂNIA LIMA DE SOUZA                        | 127.290.064-94 |
| 16 | MARIA DO CARMO BEZERRA                             | 057.837.574-54 |
| 17 | MARIA EUNICE DA SILVA CARVALHO                     | 617.544.205-91 |
| 18 | MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA                             | 084.253.094-09 |
| 19 | MARIA LÚCIA BEZERRA MONTEIRO                       | 054.474.054-83 |
| 20 | MARILENE LEITE CAMPOS                              | 021.097.734-56 |
| 21 | SANDRA REGINA DE LIMA                              | 431.281.138-58 |
| 22 | TATIANE DOS SANTOS MONTEIRO                        | 146.914.594-48 |
| 23 | TATIANE GOMES QUEIROZ                              | 132.069.714-38 |

Portaria/SEDUC Nº 7380/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026779/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, da Turma EJAMNOTEJAEA- NAT, referente ao ano letivo de 2025.1 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual Torquato Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7380/2025

| Nº | NOME DO ALUNO    | CPF            |
|----|------------------|----------------|
| 1  | DANIELA DA SILVA | 152.893.614-05 |

## Portaria/SEDUC Nº 7381/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023137/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, dos alunos que concluíram a Educação Básica em 2024.1 (Ensino Médio EJA Modular 2024.1 - Sei nº. 32415763) da Escola Estadual Celso Rodrigues Rêgo, em Piranhas - AL, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7381/2025

## RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PERÍODO LETIVO 2024.4

## ENSINO MÉDIO EJA MODULAR, COM IDADE ATÉ 24 ANOS

| Nº | Estudante Concluinte da Ed. Básica | CPF            |
|----|------------------------------------|----------------|
| 01 | ADRIANO SANTOS VENTURA             | 047.357.854-93 |
| 02 | CÍNTIA ARAÚJO DOS SANTOS           | 150.560.574-10 |
| 03 | DANIEL LEITE DE FRANÇA             | 108.308.995-10 |
| 04 | DANILO NUNES DE ALBUQUERQUE        | 380.410.638-29 |
| 05 | ELLE KAILANE VENTURA ALENCAR       | 142.930.844-36 |
| 06 | ESMIRAN DOS SANTOS RODRIGUES       | 054.288.555-76 |
| 07 | FILIPE ROSENO PANTALEÃO            | 098.306.044-46 |
| 08 | IGOR SILVINO VENTURA DA SILVA      | 148.675.994-76 |
| 09 | JEANDERSON GABRIEL SOUZA DA SILVA  | 150.812.744-10 |
| 10 | KAUANY VENTURA ALENCAR             | 139.444.424-90 |
| 11 | MARLI DOS SANTOS BEZERRA           | 075.002.484-40 |
| 12 | VINÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO       | 066.843.451-16 |

## Portaria/SEDUC Nº 7382/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022446/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, dos alunos que concluíram a Educação Básica em 2025.1 (Ensino Médio EJA Modular 2025.1 - Sei nº. 32329463/2025) da Escola Estadual Luiz Bastos, em Canapi - AL, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7382/2025

| Ordem | Estudante Concluinte da Ed. Básica    | CPF            |
|-------|---------------------------------------|----------------|
| 01    | ADEILSON SILVA DE OLIVEIRA            | 079.720.484-95 |
| 02    | ALEXANDRE AQUINO DA SILVA             | 721.064.774-06 |
| 03    | FRANKISLANIA VITORIA QUIRINO DA SILVA | 162.166.316-75 |
| 04    | ERISVAN DE MELO SILVA                 | 114.284.844-26 |
| 05    | JOSE ADRIANO SANTOS DE AQUINO         | 085.753.214-63 |
| 06    | JOSE ALIANDRO BRASIL                  | 120.157.664-48 |
| 07    | LAUDECI ARRUDA DUDA                   | 077.793.044-77 |
| 08    | MARIA APARECIDA DA ROCHA NASCIMENTO   | 090.807.444-17 |
| 09    | MARIA PAULA DA SILVA FIRMO            | 445.933.678-24 |
| 10    | MARIO ESPEDITO DA SILVA               | 269.515.988-94 |
| 11    | MARINA DA SILVA SOUZA                 | 117.958.444-93 |
| 12    | OSIVALDA GOMES DA SILVA               | 705.817.694-90 |
| 13    | TAISA FERREIRA DAMASCENO              | 125.543.434-11 |

| Ordem Numérica | Nome do Estudante                          | CPF            |
|----------------|--|----------------|
| 1              | ANA KELLY SOUZA                            | 022.935.694-03 |
| 2              | ANDRESSA DA SILVA VIEIRA                   | 107.920.704-02 |
| 3              | AYRLA RAYANE BARROS DE ARAUJO              | 116.161.194-03 |
| 4              | BRUNA MARIA DA CONCEIÇÃO FONTES            | 119.230.344-05 |
| 5              | CAMILA SINARA DOS SANTOS                   | 086.907.534-94 |
| 6              | CARLOS EDUARDO VIEIRA JERÔNIMO             | 161.214.354-70 |
| 7              | CRISTOVÃO VIEIRA DO NASCIMENTO             | 075.108.795-58 |
| 8              | DAIANE TAVARES LISBOA                      | 142.361.714-22 |
| 9              | DANIELA SANTOS GOMES                       | 360.784.038-50 |
| 10             | DEJACI ARAUJO DA SILVA                     | 534.983.485-15 |
| 11             | DJANIRA BORGES DA SILVA                    | 845.612.204-10 |
| 12             | FRANCIELE MARIA DO NASCIMENTO              | 703.378.904-12 |
| 13             | FRANCISCA KELINE SANTOS CORDEIRO           | 110.061.754-07 |
| 14             | JACIARA DA SILVA QUEIROZ                   | 108.451.664-09 |
| 15             | JEANE OLIVEIRA RAMALHO MATIAS              | 059.646.514-96 |
| 16             | JÉSSICA GOMES DA SILVA                     | 081.521.204-64 |
| 17             | JOÃO BANDEIRA GOMES                        | 442.463.958-46 |
| 18             | JONAS MATIAS DE OLIVEIRA                   | 056.091.794-59 |
| 19             | JOSEANE SILVA SANTOS                       | 102.052.914-81 |
| 20             | JOSIELMA RODRIGUES LIMA                    | 126.423.464-39 |
| 21             | JOSIETE SOARES NUNES DOS SANTOS            | 089.756.724-25 |
| 22             | JULIANA MARIA DA SILVA ALVES               | 067.222.994-30 |
| 23             | LENILDA CAVALCANTE DE LIMA                 | 059.264.614-99 |
| 24             | LUÍS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS           | 089.666.454-61 |
| 25             | MAIARA VIEIRA ARAUJO                       | 133.519.474-61 |
| 26             | MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA             | 144.347.604-83 |
| 27             | MARIA CICERA ALVES FRUTUOZO LIMA           | 055.374.324-47 |
| 28             | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA                  | 289.565.428-05 |
| 29             | MARIA DAS DÔRES CHAGAS MOREIRA             | 119.727.654-85 |
| 30             | MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS       | 102.397.034-13 |
| 31             | MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO                    | 280.492.738-57 |
| 32             | MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA                  | 110.555.954-81 |
| 33             | MARIA JOSILENE DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA | 011.990.314-88 |
| 34             | MARIA NATALIA ALENCAR NEÓRIO               | 471.071.228-00 |
| 35             | MARTA ANISIA BARROS DOS SANTOS SILVA       | 088.319.344-22 |
| 36             | NAYARA APARECIDA FRANCISCO GUIMARÃES       | 130.127.094-60 |
| 37             | ORISMIDIA MENEZES DA SILVA                 | 040.982.464-06 |
| 38             | PAULEANE ALVES DOS SANTOS                  | 117.533.214-33 |
| 39             | RONALDO ALEXANDRE MELO DA SILVA            | 150.284.134-79 |
| 40             | ROSIVÂNIA VIEIRA DE MELO HORA              | 943.759.255-15 |
| 41             | TEREZINHA BARROS DA SILVA                  | 027.373.235-84 |
| 42             | THIAGO SOUZA DE MENEZES                    | 155.884.414-78 |
| 43             | VERÔNICA DA SILVA BARBOSA                  | 119.343.714-83 |
| 44             | VINÍCIUS ANTONY DA SILVA CORREIA           | 185.187.687-13 |
| 45             | VITORIA STEFANE PEREIRA DA SILVA           | 086.928.854-79 |

**Ei, freelancer!**  
não  
perca  
essa  
oportu-  
nidade!



edita  
aberto  
de  
**Credenciamento**

Mais detalhes  
no nosso  
site oficial:



## Portaria/SEDUC Nº 7379/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025804/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, da turma EJAMNOTEJAEA referente ao ano letivo de 2025.1 da Modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA MODULAR, da Escola Estadual Dona Santa Bulhões, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7379/2025

## RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- EJA MODULAR

## PERÍODO LETIVO 2025

## TURMA EJAMNOTEJAEA- HUMANAS TURNO NOTURNO

| Nº | NOME DO ALUNO                   | CPF            |
|----|---------------------------------|----------------|
| 01 | CLEANDERSON BIRÁ DOS SANTOS     | 120.979.404-71 |
| 02 | DEIVISSON EDUARDO PEREIRA FERRO | 158.448.044-06 |
| 03 | ELENILDA SOARES SOUZA           | 333.418.005-06 |
| 04 | ELIANE CRISTINA DOS SANTOS      | 073.471.934-51 |
| 05 | ELIZABETE COSTA SERRA           | 663.151.074-00 |
| 06 | ERBSON ALVES                    | 067.235.794-10 |
| 07 | ERICA CICERA SANTOS SILVA       | 130.269.054-02 |
| 08 | ERITANIA SANTOS SOUZA           | 061.103.364-08 |
| 09 | EVERSON SOUZA SANTOS            | 151.098.594-85 |
| 10 | FABIANA ALMEIDA DA SILVA        | 090.513.644-66 |
| 11 | GILVANEIDE LIMA SILVA           | 574.901.205-00 |
| 12 | GILZENA NERES DOS SANTOS        | 654.510.745-34 |
| 13 | JONATHA DOS SANTOS FELIX        | 169.462.684-90 |
| 14 | KRISTOUPHER MOTA DA SILVA       | 070.749.585-73 |
| 15 | MARILDA SANTANA DANTAS          | 588.993.675-15 |
| 16 | NAELI CAMILLY BEZERRA ALVES     | 128.895.154-00 |
| 17 | PATRICIA SANTOS                 | 074.983.934-17 |
| 18 | SANDRA ROSA DOS SANTOS          | 079.174.004-84 |

## Portaria/SEDUC Nº 7385/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022462/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, da turma de concluintes da educação básica da Escola Estadual Dr. Emílio de Maia, referente ao ano letivo 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7385/2025

| Nº | NOME DO ALUNO                      | CPF            |
|----|------------------------------------|----------------|
| 1. | LHÁIS MATIAS DE SANTANA SILVA      | 152.251.774-09 |
| 2. | MARIELLE SANTOS DA SILVA           | 154.693.544-40 |
| 3. | VITÓRIA DA SILVA SANTOS            | 154.935.384-58 |
| 4. | SÂMARA SILVA COSTA                 | 048.556.224-35 |
| 5. | GENIVAL OLIVEIRA FERNANDES         | 035.900.724-40 |
| 6. | VIVIAN ALESSANDRA SOUSA DOS SANTOS | 151.384.954-96 |

Portaria/SEDUC N° 7384/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000026847/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, da Modalidade Ensino Médio-EJA Modular - Noturno, 2025.1, da Escola Estadual Francisca Rosa da Costa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC N° 7384/2025

| <b>Ordem Numérica</b> | <b>Nome do Estudante</b>             | <b>CPF</b>     |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------|
| 1                     | ALCIONE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES       | 043.549.624-70 |
| 2                     | ALESSANDRA BEZERRA                   | 011.986.394-40 |
| 3                     | ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES      | 036.008.914-30 |
| 4                     | ANA PAULA DOS SANTOS                 | 015.073.474-30 |
| 5                     | ANNE CAROLINE PEREIRA DA SILVA SOUZA | 105.302.574-24 |
| 6                     | CÁSSIA ADNA GOMES                    | 129.762.524-24 |
| 7                     | CLEIDEANE OLIVEIRA DA SILVA          | 108.378.384-01 |
| 8                     | COSME PORFIRIO MENEZES               | 011.993.564-33 |
| 9                     | DAILANY RAMALHO DOS SANTOS           | 087.206.134-58 |
| 10                    | DANIELA DE HOLANDA DANTAS            | 122.291.364-02 |
| 11                    | DÉBORA DE MENEZES GOMES              | 138.334.524-47 |
| 12                    | DEJANIRA GONÇALVES                   | 068.429.744-29 |
| 13                    | EDLEUZA MARQUES DOS SANTOS           | 045.875.944-90 |
| 14                    | EDNA DA SOLIDADE BARROS              | 149.194.144-80 |
| 15                    | EZILEIDE ALVES DA SILVA              | 042.369.564-97 |
| 16                    | FERNANDA BEZERRA PEREIRA             | 126.296.714-70 |
| 17                    | FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA   | 384.295.784-04 |
| 18                    | FRANCISCA ZULENE DE SOUSA            | 027.153.693-44 |
| 19                    | JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS          | 150.424.364-13 |
| 20                    | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS               | 029.567.274-94 |
| 21                    | JOSÉ EDSON DA SILVA                  | 018.165.024-05 |
| 22                    | JOSE NILDO DOS SANTOS                | 035.986.214-42 |
| 23                    | JOSÉ RÍVERSON ALVES BATISTA          | 092.320.974-35 |
| 24                    | JUCINEIDE SOARES DOS SANTOS          | 066.039.144-92 |
| 25                    | JUNHO TELES DA SILVA                 | 091.274.787-00 |
| 26                    | LIDIANE GOMES MARTINS                | 043.720.454-50 |
| 27                    | LUANA PEREIRA DA SILVA               | 102.466.914-92 |
| 28                    | MARIA CICERA MOREIRA BEZERRA         | 042.910.434-06 |
| 29                    | MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ DOS SANTOS    | 533.785.044-04 |
| 30                    | MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA            | 348.608.004-00 |
| 31                    | MARIA DE LOURDES MENEZES GOMES       | 020.619.284-39 |
| 32                    | MARIA ELIANE GOMES MARTINS           | 061.015.294-79 |
| 33                    | MARIA GEANE DOS SANTOS GOMES         | 116.139.104-52 |
| 34                    | MARIA JOANA PATRÍCIA GOMES SANTOS    | 091.644.654-97 |
| 35                    | MARLA MARTINS BARROS DE ARAÚJO       | 104.359.604-66 |
| 36                    | MARLEIDE MORAES BEZERRA              | 563.327.184-04 |
| 37                    | ROSÂNGELA BEZERRA DA SILVA           | 021.247.885-07 |
| 38                    | ROSILENE DOS SANTOS PORFIRIO         | 147.863.604-14 |
| 39                    | STEFANY FERNANDES DA SILVA           | 127.703.834-18 |
| 40                    | VANESSA VIEIRA HENRIQUE              | 144.943.484-30 |

Portaria/SEDUC Nº 7383/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026032/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.1, da Escola Estadual ADRIANO JORGE, localizada no Município de ARAPIRACA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7383/2025

ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE - INEP Nº 27016366

LISTA DOS CONCLUINTEs DA EJA MODULAR - ANO LETIVO: 2025.1 e 2022.2

| Nº | NOME DO ALUNO                        | CPF            |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 1  | ADRIANO DOS SANTOS                   | 015.610.244-73 |
| 2  | AIRLA PEREIRA CAVALCANTE             | 111.194.534-96 |
| 3  | ANA KARLA DOS SANTOS ROCHA           | 703.701.964-06 |
| 4  | ANTONIO CIRILO DA SILVA              | 061.267.924-16 |
| 5  | CELIA MARIA LEITE DA SILVA           | 814.336.624-34 |
| 6  | CICERA JOSÉ DA SILVA                 | 056.230.444-41 |
| 7  | DIEGO JOSÉ DA SILVA                  | 087.258.664-27 |
| 8  | DIVONETE DA SILVA SANTOS             | 091.675.174-04 |
| 9  | EDINEIDE DOS SANTOS DA SILVA         | 081.796.984-59 |
| 10 | GILVONETE DA SILVA SANTOS            | 094.337.474-02 |
| 11 | HUGO SANCHES SOUZA DOS SANTOS        | 153.245.304-33 |
| 12 | ISABELA CRISTINA LIMA SANTOS         | 081.243.684-90 |
| 13 | JOSÉ CARLOS LEITE DE OLIVEIRA        | 081.699.434-00 |
| 14 | JOSÉ ELIAS DE SOUZA SILVA            | 827.423.914-87 |
| 15 | JOSEANE LIMA DA SILVA                | 044.969.154-30 |
| 16 | JOSETE SILVA BRITO FAUSTO DOS SANTOS | 081.876.274-84 |
| 17 | JOSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA          | 028.627.414-00 |
| 18 | KLEBERTY ANDRÉ DANTAS                | 108.902.914-46 |
| 19 | LUCILENE SOUSA SANTOS                | 505.103.984-72 |
| 20 | MARIA APARECIDA DE JESUS             | 068.532.484-22 |
| 21 | MARIA CELIA MACÊDO DA SILVA          | 008.335.874-98 |
| 22 | MARIA DORALICE DOS SANTOS MAFALDO    | 123.624.854-63 |
| 23 | MARIA RITA DA SILVA                  | 710.201.484-89 |
| 24 | MARIA VALÉRIO RODRIGUES              | 128.126.904-29 |
| 25 | MARIZETE FERREIRA SILVA              | 078.604.704-62 |
| 26 | MIKAEL ALVES DA SILVA                | 153.435.014-43 |
| 27 | NAYARA HELOÍSA SILVA SANTOS          | 153.604.364-84 |
| 28 | ROSANE MARIA DA SILVA                | 116.912.704-58 |
| 29 | ROSIELY PEREIRA DA SILVA             | 062.684.294-86 |
| 30 | ROSIMEIRE CALIXTO DOS SANTOS GOIS    | 082.709.394-20 |
| 31 | SILVANEIDE DA COSTA CONCEIÇÃO        | 131.140.974-21 |
| 32 | SILVANIA CAVALCANTE BARROS           | 049.117.014-98 |
| 33 | SILVÂNIA MARIA DA SILVA              | 071.876.674-18 |
| 34 | THAWAN CESAR FERREIRA DA SILVA       | 125.768.984-32 |
| 35 | VÍCTOR MANOEL DA ROCHA SILVA         | 138.300.194-40 |

## **Conselho Estadual de Educação**

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2024, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

### **RESOLUÇÃO Nº 35/2025 CEE/AL**

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Ouro Branco/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 76/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800.0000036392/2024-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Ouro Branco/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 76/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CAC/S/FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

### **RESOLUÇÃO Nº 36/2025 CEE/AL**

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Mata Grande/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 73/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800.0000017434/2024-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Mata Grande/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 73/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CAC/S/FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

### **RESOLUÇÃO Nº 37/2025 CEE/AL**

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Belo Monte/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 74/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo E:1800.0000015716/2024 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Belo Monte/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o Município atenda o preconizado no Parecer nº 74/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CAC/S/FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

### **RESOLUÇÃO Nº 38/2025 CEE/AL**

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Minador do Negro/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 64/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800.0000015156/2024-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Minador do Negro/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 64/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CAC/S/FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.  
SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.7

JULIANA SOUZA CAHET  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

### **RESOLUÇÃO Nº 39/2025 CEE/AL**

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Branquinha/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 75/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800.0000019256/2025-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Branquinha/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 75/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACS/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

#### RESOLUÇÃO Nº 40/2025 CEE/AL

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Igaci/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 65/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo E:1800.0000023983/2025 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Igaci/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer nº 65/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACS/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

#### RESOLUÇÃO Nº 41/2025 CEE/AL

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Cajueiro/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 66/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº1800.0000025555/2025-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Cajueiro/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 66/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACS/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

#### RESOLUÇÃO Nº42/2025 CEE/AL

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Chã Preta/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 67/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo E:1800.0000026640/2025 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Chã Preta/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer nº 67/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACS/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

#### RESOLUÇÃO Nº 43/2025 CEE/AL

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Maribondo/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 68/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº1800.0000022995/2025-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Maribondo/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 68/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACS/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

#### RESOLUÇÃO Nº44/2025 CEE/AL

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Anadia/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 69/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo E:1800.0000015600/2025 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Anadia/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer nº 69/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACs/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

**RESOLUÇÃO Nº 45/2025 CEE/AL**

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Poço das Trincheiras/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 70/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº1800.0000026479/2025-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Poço das Trincheiras/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 70/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACs/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

**RESOLUÇÃO Nº 46/2025 CEE/AL**

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Lagoa da Canoa/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 71/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº1800.0000026466/2025-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Lagoa da Canoa/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 71/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACs/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

**RESOLUÇÃO Nº 47/2025 CEE/AL**

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Igreja Nova/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 72/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo E:1800.0000026865/2025 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Igreja Nova/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o Município atenda o preconizado no Parecer nº 72/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACs/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

**RESOLUÇÃO Nº 48/2025 CEE/AL**

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Dois Riachos/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 77/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº1800.0000027125/2025-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Dois Riachos/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 77/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CACs/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA  
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

**Protocolo 979689**

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

EDITAL E-PAT GJ N.º 078/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 51/2025, referente à empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA, CACEAL: 24431279-6:

PROCESSO: 1500.500881/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086255005  
AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA  
AUTUANTE: JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE  
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ N.º 51/2025

EMENTA: ICMS/FECOEP, PROCEDIMENTO ESPECIAL, FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS AS OPERAÇÕES DE SAIDAS, ELEMENTOS QUE INSTRUEM O FEITO FISCAL SUFICIENTES PARA COMPROVAR O LLICITO TRIBUTÁRIO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º E 2º-A, DA LEI Nº 6.558/04 E ART. 83, DA LEI Nº 5.900/96. ALEGAÇÕES IMPUGNATÓRIAS, DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA FISCAL E DE CERCEAMENTO DE DEFESA, SEM FUNDAMENTO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, levado a efeito por meio do auto de infração nº 70.86255-005, por ter o sujeito passivo infringido as prescrições da Lei nº 6.558/04, aplicando-o a penalidade do art. 83, da Lei nº 5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, correspondente ao ICMS FECOEP de R\$ 512,04 e multa de R\$ 307,21, no valor total de R\$ 819.25 (oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento inicial.

O débito fiscal deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor como único recurso, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, a ser interposto no mesmo prazo, a teor do art. 36, II, § 1º, IV, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se, Registre-se. Intimem-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE JUNHO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 979265

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
EDITAL GECAD - Nº 1045/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:8/2025/Gerência do Simples Nacional no Processo nº E:01500.0000027432/2025, e,

Considerando os:

- caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;

- §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
- inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
- incisos IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ou deixar de pagar o ICMS a que é obrigado;
- art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:

- Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nosinciso IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, e inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007 ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.
  - NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:
    - Comunicar o desenquadramento no portal do Simei observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;
    - Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Periodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do Simei;
    - Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.
    - incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesim.
    - IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea "a", da Resolução CGSN 140/2018.
  - INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Simples Nacional: Opção, Exclusão e Desenquadramento e juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:
    - Comprovante do Desenquadramento do Simei ;
    - Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;
- Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Simples Nacional: Comprovação da Regularização de pendências e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.
- Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise\_sefaz\_al\_bot. E seguir o seguinte caminho:
- Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);
  - Simples Nacional;
  - ContestarDesenquadramento do MEI;
  - Iniciar atendimento;
- (\* ) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 8hs às 12hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse as CARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site <http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas>.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso I do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 20 de junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

ANEXO ÚNICO

| CNPJ           | CACEAL   | RAZÃO SOCIAL                                  | DATA EFEITO |
|----------------|----------|---|-------------|
| 29889575000199 | 24030728 | 29.889.575 PETRONIO MESSIAS DA SILVA NETO     | 01/01/2025  |
| 32776920000192 | 24045846 | 32.776.920 IRACEMA LEAO CARVALHO              | 01/01/2024  |
| 36032921000183 | 24334397 | 36.032.921 ELSON DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 01/01/2023  |
| 39733736000104 | 24373901 | 39.733.736 RAFAEL PEREIRA NOGUEIRA            | 01/01/2023  |
| 41062041000190 | 24392622 | 41.062.041 JOSEVANIA MESQUITA DA SILVA        | 01/01/2025  |

|                |          |  |            |
|----------------|----------|--|------------|
| 44082446000188 | 24021302 | 44.082.446 SEVERINO CABOCCO SILVA                  | 01/01/2024 |
| 46833727000150 | 24037518 | 46.833.727 JOSE RONALDO MIGUEL DA SILVA            | 01/01/2025 |
| 47199743000104 | 24039336 | 47.199.743 JOSE ALEXANDRE SANTOS SILVA             | 01/01/2023 |
| 47686470000114 | 24041693 | 47.686.470 ERISSVALDO ROBSON DA SILVA              | 23/08/2022 |
| 49953470000169 | 24054387 | 49.953.470 ANNE FABRICIA NASCIMENTO SANTOS         | 15/03/2023 |
| 51488630000198 | 24108151 | 51.488.630 GLEYCE MARIA DA SILVA SIQUEIRA          | 19/07/2023 |
| 51663950000137 | 24109061 | 51.663.950 EDINALDO LIVRAMENTO DA SILVA            | 01/01/2024 |
| 52638062000127 | 24114285 | 52.638.062 AMANDA GUEDES FRANCA COUTO              | 01/01/2024 |
| 52920159000128 | 24140018 | 52.920.159 DAVID WESLEY DE AQUINO GUEDES           | 01/01/2025 |
| 53213394000122 | 24117317 | 53.213.394 JOHNNY JOSE DOS SANTOS                  | 15/12/2023 |
| 53717366000142 | 24119685 | 53.717.366 DAVID PEDRO SOARES                      | 01/01/2025 |
| 53933540000194 | 24120616 | 53.933.540 MARIA LUCIA CARVALHO DE AQUINO          | 16/02/2024 |
| 54280498000112 | 24122241 | 54.280.498 ANTONIO ALEXANDRE DE ARAUJO DE CARVALHO | 11/03/2024 |
| 54344267000125 | 24122535 | 54.344.267 JULIO HUMBERTO SILVA FILHO              | 15/03/2024 |
| 54640251000160 | 24123897 | 54.640.251 CELIO MARABA DOS SANTOS                 | 08/04/2024 |
| 54779560000115 | 24124721 | 54.779.560 LUZIA FABIA NETO MARQUES DE ARAUJO      | 17/04/2024 |
| 54852970000144 | 24125107 | 54.852.970 ALANNA BRUNA FEITOSA SANTOS             | 23/04/2024 |
| 54912697000104 | 24125381 | 54.912.697 FABIA SUELI MARINHO DE ANDRADE          | 26/04/2024 |
| 55249754000171 | 24127060 | 55.249.754 VINICIUS ALVES DA SILVA                 | 01/01/2025 |
| 55625843000175 | 24128917 | 55.625.843 EMILLI TAWANY DA SILVA SANTOS           | 21/06/2024 |
| 55849082000135 | 24129934 | 55.849.082 ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA ARAUJO     | 08/07/2024 |
| 57019748000153 | 24133326 | 57.019.748 ALTAIR FABIO BARBOSA SILVA              | 01/01/2025 |
| 57285321000105 | 24134561 | 57.285.321 CESAR LUIZ SILVA DOS SANTOS             | 13/09/2024 |
| 57658915000106 | 24136236 | 57.658.915 JESSICA LAYS DA SILVA SANTOS            | 11/10/2024 |
| 58439157000106 | 24155126 | 58.439.157 ANTONIO PAULO SOARES                    | 01/01/2025 |
| 58454072000199 | 24140631 | 58.454.072 PAULO ISIDORO DOS SANTOS RIBEIRO        | 13/12/2024 |
| 58614958000152 | 24141457 | 58.614.958 ROSANGELA MARIA DA SILVA                | 03/01/2025 |
| 59094031000100 | 24144048 | 59.094.031 ALDERLAN PESSOA ALVES                   | 24/01/2025 |
| 59171968000123 | 24144479 | 59.171.968 MAIRA CARNEIRO RODRIGUES DE BARROS      | 29/01/2025 |
| 59376187000175 | 24145443 | 59.376.187 CARLOS CLAUDIO ALVES BRASIL             | 10/02/2025 |
| 59989144000165 | 24150982 | 59.989.144 WELLYSON MONTEIRO DA SILVA              | 19/03/2025 |
| 59993042000113 | 24148466 | 59.993.042 PAMELLA RAPHAELLA PAIVA SILVA SOUZA     | 20/03/2025 |
| 36242571000180 | 24336796 | CLAUDEVAN MONTEIRO DE LIMA 01276179499             | 01/01/2025 |

|                |          |  |            |
|----------------|----------|--|------------|
| 12351576000182 | 24233794 | DANIEL BERNARDO DA SILVA 55098800404           | 01/01/2022 |
| 32612239000109 | 24792628 | GENUSIA BATISTA FAUSTINO 93213352420           | 01/01/2025 |
| 45038183000172 | 24027487 | JULIENE SILVA DOS SANTOS 09702839467           | 01/01/2025 |
| 41229164000172 | 24395029 | NAILZA LINS DA SILVA 01200832485               | 01/01/2023 |
| 42744203000132 | 24012062 | NATALICIA REGINA SANTIAGO DA SILVA 05751696484 | 01/01/2022 |
| 21056492000107 | 24412838 | NIKAEL ARAUJO SANTOS 10645419419               | 01/01/2023 |
| 18624092000146 | 24028158 | RARINA A F RIBEIRO 07681081445                 | 01/01/2024 |
| 43519293000120 | 24017372 | SERGIO DA SILVA DURO JUNIOR 10735253412        | 01/01/2023 |

**Protocolo 979653**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 130/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei N° 32922879) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000022346/2025  
INTERESSADO: INDÚSTRIA QUÍMICA N. SRA. DA PIEDADE LTDA  
DECISÃO SURE N°:719 /2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 32922879 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Protocolo 979682**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 127/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR 171/2025 (doc. 32551533) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000044189/2022  
INTERESSADO: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
DECISÃO SURE N°: 714/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL. PARECER GTR N° 171/2025 DOC. SEI N° 32551533 SUGERINDO INDEFERIR DE PLANO DA PETIÇÃO INICIAL. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Protocolo 979757**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 19/2025

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000011128/2025

INTERESSADO: GRAFPEL IND. GRAFICA LTDA

CNPJ: 01.301.040/0001-36

CACEAL: 24731850-7

ATIVIDADE ECONÔMICA: Impressão de material para outros usos - CNAE: 1813099

ENDEREÇO: AV. Deputado Humberto Mendes, Nº 871, Centro, CEP: 57020580. Maceió - AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

( ) Sim.

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 04/05/2017.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, credenciada para registrar suas operações no Sistema de Registro e Controle das Operações com Papel Imune - Recopi Nacional, nos termos da Instrução Normativa GSEF nº 28 de 23 de setembro de 2015.

Cláusula segunda. O credenciamento concedido por este ato poderá ser revogado na forma do previsto no art. 17 da Instrução Normativa GSEF nº 28 de 23 de setembro de 2015.

Cláusula terceira. Entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 13 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL\_\_\_\_\_  
GRAFPEL IND. GRAFICA LTDA

Protocolo 979761

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1053/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que nos dados cadastrais da empresa não consta os dados do contabilista responsável habilitado no CRC/AL

RESOLVE:

Intimar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil hbista habilitado no CRC/AL, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "SUSPENSA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea "p" do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24248614

RAZÃO SOCIAL: FELIX TRANSPORTADORA TURISTICA

LTDA. - EPP

CNPJ: 13805552000119

Maceió, 20 de Junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017191/2025 - Aquisição de Acessórios para Monitor multiparametros. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 979725

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037192/2024- Contratação de serviços para MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INCUBADORAS NEONATAIS,. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 979735

PORTARIA SESAU Nº. 5.541, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Ofício nº E:6383/2025/SESAU, motivado pela Gerência de Vigilância Sanitária, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000021968/2025, e,

Considerando a diretriz da descentralização político-administrativa prevista na Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº. 4.406 de 10 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o sistema de saúde do Estado de Alagoas e aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Portaria MS nº 1.428 de 26 de Novembro de 1993 que aprova, na forma dos textos anexos:

- a) o "Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos";
- b) as "Diretrizes para o Estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos"; e,
- c) o "Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ's) para Serviços e Produtos na Área de Alimentos";

Considerando a Portaria de Consolidação MS nº. 888 de 04 de Maio de 2021, que altera o Anexo XX, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

Considerando a RDC/ANVISA nº 275 de 21 de outubro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos;

Considerando a RDC/ANVISA nº 216 de 15 de setembro de 2004 dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

Considerando a RDC/ANVISA nº 429 de 08 de outubro de 2020 que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados, resolve:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Disciplinar as condições sanitárias e de infraestrutura para o funcionamento de feiras livres, no âmbito do Estado de Alagoas, com vistas à proteção da saúde pública, prevenção de riscos sanitários, organização das atividades comerciais e garantia da segurança alimentar.

Parágrafo único. Esta norma se aplica a todas as feiras livres instaladas em vias públicas ou locais confinados, no âmbito do estado de Alagoas, incluindo feiras regulares, itinerantes, temáticas ou sazonais, que comercializem alimentos in natura, minimamente processados, industrializados ou preparados.

**CAPÍTULO II**  
**DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria são adotados os seguintes conceitos:

I - Feira Livre: Evento de comercialização direta ao consumidor final, em local público ou privado, de produtos alimentícios e não alimentícios, com periodicidade definida;

II - Feira em Via Pública: Realizada em ruas, praças, largos ou logradouros abertos, com estrutura desmontável;

III - Feira em Local Confinado: Realizada em galpões, pavilhões ou edificações com infraestrutura fixa;

IV - Setor Alimentício: Espaço destinado exclusivamente à comercialização de alimentos; e,

V - Feirante: Pessoa física ou jurídica autorizada a comercializar produtos na feira.

**CAPÍTULO III**  
**INFRAESTRUTURA DAS FEIRAS LIVRES**

Art. 3º As feiras devem ser instaladas preferencialmente em vias públicas com largura igual ou superior a 6 metros, permitindo espaço para circulação de pedestres, acesso de serviços públicos, saídas de emergência e que permitam o estacionamento de veículos dos feirantes e usuários.

Art. 4º As vias devem ser preferencialmente planas, sem arborização, pavimentadas e dotadas de galeria de águas pluviais (bocas de lobo), junto às quais sempre que possível, serão instalados os equipamentos utilizados pelos feirantes do Grupo 3, definidos neste regramento.

Art. 5º É vedada a instalação de feiras a menos de 100 metros de hospitais, unidades de saúde, cemitérios e locais incompatíveis com atividades de grande circulação de pessoas, salvo em casos autorizados por parecer técnico da autoridade sanitária.

Art. 6º Cada feira deve contar com infraestrutura mínima de:

- a) Abastecimento de água potável;
- b) Coleta de resíduos;
- c) Sanitários públicos com lavatórios;
- d) Iluminação adequada;
- e) Drenagem para escoamento de águas residuais;
- f) Identificação dos feirantes.

Art. 7º As bancas de produtos de origem animal e alimentos preparados devem dispor de:

- a) Água encanada e lavatório exclusivo;
- b) Sistema de refrigeração (câmaras frias ou caixas isotérmicas);
- c) Proteção contra contaminação (toldos, coberturas, barreiras).

Art. 8º Deve ser respeitada a padronização das bancas e a setorização da feira de acordo com os seguintes grupos:

Grupo 1: cereais, pães, raízes e tubérculos – 4m x 2m

Grupo 2: frutas, hortaliças e vegetais – 4m x 2m

Grupo 3: carnes, ovos e pescados – 6m x 4m

Grupo 4: laticínios – 4m x 2m

Grupo 5: leguminosas e oleaginosas – 4m x 2m

Grupo 6: gorduras e óleos – 4m x 2m

Grupo 7: doces e açúcares – 4m x 2m

Art. 9º Deve-se definir as distâncias entre as bancas (distanciamento mínimo de 60 cm entre uma e outra banca).

Parágrafo único. Deve-se definir também as distâncias entre as bancas e residência e/ou estabelecimento comercial. (distanciamento mínimo de 1m a 1,20 m).

Art. 10 Os equipamentos para manipulação de alimentos de origem animal obrigatório para bancas do Grupo 3 são:

- a) Câmaras frigoríficas (congelamento e resfriamento)
- b) Freezers
- c) Trituradores/moedores de carne
- d) Serras e amaciadores de carne
- e) Balanças
- f) Facas e afiadores
- g) Tábuas de corte de polietileno
- h) Mesas inox
- i) Luvas de malha de aço
- j) Gancheiras

Art. 11 Sobre a comunicação:

Parágrafo único. A organização da feira poderá disponibilizar sistema de som coletivo para divulgação de orientações sanitárias necessárias a comercialização dos produtos.

Art. 12 Sobre a responsabilidade pela limpeza e higienização:

§ 1º. A limpeza dos espaços é obrigatória e será realizada pelo poder público, devendo contar com apoio dos feirantes.

§ 2º. Os resíduos devem ser retirados da área da feira livre ao final de cada jornada.

Art. 13 Sobre os horários de funcionamento sugere-se:

- a) Montagem: das 00h às 04h;
- b) Carga e descarga: das 04h às 05h;
- c) Funcionamento: das 05h às 12h.

§ 1º. É importante definir os horários de funcionamento da feira para melhor organização e o devido acompanhamento pelos fiscais sanitários.

Parágrafo único. O poder público municipal poderá realizar alterações, conforme a disponibilidade e conveniência do calendário local.

Art. 14 Não deverá haver outra feira no mesmo bairro, no mesmo dia da semana.

#### CAPÍTULO IV BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Art.15 É obrigatória a adoção de boas práticas de manipulação de alimentos, conforme as normas RDC/ANVISA nº 275/2002 e RDC/ANVISA nº 216/2004.

Art. 16 Os manipuladores devem:

- a) Utilizar uniforme limpo e exclusivo;
- b) Manter cabelos presos e protegidos;
- c) Manter as mãos limpas e unhas curtas;
- d) Realizar capacitação periódica, com comprovação documental.

Art. 16 Os alimentos devem ser armazenados, manipulados e expostos de modo a evitar contaminação cruzada, com controle de temperatura e validade.

Art. 17 Gelo usado na conservação de alimentos deve ser oriundo de fornecedor regularizado.

#### CAPÍTULO IV GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Art.18 Todos os resíduos gerados na feira devem ser segregados, armazenados temporariamente e encaminhados para coleta, conforme as normas sanitárias vigentes.

Art. 19 A gestão dos resíduos é de responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e os feirantes, conforme diretrizes da logística reversa e da responsabilidade pós-consumo.

Art. 20 Para o correto cumprimento do gerenciamento de resíduos, as feiras devem dispor de:

- a) Lixeiras com tampa acionada sem contato manual;
- b) Pontos de coleta seletiva.

#### CAPÍTULO V RESPONSABILIDADES

Art. 21 São responsabilidades do Poder Público:

- a) Planejar e organizar a implantação das feiras;
- b) Garantir infraestrutura básica e segurança;
- c) Fiscalizar as condições sanitárias e emitir pareceres técnicos;
- d) Realizar a vigilância da qualidade da água (Portaria GM/MS nº 888/2021);
- e) Garantir a coleta e destinação dos resíduos.
- f) Dedetização periódica por empresa especializada.
- g) Registro das ações deve ser mantido disponível para inspeção.
- h) Oferecimento de cursos e materiais educativos sobre boas práticas para os feirantes.

Art. 22 São responsabilidades dos Feirantes:

- a) Manter a banca limpa e organizada durante toda a atividade;
- b) Utilizar equipamentos e utensílios higienizados, íntegros e material apropriado para cada segmento;
- c) Cumprir as boas práticas e normas sanitárias;
- d) Apresentar termo de compromisso sanitário e licença específica (ocupação do solo);
- e) Encaminhar os resíduos às estruturas de coleta disponibilizadas pelo serviço público.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Cabe aos órgãos de Vigilâncias Sanitárias Municipais realizar a fiscalização, fazendo cumprir os dispositivos desta Portaria, podendo ocorrer de forma periódica, aleatória ou motivada.

Parágrafo único. Os demais órgãos competentes, também poderão realizar fiscalizações na feira livre.

Art. 24 A inobservância do disposto nesta Portaria ou a falha na execução de medidas preventivas ou corretivas em tempo hábil constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437/77, bem como nos dispositivos contidos nos Códigos de Saúde dos Municípios, ou outro instrumento legal que venha a substituí-los, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

Art. 25 Os casos omissos serão analisados pela autoridade sanitária local, observando os princípios da proteção da saúde, da precaução e da equidade.

Art. 26 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 27 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXOS

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO SANITÁRIO DO FEIRANTE

Eu, [NOME COMPLETO], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXX.XXX.XXX-XX], portador(a) do RG nº [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], na qualidade de feirante atuante na Feira Livre de [NOME DA LOCALIDADE], abaixo assinado, DECLARO, para os devidos fins, que:

Li, compreendi e me comprometo a cumprir integralmente o Regulamento Sanitário para Feiras Livres, especialmente no que se refere às exigências de infraestrutura, condições de higiene, manipulação, armazenamento, exposição e transporte de alimentos.

Tenho ciência de que:

- a) É proibido fumar, utilizar adornos, maquiagem ou manter unhas grandes durante o trabalho na feira;
- b) É obrigatório o uso de vestimentas adequadas: touca, avental claro e sapatos fechados;
- c) O gelo utilizado na conservação de alimentos deve ter origem regularizada e comprovada;
- d) Os alimentos de origem animal deverão ser mantidos sob controle de temperatura e armazenados em equipamentos específicos, conforme listagem oficial;
- e) O transporte dos alimentos será realizado em veículos apropriados e em compartimentos térmicos exclusivos.
- f) Comprometo-me a manter minha banca limpa e organizada, respeitando a padronização exigida pelo grupo alimentar, as distâncias mínimas em relação a outras bancas, a residências e estabelecimentos, bem como a setorização indicada.
- g) Responsabilizo-me pela correta destinação dos resíduos gerados, utilizando lixeiras adequadas e contribuindo com a limpeza do espaço ao final de cada jornada de feira.

Autorizo a fiscalização por parte dos órgãos competentes, comprometendo-me a apresentar as devidas documentações, registros e esclarecimentos sempre que solicitado.

Estou ciente de que o descumprimento das normas sanitárias poderá acarretar advertência, suspensão ou cassação do meu cadastro de feirante, além de eventuais sanções legais previstas.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Feirante: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Fiscal Sanitário Responsável: \_\_\_\_\_

ANEXO II

FLUXOGRAMA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

- a) Chegada do fiscal ao local da feira;
- b) Identificação da equipe gestora ou representante da feira;
- c) Verificação da organização espacial (localização, largura da via, distâncias mínimas, setorização);
- d) Inspeção das instalações sanitárias (banheiros, acesso à água);
- e) Verificação individual das bancas conforme checklist;
- f) Registro fotográfico e preenchimento de relatório de inspeção;
- g) Entrega de recomendações e/ou notificações aos feirantes;
- h) Encaminhamento do relatório à coordenação da Vigilância Sanitária;
- i) Programação de retorno para nova inspeção, se necessário.

ANEXO III

CHECK LIST DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA PARA FEIRAS LIVRES

| Item Avaliado                                       | Critério de Conformidade                    | Conforme (✓)             | Não Conforme (X)         | Observações |
|---|---|--------------------------|--------------------------|-------------|
| 1. Estrutura e Localização                          |   |                          |                          |             |
| Localização adequada (fora das áreas de restrição). | ≥100 m de hospitais, templos, escolas, etc. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Vias com largura mínima e pavimentadas.             | ≥6 metros, com drenagem                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Presença de banheiros ou sanitários químicos.       | Em quantidade e condições adequadas         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Distância entre bancas respeitada.                  | ≥60 cm entre bancas                         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Distância de bancas a residências/estabelecimentos. | 1,00 a 1,20 m                               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Padronização das bancas por grupo alimentar.        | Medidas e layout de acordo com grupo        | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |

|   |   |                          |                          |  |
|---|---|--------------------------|--------------------------|--|
| Setorização por grupo alimentar.  | Conforme regulamento  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>2. Equipamentos e Condições de Trabalho</b>  |   |                          |                          |  |
| Equipamentos em boas condições de uso e limpeza.  | Inox, plástico atóxico, funcionalidade  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Equipamentos obrigatórios em bancas de origem animal.   | Câmaras, freezers, serras, tábuas, etc.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Condições de armazenamento (temperatura e proteção).  | Pescados $\leq 2^{\circ}\text{C}$ , carnes $\leq 4^{\circ}\text{C}$ , congelados $\leq -18^{\circ}\text{C}$ | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Transporte com compartimento térmico adequado.  | Veículo com caixa térmica ou refrigerado  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>3. Manipulação de Alimentos e Higiene Pessoal</b>  |   |                          |                          |  |
| Manipulador com touca, avental claro e sapato fechado.  | Sem adornos, maquiagem ou unhas longas  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Uso de gelo de procedência regularizada.  | Somente gelo potável autorizado   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Ausência de cigarro no local.   | Proibido fumar nas bancas   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>4. Resíduos e Limpeza</b>  |   |                          |                          |  |
| Presença de lixeiras com tampa acionável sem uso das mãos.  | Por pedal ou sensor   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Limpeza das bancas ao final das atividades.   | Sem acúmulo de resíduos ou sujeira  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Retirada dos resíduos para local adequado (estrutura de coleta disponibilizada pelo poder público local). | Transporte imediato ao fim da feira   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>5. Controle Sanitário e Educativo (Poder Público Local)</b>  |   |                          |                          |  |
| Presença de registro de dedetização.  | Com datas e empresa responsável   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Potabilidade da água garantida e reservatórios higienizados.  | Monitoramento periódico   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Distribuição de materiais educativos aos feirantes.   | Cartazes, folders, cursos   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |

## PORTARIA SESAU Nº 5.548, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista das informações trazidas aos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000023679/2025, e,

Considerando o disposto no Termo de Doação Nº 613/2025, com encargos, celebrados entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, resolve:

Art. 1º Incorporar ao patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, os veículos abaixo relacionados, que serão utilizadas, exclusivamente, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, dos municípios abaixo descritos:

| CHASSI            | MUNICÍPIO          | PLACAS     |
|-------------------|--------------------|------------|
| 93YF62000SJ123766 | TRAIPU             | TNM – 9C03 |
| 93YF62006SJ123769 | ATALAIA            | TNM – 9B53 |
| 93YF62007SJ123831 | SÃO JOSÉ DA TAPERA | TNM – 9B33 |
| 93YF62005SJ123763 | GIRAU DO PONCIANO  | TNM – 9A33 |
| 93YF62006SJ123772 | MATA GRANDE        | TNM – 9A13 |
| 93YF62007SJ123781 | PÃO DE AÇÚCAR      | TNM – 8J73 |
| 93YF62000SJ123797 | SÃO SEBASTIÃO      | TNM – 8J13 |
| 93YF62006SJ123786 | PIRANHAS           | TNM – 8I93 |
| 93YF62009SJ123765 | JOAQUIM GOMES      | TNM – 8I13 |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**  
**RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 125 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual – RP 6, para custeio da Atenção Primária a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e: CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1° Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção Primária conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais – RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, artigo 13 a 18 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**Anexo Único da Resolução CIB/SUS N° 125/2025**

| Município             | Código Emenda | Valor (R\$)  | Custeio          |
|-----------------------|---------------|--------------|------------------|
| Junqueiro             | 42850005      | 500.000,00   | Atenção Primária |
| Junqueiro             | 22890005      | 1.700.000,00 | Atenção Primária |
| Junqueiro             | 37280002      | 1.300.000,00 | Atenção Primária |
| Major Izidoro         | 22890005      | 1.000.000,00 | Atenção Primária |
| Pariconha             | 42850005      | 500.000,00   | Atenção Primária |
| Pariconha             | 22890005      | 500.000,00   | Atenção Primária |
| Olho D'Água do Casado | 29730001      | 2.000.000,00 | Atenção Primária |
| Olho D'Água do Casado | 22890005      | 400.000,00   | Atenção Primária |

**Alimente a leitura**

**Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome**

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

[livrariagracilianoramos.com.br](http://livrariagracilianoramos.com.br)

**Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento**

+ 1kg de alimento

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 129 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

| UF | Código IBGE | Município            | Valor solicitado (R\$) |
|----|-------------|----------------------|------------------------|
| AL | 2704906     | Santana do Mundaú    | 1.000.000,00           |
| AL | 2707909     | Santa Luzia do Norte | 611.000,00             |

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4°, da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 109 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigo 19 a 26 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação

31 e 41.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 109/2025**

| Município             | Código Emenda | Valor (R\$)  | Custeio |
|-----------------------|---------------|--------------|---------|
| Joaquim Gomes         | 37280003      | 2.000.000,00 | MAC     |
| Joaquim Gomes         | 42850003      | 400.000,00   | MAC     |
| São Miguel dos Campos | 43470002      | 6.500.000,00 | MAC     |
| São Miguel dos Campos | 42850003      | 1.500.000,00 | MAC     |
| São Miguel dos Campos | 41780005      | 239.518,00   | MAC     |
| Porto de Pedras       | 41780005      | 200.000,00   | MAC     |

Protocolo 979789

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**  
**RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 110 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio da Atenção Primária a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção Primária conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, artigo 13 a 18 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao

Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**Anexo Único da Resolução CIB/SUS N° 110/2025**

| Município             | Código Emenda | Valor (R\$)  | Custeio          |
|-----------------------|---------------|--------------|------------------|
| Anadia                | 42850005      | 400.000,00   | Atenção Primária |
| Anadia                | 22890005      | 500.000,00   | Atenção Primária |
| São Miguel dos Campos | 44520001      | 2.850.000,00 | Atenção Primária |
| São Miguel dos Campos | 22890005      | 1.000.000,00 | Atenção Primária |
| São Miguel dos Campos | 29730001      | 500.000,00   | Atenção Primária |
| São Miguel dos Campos | 42850005      | 1.000.000,00 | Atenção Primária |
| Porto de Pedras       | 42850005      | 500.000,00   | Atenção Primária |
| Mar Vermelho          | 22890004      | 272.600,00   | Atenção Primária |

Protocolo 979790

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**  
**RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 111 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Aprova a solicitação de recursos do município de Porto de Pedras /AL de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, código IBGE n° 2707404 de incremento financeiro de Investimento no valor de 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 40180001, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo

onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.  
Parte superior do formulário  
Parte superior do formulário  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 979791

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 112 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de São Miguel dos Milagres /AL de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de São Miguel dos Milagres, estado de Alagoas, código IBGE nº 2708709 de incremento financeiro de Investimento no valor de 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 40180001, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.  
Parte superior do formulário  
Parte superior do formulário  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 979792

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 113 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de São Miguel dos Milagres/AL, de recurso financeiro de Investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/ms Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de São Miguel dos Milagres/AL, de liberação de recursos financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual de Investimento nº 40180002 no valor de R\$ 319.250,00 (trezentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais) para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde conforme Título II, Capítulo V da transferência de recursos financeiros de investimentos para Ações de Vigilância de Arboviroses no Âmbito do SUS, artigo 39 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres, devendo onerar a funcional programática 10.305.5123.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente, GND 3 e 4, na modalidade de aplicação 31, 41, 50 e 90.  
Parte superior do formulário  
Parte superior do formulário  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 979793

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 114 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Branquinha/AL., de recurso financeiro de Investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/ms N° 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação do município de Branquinha/AL, de liberação de recursos financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual de Investimento n° 40180002 no valor de R\$ 319.250,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde conforme Título II, Capítulo V da transferência de recursos financeiros de investimentos para Ações de Vigilância de Arboviroses no Âmbito do SUS, artigo 39 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Branquinha, devendo onerar a funcional programática 10.305.5123.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente, GND 3 e 4, na modalidade de aplicação 31, 41, 50 e 90.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 979794

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 115 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Branquinha /AL de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o

funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação do município de Branquinha, estado de Alagoas, código IBGE n° 2701100 de incremento financeiro de Investimento no valor de 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 40180001, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 979795

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 124 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigo 19 a 26 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41. Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 979796

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 126 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Major Izidoro/AL, de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação do município de Major Izidoro/AL. Código IBGE n° 2704401; de Recurso financeiro no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar Individual n° 44520003, destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, conforme artigo 35 do capítulo IV da transferência dos recursos financeiros de investimento para financiamento da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Major Izidoro/AL, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41. Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 979798

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 127 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Major Izidoro/AL de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação do município de Major Izidoro, estado de Alagoas, código IBGE n° 2704401 de incremento financeiro de Investimento no valor de 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 40180001, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo

Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, 18 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**Protocolo 979799**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**  
**RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 128 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Aprova a solicitação de recursos do município de Olho D'Água do Casado/AL de incremento de recurso financeiro de investimento oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Olho D'Água do Casado, estado de Alagoas, código IBGE n° 2705804 de incremento financeiro de Investimento no valor de 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual para Investimento da Atenção de Média e Alta Complexidade código 40180001, conforme Título II, Capítulo III da transferência de recursos financeiros de investimentos para Atenção Especializada artigos 27 a 30 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**Protocolo 979801**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**  
**RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 130 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Aprova a solicitação de recursos do município de Olho D'Água do Casado/AL, de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações do município de Olho D'Água do Casado/AL, Código IBGE n° 2705804, para recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar Individual, destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, em conformidade com o Artigo 35, Capítulo IV, da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025. O repasse será efetuado pelo Ministério da Saúde em parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado/AL, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41, conforme:

I. Emenda 29730012, recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II. Emenda 40180005, recurso no valor de R\$ 230.512,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e doze reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**Protocolo 979804**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE**  
**EXERCÍCIO ANTERIOR N° 907/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° [E:02000.0000031026/2023](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 979782**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 908/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000000160/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979784

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 909/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000020723/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979785

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 910/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021604/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979786

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000017767/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): CORDIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORACAO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 08.973.574/0001-58, estabelecida na Rua Comendador Luiz Jardim, nº 769, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-760, representada pelo seu Presidente, Sr. CLÁUDIO FERNANDO RODRIGUES SORIANO, domiciliado na Rua Valdo Omena, 347, apto 602, Ponta Verde, Maceió/Alagoas, CEP: 57.035-170 e com o seguinte endereço eletrônico: claudiofrsoriano@yahoo.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Extraordinária de 03 de julho de 2024, portador da Carteira de Identidade nº 378.XXX- SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 376.259-XXX-15. OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "CENTRO AMBULATORIAL DE SUBESPECIALIDADES CARDIOLÓGICAS DE ALAGOAS - FASE II", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 8.076.796,63 (oito milhões, setenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

CNPJ: 08.973.574/0001-58

Razão Social: Cordial Sociedade Beneficente do Coração de Alagoas

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5070 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado

Plano Orçamentário: 0215 - Qualificação dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuição - Custeio

Licitação: 08 - Não Aplicável

Grupo: 03 - Outras Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Valor Total: R\$ 8.076.796,63 (Oito milhões, setenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses

contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979803

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº [31532241](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000004138/2024, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.033/2025, ao doc. [31162816](#), objetivando a contratação de empresas para aquisição de MEDICAMENTOS, destinado ao atendimento dos aos usuários cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, [31162816](#):

a) CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33, valor total de R\$ 39.017,16 (trinta e nove mil dezessete reais e dezesseis centavos), para o item 10,

b) ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, Valor global: R\$ 386.262,12 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos), para os itens 11 e 12.

Valor total adjudicado R\$ 425.279,28 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979805

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 911/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037922/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 979806

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 157/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-38062/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 14º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

**Servidores**

| Servidor                       | Cargo  | CPF         | Valor Individual |
|--------------------------------|--------|-------------|------------------|
| ELTON LUIS DA SILVA            | 3º SGT | 08543225400 | R\$ 300,0000     |
| MARCELO RICARDO ALVES DA SILVA | 3º SGT | 10130975486 | R\$ 300,0000     |

**Armas**

| Tipo         | Número    | Valor      |
|--------------|-----------|------------|
| PISTOLA .380 | KIY 94273 | R\$ 600,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 979663

Portaria/SSP Nº 158/SECEPSP/2025

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34618/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 8º CPM/I, a indenização no valor de R\$ 560,00, por ter no dia 08/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

**Servidores**

| Servidor                                 | Cargo | CPF         | Valor Individual |
|--|-------|-------------|------------------|
| ISAQUE NILDO MOREIRA CAVALCANTI DA SILVA | CB    | 70463007476 | R\$ 560,0000     |

**Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)**

| Tipo       | Classificação              | Valor      |
|------------|----------------------------|------------|
| ESPINGARDA | .28 - SUPRIMIDA            | R\$ 500,00 |
| Crack      | Até 200gr/ml -             | R\$ 10,00  |
| Cocaína    | De 501gr/ml até 999gr/ml - | R\$ 40,00  |
| Maconha    | Até 200gr/ml -             | R\$ 10,00  |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 979664

Portaria/SSP Nº 159/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39119/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

**Servidores**

| Servidor                         | Cargo  | CPF         | Valor Individual |
|----------------------------------|--------|-------------|------------------|
| MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA          | 3º SGT | 09909349426 | R\$ 100,0000     |
| KELLYVN CORDEIRO DA SILVA        | CB     | 11519325401 | R\$ 100,0000     |
| RONALDO ALEXANDRE DE LIMA JÚNIOR | SD     | 10877897450 | R\$ 100,0000     |
| THIAGO BARBOSA DA SILVA          | SD     | 07265378458 | R\$ 100,0000     |
| FERNANDO ALVES DA SILVA SANTOS   | SD     | 11427769486 | R\$ 100,0000     |

**Armas**

| Tipo         | Número | Valor      |
|--------------|--------|------------|
| REVOLVER .38 | 224464 | R\$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 979665

Portaria/SSP Nº 161/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-38364/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) CPC, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

**Servidores**

| Servidor                                | Cargo  | CPF         | Valor Individual |
|---|--------|-------------|------------------|
| ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS AZEVEDO NETO | 2º SGT | 06230167450 | R\$ 166,6667     |
| RODRIGO DA SILVA BEZERRA                | 3º SGT | 05291169443 | R\$ 166,6667     |
| ALLYSON DA SILVA MATIAS                 | SD     | 10270142401 | R\$ 166,6667     |

**Armas**

| Tipo         | Número   | Valor      |
|--------------|----------|------------|
| REVOLVER .38 | MB737753 | R\$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL  
Protocolo 979666

Portaria/SSP Nº 160/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31835/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

## Servidores

| Servidor                                     | Cargo | CPF         | Valor Individual |
|--|-------|-------------|------------------|
| LÚCIO FERNANDO CARDOSO CUNHA JÚNIOR          | SD    | 05674707413 | R\$ 62,5000      |
| GREYSSON KELYSYON GONÇALVES DOS SANTOS SILVA | SD    | 12171091452 | R\$ 62,5000      |
| THIAGO RODRIGUES COSTA                       | CB    | 00848826469 | R\$ 62,5000      |
| DANIER DAVISSON LIMA FREIRE DE MELO          | CB    | 07696543474 | R\$ 62,5000      |
| MATEUS BARRETO DOS SANTOS                    | SD    | 70759387460 | R\$ 62,5000      |
| JOÃO CARLOS VALÉRIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE    | SD    | 12657830471 | R\$ 62,5000      |
| RUHAN HENRIQUE VIEIRA FELTRIM                | SD    | 05607185516 | R\$ 62,5000      |
| THAYNÁ GARCIA DA SILVA LINO                  | SD    | 41667274864 | R\$ 62,5000      |

## Armas

| Tipo         | Número | Valor      |
|--------------|--------|------------|
| REVOLVER .38 | 723182 | R\$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL  
Protocolo 979703

Portaria/SSP Nº 162/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-35364/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, por ter no dia 24/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

## Servidores

| Servidor                             | Cargo  | CPF         | Valor Individual |
|--------------------------------------|--------|-------------|------------------|
| CLAUDIO DE CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR | 2º SGT | 04641739498 | R\$ 700,0000     |

## Armas

| Tipo        | Número    | Valor      |
|-------------|-----------|------------|
| PISTOLA 9mm | ADB965354 | R\$ 700,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL  
Protocolo 979704

Portaria/SSP Nº 0813/2025

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o Processo SEI E:02100.0000002977/2025, torna pública a devida conclusão da Turma do Curso Básico de Metodologias e Técnicas de Ensino para Guardas Municipais aplicado à Segurança Pública, executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

## Ação Formativa:

Evento: Curso Básico de Metodologia e Técnicas de Ensino para Guardas Municipais.

Dias: 08/05, 15/05, 22/05, 29/05 e 05/06/2025.

Horário das aulas: 08h às 12:30h

Local: Sala de Ensino Integrado, 109, 1º andar, Secretaria de Segurança Pública-SSP

Carga Horária: 25 h/a.

Coordenação Pedagógica: Jane kely dos Santos Lima

## CORPO DOCENTE

| Número da Disciplina | Temáticas                          | DOCENTES   |
|----------------------|------------------------------------|--|
| 1                    | Técnicas de Ensino                 | Mejores de Omena Tenório Souza                       |
| 2                    | Planejamento Estratégico do Ensino | Joyce Oliveira Bezerra                               |
| 3                    | Avaliação da Aprendizagem          | Walker de Lima Cordeiro Cordeiro                     |
| 4                    | Oficina de Prática Docente         | Joyce de Oliveira Bezerra e Jéssica Conceição Santos |

## RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUINTES

| Nº | NOME                              | INSTITUIÇÃO          |
|----|-----------------------------------|----------------------|
| 1  | ANDRÉ DOS SANTOS ROSENDO          | GCM MARECHAL DEODORO |
| 2  | ADRIANO GABRIEL SAMPAIO DE AMORIM | GCM PILAR            |
| 3  | CAIO VINICIUS ALVES DE LIMA       | GCM MARECHAL DEODORO |

|    |                                      |                           |
|----|--------------------------------------|---------------------------|
| 4  | CARLOS HENRIQUE FRANCO DE MELO       | GCM MARECHAL DEODORO      |
| 5  | EDINEDJA RODRIGUES DE VASCONCELOS    | GCM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS |
| 6  | GENILSON EUCLIDES DA SILVA           | GCM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS |
| 7  | HATUS RENE BARROS DA SILVA           | GCM MARECHAL DEODORO      |
| 8  | JOSÉ BENIVALDO SILVA SANTOS          | GCM MARECHAL DEODORO      |
| 9  | JONAS SAMUEL LIMA DA SILVA           | GCM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS |
| 10 | LÚCIA ROBERTA FERREIRA DE SOUZA      | GCM MARECHAL DEODORO      |
| 11 | LUAN HANIEL LEITE GOMES DA SILVA     | GCM MARECHAL DEODORO      |
| 12 | LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA                | GCM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS |
| 13 | NÁDSON CERQUEIRA DOS SANTOS          | GCM MARECHAL DEODORO      |
| 14 | RICARDO CIRIACO DOS SANTOS           | GCM MARECHAL DEODORO      |
| 15 | ROBERT MORAIS BRANDÃO                | GCM PILAR                 |
| 16 | SAHONNARA BARBOSA CAVALCANTE RIBEIRO | GCM PILAR                 |

Secretaria de Estado da Segurança Pública, Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 979774

Portaria/SSP Nº 0814/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004347/2025, referente à aquisição de unidade de armazenamento do tipo Storage NAS 160 TB, por meio da ARP nº 78/2024, com recursos estaduais vinculados ao Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP),  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Edival Lima da Silva Júnior, MAJ QOEM PMAL, CPF nº 033.317.944-70, Matrícula nº 12079-0, Chefe Especial de Informatização e Segurança, como Gestor Contratual, com a competência para elaborar as documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no Processo sob sua responsabilidade.

Art. 2º Compete ao Gestor Contratual:

- I - Fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;
- II - Fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos, conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;
- III - Providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo não excluem as responsabilidades dos setores da SSP/AL responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos vinculados ao FUNESP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 979775

Portaria/SSP Nº 0815/2025

Institui o Regimento Interno dos Centros Integrados de Segurança Pública no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.551, de 1º de janeiro de 2007, que estabelece, em todo o Estado de Alagoas, a compatibilização territorial de atuação da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;  
CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2024, que, entre outras providências, reformulou a estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública e Órgãos vinculados;  
CONSIDERANDO a implantação e funcionamento dos Centros Integrados de Segurança Pública nos municípios alagoanos, como desdobramento da compatibilização territorial em seu nível mais elementar, RESOLVE: instituir o Regimento Interno dos Centros Integrados de Segurança Pública, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E COMPOSIÇÃO DOS CISP

Art. 1º. Esta Portaria visa definir o funcionamento e as competências correspondentes à administração e operacionalidade dos Centros Integrados de Segurança Pública (CISP) da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP), unidades integradas construídas para abrigar no mesmo espaço predial as Organizações Policiais Militares (OPM) e as Delegacias da Polícia Civil (PCAL), quando se tratar do CISP Tipo I ou II, e ainda, as Organizações de Bombeiros Militares (CBMAL), juntamente com os órgãos anteriores quando se tratar do CISP Tipo III. Parágrafo único. Conforme desenvolvimento do respectivo projeto arquitetônico, conveniência e oportunidade, os Centros Integrados de Segurança Pública poderão conter espaços para outros entes, órgãos ou unidades da Administração Pública Estadual ou Municipal, bem como salas de aula, teleconferência e outras atividades de apoio às unidades ocupantes da referida sede, bem como ser ocupada por apenas uma instituição, a depender da conveniência da dinâmica administrativa e operacional da SSP.

Art. 2º. O Centro Integrado de Segurança Pública efetivará a sua Gestão através da seguinte composição:

- I - Gestão Administrativa do CISP;
- II - Gestão Operacional do CISP.

§ 1º A Gestão Administrativa do CISP será composta pelo Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP e pelo Núcleo Administrativo Local, na seguinte forma:

a) O Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NGP - CISP), será composto pelo Secretário Executivo de Gestão Interna (SSP SECEGI), que presidirá a comissão, por um representante da Chefia Executiva Administrativa da SSP (SSP CHEA), um representante da Chefia de Fiscalização de Obras da SSP (SSP CHFO), um representante da Chefia de Frotas da SSP (SSP CHFROTA), um representante da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), um representante da Polícia Civil de Alagoas (PCAL) e um representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL), e serão designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública através de portaria específica, com competência para gerir assuntos relacionados à administração da estrutura do CISP, respondendo pelo acompanhamento de todos os CISP implantados no território alagoano, sendo gerenciados pelo Chefe de Fiscalização de Obras da SSP (SSP CHFO);

b) O Núcleo Administrativo Local de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NAL - CISP) será composto por um representante da Polícia Militar de Alagoas (PMAL) e um membro da Polícia Civil de Alagoas (PCAL), nos CISP Tipo I e II, e no caso dos CISP Tipo III, poderá ser representado por um membro da(s) instituições que estejam ocupando o referido CISP, inclusive um representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL), que serão designados pelos Comandos da Polícia Militar de Alagoas e do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, e pela Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas, de acordo com o órgão de Segurança Pública a que pertençam, respondendo pelas ações administrativas do respectivo CISP.

§ 2º A Gestão Operacional do CISP, cujos titulares serão os mesmos do Núcleo Administrativo Local de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NAL - CISP), será composta por um representante da PMAL e um da PCAL (nos CISP Tipo I e II), e no caso dos CISP Tipo III, poderá ser representado por um membro da(s) instituições que estejam ocupando o referido CISP, inclusive um representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL), que serão designados pelos Comandos da Polícia Militar de Alagoas e do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, e pela Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas, de acordo com o órgão de Segurança Pública a que pertençam, respondendo pelas ações administrativas do respectivo CISP.

Art. 3º. O Núcleo Administrativo Local de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NAL - CISP) é atribuído conjuntamente aos órgãos de Segurança Pública sediados no CISP os quais respondem pelos resultados obtidos, devendo as decisões inerentes ao seu funcionamento e os assuntos relativos à convivência nos seus espaços físicos serem tomadas de forma colegiada.

§ 1º Os assuntos relativos à administração local do CISP sobre os quais não

houver consenso serão deliberados pelo Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISPs (NGP - CISP).

## CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

### Seção I Da Competência do CISP

Art. 4º. O Centro Integrado de Segurança Pública tem por finalidade e competência:  
I - As funções de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, e a apuração de infrações penais, exceto as militares, através da Delegacia de Polícia Civil;  
II - A polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, através da Organização Policial Militar;  
III - Além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil, através da Organização de Bombeiros Militares.

### Seção II Da Competência da Gestão Administrativa do CISP

Art. 5º. Compete à Gestão Administrativa do CISP, composta pelo Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISPs (NGP - CISP) e pelo Núcleo Administrativo Local de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NAL - CISP), o planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades administrativas dos CISP, de acordo com a legislação vigente, diretrizes e ordens emanadas pelo Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas, principalmente:

I - Coordenar, propor normatizações, acompanhar e supervisionar a implantação de processos de modernização administrativa, articulando as funções de racionalização, organização (estrutura, competências, delegação de competências, regionalização, normas, modelos de subordinação) e métodos;  
II - Propor e acompanhar a aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos, bem como a contratação de empresas prestadoras de serviços para reformar o espaço e para dar manutenção predial;  
III - Propor critérios para a padronização de móveis, máquinas, veículos e equipamentos, bem como distribuição efetiva dos setores, chefias e superintendências no espaço físico do prédio sede e/ou anexos do CISP;  
IV - Atender às demandas da PMAL, PCAL e CBMAL do CISP e prestar as respectivas informações solicitadas dentro da sua competência;  
V - Cumprir as orientações normativas da SSP/AL e das Secretarias de Estado responsáveis pela administração, recursos humanos, compra e logística;  
VI - Executar, fiscalizar e controlar as atividades de administração e gestão pública do CISP;  
VII - Propor e coordenar ações de reformas nas instalações prediais do CISP e assessorar a SSP sobre as implicações administrativas decorrente das reformas prediais previstas nos projetos encaminhados pelos órgãos de execução.

Art. 6º. Compete ao Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NGP - CISP) executar as ações de gestão de suprimento, patrimônio, almoxarifado, frota e manutenção predial, a saber:

I - Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, planos e ordens emanadas pela SSP/AL;  
II - Adquirir, distribuir e promover a instalação dos materiais permanentes;  
III - Cumprir os requisitos de controle de bem permanente pertencentes ao CISP, devendo cada etapa ser acompanhada e avaliada para correções de procedimentos e aprimoramento;  
IV - Fazer a gestão necessária junto aos Comandos da PM e CBM e Gerência da PC para que seja disponibilizada a frota de veículos adequados ao desenvolvimento das atividades de cada órgão no CISP, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de acompanhar e supervisionar os contratos pertinentes à frota veicular sob a responsabilidade do CISP;  
V - Disponibilizar e viabilizar a instalação dos equipamentos de informática;  
VI - Disponibilizar a manutenção da estrutura física do CISP, dos equipamentos de tecnologia da informação e mobiliário;  
VII - Coordenar e supervisionar a distribuição de materiais e serviços inerentes à manutenção predial do CISP;  
VIII - Instruir processos administrativos com fim de atender as necessidades de funcionamento do CISP;  
IX - Custear os serviços de fornecimento de água, energia elétrica, GLP, telefonia e internet;  
X - Propor ao Secretário da SSP/AL outras demandas necessárias ao bom funcionamento do CISP, inclusive as que impliquem em alterações neste regimento interno.

Art. 7º. Compete ao Núcleo Administrativo Local de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NAL - CISP):

I - Zelar para que nos CISP sejam fielmente observadas pelos Órgãos de Execução da SSP/AL todas as disposições regulamentares, visando entre eles a maior coesão

e uniformidade, de modo a ser mantida a eficiência na gestão administrativa;  
II - Receber, para guarda e tutela, os materiais adquiridos pelo CISP ou entregues pela SSP e proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;  
III - Realizar a conferência visual dos materiais recebidos e armazenados, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias na carga transportada;  
IV - Acompanhar a entrada, recebimento e armazenamento do material no estoque;  
V - Relacionar e especificar, detalhadamente, o material existente em estoque;  
VI - Distribuir os materiais aos seus usuários demandantes, mediante requisições autorizadas;  
VII - Preservar a qualidade e as quantidades exatas dos itens relacionados;  
VIII - Realizar o inventário físico do CISP, além de fazer cumprir as normas e procedimentos quanto à entrega e levantamento dos bens, sua atualização anual, tombamento, aliado aos procedimentos de descarte;  
IX - Adotar providência junto ao Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NGP - CISP) para incorporar os bens móveis e imóveis de doações, convênios e novas aquisições;  
X - Zelar por toda a frota de veículos sob a responsabilidade do CISP, bem como gerenciar, junto à SSP, PM, PC e CBM, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais e locados;  
XI - Adotar as medidas necessárias para dar encaminhamento junto à SSP, PM, PC e CBM, orientando servidores usuários de veículos oficiais próprios e locados, em caso de sinistros, multas e afins, com veículos sob a responsabilidade do CISP, de acordo com a legislação vigente e normatizações dos órgãos governamentais competentes;  
XII - Gerenciar o abastecimento e a limpeza dos veículos que estão à disposição do CISP;  
XIII - Orientar os servidores usuários de veículos oficiais e locados com termo de cessão e uso, no âmbito do CISP, sobre suas responsabilidades quanto à manutenção e conservação destes, e encaminhar aos superiores para tomarem as devidas providências quando do descumprimento das orientações;  
XIV - Coordenar, supervisionar e administrar as condições de higiene dentro do CISP, no que concerne às instalações, bem como fiscalizar os responsáveis pela limpeza;  
XV - Dar encaminhamento aos problemas relacionados às linhas telefônicas dentro do CISP e dos telefones funcionais dos seus servidores ao Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISPs;  
XVI - Supervisionar as atividades de gestão de Telefonia, Água e Energia, relatando os problemas ocorridos ao Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NGP - CISP);  
XVII - Supervisionar, junto aos servidores administrativos, o acesso, permanência e saída dos veículos do estacionamento externo e interno do CISP;  
XVIII - Fazer cumprir as rotinas de manutenção preventiva e corretiva, estabelecidas e alusivas ao abastecimento de água (poço artesiano, caixa d'água inferior e superior), limpeza predial, limpeza da fachada, central telefônica, videomonitoramento interno, refrigeração de ambiente, validade dos extintores e mangueiras de incêndio, bem como controle de pragas;  
XIX - Zelar e fazer cumprir as normas de segurança do trabalho, conforme legislação pertinente;  
XX - Disponibilizar materiais de escritório e outros itens necessários ao funcionamento de cada setor do CISP;  
XXI - Elaborar mensalmente os relatórios administrativos do CISP e enviá-los ao Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NGP - CISP);  
XXII - Disponibilizar materiais de limpeza e higiene;  
XXIII - Disponibilizar pessoal para serviços de limpeza e copa;  
XXIV - Facilitar às autoridades competentes os exames, verificações, inspeções e fiscalização administrativa no CISP, quando determinadas pela SSP ou em cumprimento às disposições legais ou regulamentares;  
XXV - Solicitar à SSP, PM, PC e CBM, os recursos necessários ao funcionamento do CISP, em especial:  
a) manutenção da estrutura da edificação, incluindo suas instalações elétricas, hidráulicas e lógicas;  
b) disponibilização e manutenção de equipamentos de tecnologia da informação, mobiliário e viaturas do CISP;  
c) custeio dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, GLP, telefonia e internet.  
XXVI - adotar as medidas necessárias à conservação da arquitetura original do CISP, não permitindo quaisquer alterações estéticas ou de finalidade, sem prévia autorização formal do Núcleo de Gestão Permanente de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NGP - CISP).

Art. 8º. Cabe aos Comandos da PMAL e CBMAL e as Gerências de Polícia Judiciária implementar e fiscalizar o cumprimento de diretrizes administrativas específicas às suas instituições visando uma prestação de serviço eficiente na segurança pública e que atenda às necessidades da população.

Seção III

Da Competência e das Atribuições da Gestão Operacional do CISP

Art. 9º. Compete à Gestão Operacional do CISP, o planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades operacionais do CISP, de acordo com a legislação vigente, diretrizes e ordens baixadas pelos Comandos de PMAL, PCAL e CBMAL, segundo suas competências, e pelo Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL).

Parágrafo único. A Gestão Operacional do CISP terá abrangência local e será constituída por um representante da PMAL designado pelo respectivo Comando de PMAL, um representante da PCAL designado pela respectiva Delegacia Geral de Polícia Civil, e um representante do CBMAL designado pelo respectivo Comando do CBMAL, segundo a circunscrição do CISP, respeitando as disposições do Art. 2º, § 2º.

Art. 10. A Gestão Operacional do CISP, além das atribuições internas inerentes às suas respectivas instituições, possuirão também as seguintes:

I - Promover a atuação integrada e a cooperação entre os órgãos do sistema de segurança pública;

II - Desenvolver um programa operacional de trabalho cooperativo entre os órgãos policiais, orientado pelo diálogo, com o objetivo de planejar operações com foco no enfrentamento de crimes prioritários, cuja execução, realizada de maneira conjunta ou isolada, busque alcançar as metas comuns ao CISP, sem prejuízo das ações que são peculiares a cada instituição, preservando-se sua autonomia e atribuição constitucional, devendo tais ações estar alinhadas com o planejamento estratégico da SSP;

III - Submeter ao escalão superior ações e planos operacionais que necessitem de implementação logística não disponível no CISP;

IV - Disponibilizar relatórios e Planos de Ações Integradas à SSP;

V - Promover uma rotina permanente de reuniões que propiciem o compartilhamento e análise de informações relevantes, planejamento integrado de ações, monitoramento do cumprimento de metas operacionais pertinentes ao CISP e acompanhamento e avaliação das ações realizadas;

VI - Planejar e coordenar as reuniões de integração e avaliação de resultados realizadas no CISP e participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias convocadas pelos Comandos imediatos da Polícia Militar, pelas Gerências de Polícia Judiciária e pela SSP;

VII - Fomentar parcerias entre os órgãos de segurança pública, instituições públicas e privadas e a sociedade civil organizada objetivando a participação da sociedade na identificação e resolução dos problemas locais de segurança pública;

VIII - Promover a divulgação de informações sobre segurança pública junto aos diversos setores da sociedade, por meio da realização de audiências públicas, palestras, materiais impressos e meios de comunicação disponíveis;

IX - Realizar outras atividades necessárias ao bom desempenho do CISP, em observância a diretrizes da SSP.

Art. 11. Cabe aos Comandos de Polícia Militar, às Gerências de Polícia Judiciária e aos Comandos do Corpo de Bombeiros Militar implementar e fiscalizar o cumprimento de diretrizes operacionais específicas às suas instituições visando uma prestação de serviço eficiente na segurança pública e que atenda às necessidades da população.

Subseção I

Das Reuniões de Integração e Avaliação de Resultados

Art. 12. As reuniões de integração e avaliação de resultados serão promovidas pelo Centro Integrado de Segurança Pública, visando à continuidade do processo de integração dos órgãos de Segurança Pública entre si e destes com outros órgãos, instituições, representações de grupos sociais e da população em geral, com o objetivo de definir estratégias e metas de enfrentamento à criminalidade na circunscrição do CISP, e deverão atender às seguintes diretrizes:

I - Periodicidade, a ser definida pelo Núcleo Administrativo Local de Acompanhamento das Atividades Administrativas dos CISP (NAL - CISP);

II - Sediadas no CISP, preferencialmente;

III - Composição pelos Comandantes de Área da PMAL e CBMAL, Delegados Regionais da PCAL, gestores locais do CISP e seus auxiliares e convidados definidos no caput deste artigo, de acordo com a conveniência dos temas a serem tratados.

IV - Eixos de discussão: análise e diagnóstico da evolução criminal, compartilhamento de informações úteis ao planejamento operacional, elaboração de ações conjuntas para reduzir os índices de criminalidade, acompanhamento de resultados, avaliação de ações executadas e outros assuntos de interesse do CISP.

V - Destas reuniões devem ser produzidas atas e relatórios a serem enviados concomitantemente à Superintendência de Gestão Estratégica e Políticas de Integração (SSP SUGEPI), que irá apresentar o relatório geral de todos os CISP para a Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública (SSP SECEPSP).

Seção IV

Da Competência e das Atribuições das Unidades Operacionais da PMAL no CISP

Art. 13. Compete à OPM, subsidiariamente, as ações de gestão de suprimento, patrimônio, almoxarifado, frota, manutenção predial e controle do consumo necessário à perfeita realização das suas ações operacionais e administrativas no âmbito do CISP.

Art. 14. O Comandante da OPM no CISP tem por atribuições:

I - Cumprir e fazer todos os seus policiais militares subordinados cumprirem as normas inerentes à gestão administrativa e operacional da PMAL;

II - Cumprir e fazer todos os seus policiais militares subordinados cumprirem as normas da SSP e orientações da Gestão Administrativa do CISP, relativas à efetivação deste Regimento Interno e ao convívio harmonioso entre os Órgãos de Execução da SSP.

Seção V

Da Competência e das Atribuições da Delegacia de Polícia Civil no CISP

Art. 15. Compete à Delegacia de Polícia Civil, subsidiariamente, as ações de gestão de suprimento, patrimônio, almoxarifado, frota, manutenção predial e controle do consumo necessário à perfeita realização das suas ações operacionais e administrativas no âmbito do CISP.

Art. 16. O Delegado titular no CISP tem por atribuições:

I - Cumprir e fazer todos os seus policiais civis subordinados cumprirem as normas inerentes à gestão administrativa e operacional da PCAL;

II - Cumprir e fazer todos os seus policiais civis subordinados cumprirem as normas da SSP e orientações da Gestão Administrativa do CISP, relativas à efetivação deste Regimento Interno e ao convívio harmonioso entre os Órgãos de Execução da SSP.

Seção VI

Da Competência e das Atribuições das Unidades Operacionais do CBMAL no CISP

Art. 17. Compete à OBM, subsidiariamente, as ações de gestão de suprimento, patrimônio, almoxarifado, frota, manutenção predial e controle do consumo necessário à perfeita realização das suas ações operacionais e administrativas no âmbito do CISP.

Art. 18. O Comandante da OBM no CISP tem por atribuições:

I - Cumprir e fazer todos os seus bombeiros militares subordinados cumprirem as normas inerentes à gestão administrativa e operacional do CBMAL;

II - Cumprir e fazer todos os seus bombeiros militares subordinados cumprirem as normas da SSP e orientações da Gestão Administrativa do CISP, relativas à efetivação deste Regimento Interno e ao convívio harmonioso entre os Órgãos de Execução da SSP.

CAPÍTULO III  
DO FUNCIONAMENTO DO CISP

Art. 19. O Centro Integrado de Segurança Pública terá seu funcionamento definido para atender à finalidade precípua da segurança pública, priorizando ações de integração dos órgãos de segurança e permitindo de forma contínua o atendimento eficiente à população, com presteza, respeitando os direitos humanos e o cumprimento da missão constitucional específica de cada órgão que o compõe.

Art. 20. A função de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública na circunscrição do CISP ocorrerão durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, todos os dias da semana, obedecendo às escalas de serviço e às normas de execução emanadas pela unidade da Polícia Militar.

Parágrafo único. Cabe ao Gestor PMAL do CISP, designado pelo Comando de Polícia Militar, fiscalizar o cumprimento das escalas e das normas referentes à execução do serviço no âmbito da Polícia Militar.

Art. 21. A função de polícia judiciária e a apuração de infrações penais na circunscrição do CISP ocorrerão de acordo com as escalas de serviço e as normas de execução emanadas pela unidade da Polícia Civil.

§ 1º O funcionamento da recepção do CISP, destinado ao atendimento das demandas do público externo, ocorrerá durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, todos os dias da semana, obedecendo às escalas de serviço e às normas de execução sob a responsabilidade da unidade da Polícia Civil.

§ 2º Cabe ao Gestor PCAL do CISP, designado pela Gerência de Polícia Judiciária, fiscalizar o cumprimento das escalas e das normas referentes à execução do serviço no âmbito da Polícia Civil.

Art. 22. A função de atividades de defesa civil na circunscrição do CISP ocorrerão durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, todos os dias da semana, obedecendo às escalas de serviço e às normas de execução emanadas pela unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.  
Parágrafo único. Cabe ao Gestor CBMAL do CISP, designado pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar, fiscalizar o cumprimento das escalas e das normas referentes à execução do serviço no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A responsabilidade dos servidores pelo cumprimento deste Regimento Interno e demais normas da SSP para o funcionamento do CISP não exclui a responsabilidade destes no cumprimento das leis e normas vigentes nos seus respectivos Órgãos de Execução.

Art. 24. Aos servidores com funções não especificadas neste Regimento caberão executar as atribuições que lhes forem conferidas formalmente por seus superiores imediatos.

Art. 25. Além das competências e atribuições estabelecidas neste Regimento, outras poderão ser determinadas aos órgãos e servidores pela autoridade competente, com o propósito de cumprir os objetivos e finalidades da Segurança Pública, de acordo com a legislação vigente.

Art. 26. O Secretário de Estado da Segurança Pública baixará eventuais atos suplementares necessários ao fiel cumprimento e aplicação imediata do presente Regimento, cabendo-lhe ainda resolver os casos omissos.

Art. 27. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, revogando-se a Portaria nº 192/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Protocolo 979777

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Estadual nº 102.168, de 28 de abril de 2025,

RESOLVE:

Convocar, por meio do presente edital, todos os membros do Conselho Gestor do Canal Adutor do Sertão Alagoano, para participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, às 16h, de forma presencial, na sede da Secretaria de Estado de Governo, com a seguinte pauta para discussão, análise e deliberação:

- Deliberação sobre a minuta do Regimento Interno do Conselho Gestor do Canal do Sertão Alagoano;
- Apreciação de documentos relacionados à gestão do serviço de adução de água bruta, permissões de uso e estrutura tarifária do Canal do Sertão.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Governo de Alagoas

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
CONVOCAÇÃO Nº 02/SAQ/SEPREV  
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV), por meio da Supervisão de Aquisição, torna público que está recebendo propostas de preços para a contratação descrita a seguir:

Processo Administrativo: E30004.0000002600/2025  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de videomonitoramento.

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com até o dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), dentro do horário de expediente da secretaria, das 8h às 17h.

Informações: Fone: 82 3221-2471

Maceió, 20 de Junho de 2025.  
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS  
Supervisora de Aquisição  
Mat. 134-1

Republicado por incorreção\*

Protocolo 979688

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 240/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001643/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCÍLIO FERREIRA DE MELO NETO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 095.241.244-67

RG: 000000033506922 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Coité do Nóia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação do Encontro de Produtores de Camarão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979773

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90023/2024 CPL/AL - Turma 2  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02100.0000003477/2024

\*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 32593952, do Termo de Julgamento Final com o Doc. SEI nº 32594186 e do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 32982122.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto n° 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica n° 92666-90023/2024 CPL/AL - Turma 2, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução da obra de 10 (dez) aeródromos, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, realizada em único item, do tipo menor preço.

Após ser classificado por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitado por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declara o CONSÓRCIO AERÓDOROMOS ALAGOAS, constituído pelas empresas Telesil Engenharia Ltda. (01.637.593/0001-64), Arquitec Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda. (02.423.864/0001-41) e Seabra Engenharia e Projetos Ltda., (26.609.733/0001-11), VENCEDOR do certame licitatório, com valor global ofertado de R\$ 132.193.780,24 (Cento e trinta e dois milhões cento e noventa e três mil setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Relata-se nos autos que o licitante declarado vencedor comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos  
Comissão Permanente de Licitações  
Matrícula n°. 313-1

Protocolo 979744

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 013/2022 - SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.**

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o n° 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG n° 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação n° 86.117, de 1° de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 12.224.895/0001-27, situada na Praça da Matriz, n° 08, Centro, Delmiro Gouveia, Alagoas, CEP.: 57.480-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pela Prefeita ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, brasileira, alagoana, CPF n° 648.053.954-00, resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao convênio n° 013/2022, regendo-se pelo disposto na Lei n° 8.666/93, art. 190 da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico n° E:35032.000000443/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio n° 013/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio n° 013/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os participantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 17 de junho de 2025.

Mosart da Silva Amaral  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano  
(CONCEDENTE)

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
Prefeita  
(CONVENENTE)

Protocolo 979733

## **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)**

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CBMAL N° 19/2023; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: MANAL - MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA; OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n° 019/2023 - CBMAL; PREÇO: O valor global do Termo de Contrato n° 019/2023-CBMAL, permanece o mesmo de R\$ 1.898.400,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e oito mil e quatro centos reais), mantidas as mesmas condições contratuais; PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação: Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DF/CBMAL/SERVIÇOS: Fontes: 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, 500 - Recursos não vinculados de impostos; Programa de Trabalho: 06.122.004.2700 - Modernização do Órgão, 06.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro PJ e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DF/CBMAL/MATERIAL DE CONSUMO: Fontes: 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, 500 - Recursos não vinculados de impostos; Programa de Trabalho: 06.122.004.2700 - Modernização do Órgão, 06.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: Material de Consumo.

(assinado eletronicamente)  
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 979726

## **Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
N° 079/ASSTAQ/POLC/AL/2025  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001370/2025

Objeto: Aquisição de materiais para reforma dos alojamentos do Instituto Médico Legal de Arapiraca.

Mais informações: através do e-mail [polcalasstaq@gmail.com](mailto:polcalasstaq@gmail.com), telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (Quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva  
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 979700

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Nº 080/ASSTAQ/POLC/AL/2025  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000000455/2025

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica/AL.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 979707

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Nº 081/ASSTAQ/POLC/AL/2025  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001603/2025

Objeto: Aquisição de 05 (Cinco) Notebooks para os Setores Administrativos da Polícia Científica

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 979743

## O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS  
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO  
**MUITO OBRIGADO.**



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 663/2025

EXTRATO: N° 832/2025

PROCESSO: 04105.0000001942/2024

ATA DE RP N° 663/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.023/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 - INTENÇÃO DE RP N° 268/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 663/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 32960931.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000021/2025-000004.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 51.621.518/0001-83, representado pelo Sr. VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.285,56 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de junho de 2025,

Fim: 20 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001942/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Avental, material: napa, cor: branca, comprimento: 140 cm, largura: 70 cm, aplicação: cozinha industrial; UND: UNIDADE; QUANT: 602; MARCA/MODELO: TOTAL CAPAS / AVENTAL DE PVC/BRANCO; Valor unitário: R\$ 8,78; Valor total: R\$ 5.285,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), AL PREV. - 72 und.; PM - 55 und; SECTI - 10 und; SELAJ - 12 und; SERIS - 150 und; SETRAND - 05 und; UNCISAL - 288 und; VICE GOVERNADORIA - 10 und;

Protocolo 979687

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 127/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.0000000819/2025 Objeto: IRP N° 060/2025- AQUISIÇÃO DE OPM (HEMODINÂMICA), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes

Assessor Técnico de Cotação

Mat. 263-1

Protocolo 979705

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001409/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.047/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.047/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DFD - 212/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, para o lote 1, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, pelo valor total de R\$ 30.073.660,50 (trinta milhões setenta e três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos); MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, para o lote 2, com os itens: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, pelo valor total de R\$ 45.387.795,03 (quarenta e cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e três centavos) e ELETROARTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LIMITADA, CNPJ: 26.341.426/0001-00, para o lote 3, com o item: 54, pelo valor total de R\$ 50.877.470,00 (cinquenta milhões, oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 126.338.925,53 (cento e vinte e seis milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 979717

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000271/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.106/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.106/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR (DIAGNÓSTICO 02) - DFD INTENÇÃO DE RP 063/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ: 07.590.023/0001-42, para os itens: 03, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 127.547,22 (cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.527.362/0001-29, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 24.735,68 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.952.368/0001-48, para os itens: 05 e 06, pelo valor total R\$ 98.420,00 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais), BH LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 22.283.196/0001-01, para os itens: 07 e 08, pelo valor total R\$ 58.961,10 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos), ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49, para os itens: 09 e 11, pelo valor total R\$ 478.820,00 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte reais), AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80, para os itens: 10 e 12, pelo valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, CNPJ: 32.150.633/0001-72, para o item: 15, pelo valor total R\$ 15.810.000,00 (quinze milhões oitocentos e dez mil reais) e TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 46.055.703/0001-18, para o item: 18, pelo valor total R\$ 1.364.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 18.034.484,00 (dezoito milhões, trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 979723

No dia 20 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

|                |                        |   |
|----------------|------------------------|---|
| AL PREVIDÊNCIA | Proc.Nº4799.4513/2025  | Solicitação de visita técnica;                |
| AMGESP         | Proc.Nº4105.1255/2024  | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP         | Proc.Nº4105.896/2024   | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP         | Proc.Nº4105.1204/2024  | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP         | Proc.Nº931/2025        | Faturas em aberto;                            |
| CBMAL          | Proc.Nº1203.5001/2024  | Contratação de serviços;                      |
| DETRAN         | Proc.Nº5101.8993/2025  | Locação de um veículo;                        |
| SEINFRA        | Proc.Nº3300.1051/2025  | Pedido de reconsideração;                     |
| SERFI          | Proc.Nº29007.175/2025  | Substituição de veículos;                     |
| SESAU          | Proc.Nº2000.11904/2024 | Aquisição de bobinas;                         |
| SESAU          | Proc.Nº2000.32839/2024 | Aquisição de acessórios;                      |
| SESAU          | Proc.Nº2000.37461/2024 | Contratação de empresa;                       |

Natália Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 979727

### Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DIVIDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E: 49070.0000002008/2025  
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, inscrita no CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: Izadora Vitória Transportes Ltda, CNPJ nº 19.962.888/0001-71  
OBJETO: Parcelamento de Débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000002008/2025.

DATA DE ASSINATURA: 5 de junho de 2025

Maceió/AL, 20 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 979710

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 24/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001103/2025  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06  
CONTRATADO: JOSÉ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, CPF nº 097.479.114-85.  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha São Brás - Arapiraca.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 979711

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 39/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001059/2025  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06  
CONTRATADO: Otávio Henrique Machado Noberto CPF nº 407.542.318-28  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do

Estado de Alagoas, correspondente a linha : Olivença - Arapiraca  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 20 de junho de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 979712

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 44/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001056/2025  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: ANTÔNIO DOS SANTOS LINO, CPF n° 583.055.724-04.  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 20 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 979715

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1124/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000005548/2023  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.  
CONTRATADO: SANTOS E COSTA TRANSPORTE LTDA, CNPJ n° 23.848.303/0001-64.

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Coruripe - Maceió.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 1124/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 979776

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 169/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003628/2024  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: Elenildo Willames Marino, CPF n° 113.298.334-73.  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha São Sebastião - Maceió.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 20 de junho de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 979778

## **Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

5º Termo Aditivo AO CONTRATO N° 11/2021 de prestação de serviços ambientais LTDA, com ou sem a oferta de insumos, totais ou parciais, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e a CONSERG - Empreendimentos & Serviços Ambientais LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 046.992.514-04;  
CONTRATADO(A): CONSERG - Empreendimentos & Serviços Ambientais

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.297.645/0001-63, situada na rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 1039 - Farol - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Barbara Daniella de Barros Monteiro, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n° 030.411.324-78.  
OBJETO DO CONTRATO: Serviço(s) de equipe de apoio administrativo nas dependências da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025  
GESTOR CONTRATUAL: Débora Ferreira Gomes da Silva, designado Gestor.  
Maceió, 20 de junho de 2025.  
Maurício Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 979714

## **Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

AVISO AO PÚBLICO  
COMUNICADO DER/AL N° 13/2025.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, Autorização Ambiental, referente às obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-201, trecho: Campestre/AL - Jacuípe/AL, com extensão de 14,67 km.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979755

## **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 027/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECER EXTENSÃO DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS TIC.

Processo Administrativo n° E:04799.0000001639/2025

Extrato: n° 006/2025.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o n° 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, n° 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13°, 14° e 15° andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto n° 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.707.105/0003-26, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, N° 1188, Ed. Millennium Tower - Sala 604- Pajuçara, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico: admvendas@newsupri.com.br e junior@newsupri.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alves Muniz Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF n° 349.227.334-34, RG: 638.963 SSP/AL;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP N° 027/2023. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. Fica ressalvado o direito de reajuste dos preços, aplicando-se o índice IPCA.

Data da celebração: 17/06/2023.

Data de início do contrato: 19/06/2025.

Data do término do contrato: 18/06/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: Unidade Orçamentária 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA Programa de trabalho 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ Emenda Parlamentar E0000 - Não definida

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, Sr. José Alves Muniz Junior pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 979683



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.899, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, JOSE NIVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF n° 084.909.304-06, do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Geral da Unidade de Pronto Atendimento Claudio Costa, Nível CGS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.900, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIELLA TEIXEIRA CAVALCANTE GAZZANEO, CPF n° 041.735.104-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Geral da Unidade de Pronto Atendimento Claudio Costa, Nível CGS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Nivaldo Ferreira Da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.901, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32002499 e no Despacho PGE COOPA 32139430, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32226185, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000009250/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARTA REJANE CARVALHO DE ALBUQUERQUE ALVES, inscrita no CPF/MF sob o n° 495.074.944-72, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe "C", Nível II, matrícula n° 55134-1, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), instituída pela

Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.902, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26170737 e no Despacho PGE COOPA 28346875, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29142450, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000001718/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VÂNIA MARIA DO BOMFIM LOPES MALTA, inscrita no CPF/MF sob n° 456.342.544-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Nível III, matrícula n° 825866-0, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 979817

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 302/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: n° 01204.0000006816/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2° / 2024, ao servidor LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, portador do CPF n.º 033.605.446-76, matrícula n° 143616, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/06/2025 até 24/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 979768

## Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE N° 71/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000000746/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DOMINGOS DE HOLANDA, portador do CPF n.º 077.632.914-60, matrícula n° 169, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 979696

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N° 148/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:24038.0000000893/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 077.341.344-83

RG:000000030190673 DESD AL

Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/05/2025 até 15/05/2025

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Realizar a Capacitação da Campanha Alagoas+Inclusiva no Município de Santana do Ipanema, visando promover a conscientização e a educação sobre o anti capacitismo no estado de Alagoas, conforme o artigo 3° inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
20 de junho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979669

PORTARIA /SECDEF N° 147/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000900/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 077.341.344-83

RG:000000030190673 DESD AL

Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió/Porto Calvo/Maceió

OBJETIVO: Realizar a Capacitação da Campanha Alagoas+Inclusiva no Município de Porto Calvo, visando promover a conscientização e a educação sobre o anti capacitismo no estado de Alagoas, conforme o artigo 3° inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
20 de junho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979672

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 7.093/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.00000004108/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC N° 1509/ 2025, 30 de janeiro de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora CICERA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF:575.796.604-15, matrícula n° 67822, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

17/07/2025 a 31/07/2025

LEIA-SE:

09/12/2025 a 23/012/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979709

PORTARIA/SEDUC N° 7.389/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, o Art. 9º, do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004, e o que consta no Processo Administrativo n° 1800.0000022238/2025, e considerando o Memorando n.º E:39/2025/Setor de Recursos Humanos da 2ª GEE, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA ROSELMA ARCANJO DA SILVA, portadora do CPF n° 591.098.824-72, Matrícula n° 824471, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, nível FERH na unidade de 2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979745

## PORTARIA/SEDUC Nº 7.390/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, o Art. 9º, do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000022238/2025, e considerando o Memorando nº E:39/2025/Setor de Recursos Humanos da 2ª GEE.

## RESOLVE:

1. Designar a servidora PRYSILLA DINIZ ALVES, CPF nº 096.146.394-58, Matrícula nº 862, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, nível FERH, na unidade de 2ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979746

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7.090/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora SANDRA HELENA DOS SANTOS, portadora, do CPF nº 859.850.404-10, matrícula nº 84018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/06/2025 até 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979690

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7.087/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026973/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor JOSE ANTONIO SANTOS SILVA, portador, do CPF nº 029.047.284-90, matrícula nº 20128, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979691

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7.085/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000054746/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora MARIA VALDIRLENE VIEIRA FIRMINO, portadora, do CPF nº 007.649.994-43, matrícula nº 824736, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979692

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7.088/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026973/2025, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor JOSE ANTONIO SANTOS SILVA, portador, do CPF nº 029.047.284-90, matrícula nº 82824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979693

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7.086/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026973/2025, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor EDIVALDO VIEIRA BARROS, portador, do CPF nº 054.053.904-02, matrícula nº 693, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979694

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7.084/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000054746/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor JOSE EZEQUIEL LOPES CHAVES JUNIOR, portador, do CPF nº 956.450.204-72, matrícula nº 863545, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979695

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6743/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000054746/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor EDSON PIMENTEL DA SILVA, portador, do CPF nº 644.639.404-78, matrícula nº 81951, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979697

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6741/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026896/2025, RESOLVE:

1. Conceder férias, 20, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, portadora, do CPF nº 049.511.104-07, matrícula nº 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2025 até 19/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979698

PORTARIA /SEDUC N°. 6742/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026896/2025, RESOLVE:

1. Conceder férias, 10, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, portadora, do CPF n.º 049.511.104-07, matrícula n° 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979699

PORTARIA /SEDUC N°. 7.092/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000050174/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora ANA CLEUMA DE SA FIGUEIREDO, portadora, do CPF n.º 533.041.285-49, matrícula n° 19917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/04/2025 até 10/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979701

PORTARIA /SEDUC N°. 7091/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000050174/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora SIRLEIA PEREIRA SILVA GOMES, portadora, do CPF n.º 949.761.985-53, matrícula n° 19867, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979702

PORTARIA /SEDUC N°. 7.089/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora RITA DE CASSIA FERNANDES SANTOS, portadora, do CPF n.º 679.615.414-20, matrícula n° 20206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 24/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979708

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

PORTARIA /SEFAZ N°. 1148/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000027543/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL MARQUES DA SILVA Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0 CPF: 136.632.197-98

RG: 000000257097527 DETRAN RJ

Matrícula: 243

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.210,08 (dois mil duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 29/06/2025 até 02/07/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 84ª Reunião Ordinário do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN) e da Reunião do GT-04 - Dívida Pública..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979813

**Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

PORTARIA /SEINFRA N°. 396/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°03300.0000001115/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NILTON ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 304.502.334-72, matrícula n° 563, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ARQUIVO, lotado na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979719

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE  
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE  
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA  
TAMBÉM COM O PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**📍 PALATO PRAIA**

**📍 PARQUE SHOPPING**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

## PORTARIA SESAU Nº 5.545, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, à luz do exposto no Ofício nº E:6390/2025/SESAU, impulsionado pelo Setor de Administração de Avaliação de Desempenho, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000022003/2025, e,

Considerando o que consta na Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022 e que será utilizada como parâmetro para fins de Avaliação de Desempenho da Carreira de Médico e Outras; Considerando que no art. 7º, da referida Instrução, retrata que a Avaliação de Desempenho será realizada por comissão a ser composta pelos seguintes integrantes.

- I. Chefe Setorial do Servidor Avaliador;
- II. Gestor de Pessoas do Órgão ou Entidade de Lotação; e,
- III. Representante do Titular do Órgão ou Entidade de Lotação;

Considerando o cumprimento dos trâmites legais e em atendimento aos ajustes das comissões avaliativas que passaram por reformulação, devido a mudanças no quadro funcional;

Considerando as tratativas junto a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, à realização da avaliação de desempenho, pelas respectivas comissões relacionadas no Anexo I desta Portaria, referentes ao Programa de Avaliação de Desempenho/Competência 2024, mediante comprovação, via processo administrativa registrado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ao Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, resolve:

Art. 1º Designar os representantes que irão compor as comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores que possuem vínculo com a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, conforme diretrizes expostas na Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar as portarias SESAU nºs 1918, de 26 de fevereiro de 2025 e 4155, de 14 de maio de 2025, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em datas de 27 de fevereiro de 2025 e 15 de maio de 2025, respectivamente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO I

## COMISSÕES AVALIATIVAS, COMPETÊNCIA 2024

## COMISSÃO 01 – ASTEF – ASSESSORIA TÉCNICA DE FROTAS

|                           | NOME                            | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|---------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO        | 0X0.1XX.X44-7X |
| GESTOR DE PESSOAS         | WILLIAMS JULIANO GOMES DA SILVA | 07X.X6X.6X4-X7 |
| CHEFE SETORIAL            | JOSÉ CARLOS BALBINO CAVALCANTE  | 7252-5         |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A              | MATRICULA | CARGO               |
|-----------------------------------|-----------|---------------------|
| ANTONIO QUITERIO BRANDÃO DA SILVA | 0034247-5 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| CICERO FERREIRA LIMA              | 0042470-6 | MOTORISTA           |
| CICERO LUCIO SILVESTRE            | 6957-4    | MOTORISTA           |
| ROMILDO ANTONIO DE OLIVEIRA       | 0006465-3 | ARTÍFICE            |

## COMISSÃO 02 – ASTEMP – ASSESSORIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

|                            | NOME                      | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|---------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | GILENO COSTA SAMPAIO NETO | X0X.2X2.5XX-0X |
| GESTOR DE PESSOAS:         | ADILSON CORREIA LINS      | 865351-8       |
| CHEFE SETORIAL:            | THIAGO GOMES LOPES        | 9864073-9      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRICULA | CARGO    |
|---------------------------|-----------|----------|
| CICERO SEBASTIAO DA SILVA | 0006873-0 | ARTIFICE |
| EVERALDO OLIVEIRA TAVARES | 0035128-8 | ARTIFICE |

|                             |           |          |
|-----------------------------|-----------|----------|
| GILBERTO FERNANDO SAMPAIO   | 0005378-3 | ARTIFICE |
| MILTON DE ARAUJO MARQUES    | 0006719-9 | ARTIFICE |
| VALERIO ROSALINO DOS SANTOS | 0007311-3 | ARTIFICE |

**COMISSÃO 03 – ASTESEA – ASSESSORIA TÉCNICA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO       | 0X0.1XX.X44-7X |
| GESTOR DE PESSOAS         | CARLA REJANE NICACIO DE ARAUJO | 4X5.XX3.6XX-7X |
| CHEFE SETORIAL            | LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO   | 3257-3         |

**SERVIDORES AVALIADOS**

| NOME DO/A SERVIDOR/A                    | MATRICULA | CARGO             |
|---|-----------|-------------------|
| AGLIBERTO DE ARAUJO COSTA               | 0007345-8 | ENGENHEIRO        |
| ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR              | 0013881-9 | ENGENHEIRO        |
| CLAUDIA MENDONCA MAIA NOBRE PAES        | 0013069-9 | ARQUITETO         |
| JACYARA ACCIOLY LINS                    | 0000094-9 | ARQUITETO         |
| RICARDO VASCO DE SOUZA                  | 6590      | ASSIST. ADMINIST. |
| SORAIA DE FATIMA TENORIO SOARES BURGESS | 0026986-7 | ARQUITETO         |
| VANIA MARIA DA ROCHA SANTOS             | 0017269-3 | ARQUITETO         |
| WILTON EMIDIO DE BARROS                 | 0052788-2 | ENGENHEIRO        |

**COMISSÃO 04 – ASTFD – ASSESSORIA TÉCNICA FORA DE DOMICÍLIO**

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|------------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA | 863890-0      |
| GESTOR DE PESSOAS         | IGOR FRANCISCO SILVA MONTEIRO      | 3171-2        |
| CHEFE SETORIAL            | DARLENE NONATO SANTOS              | 3255-7        |

**SERVIDORES AVALIADOS**

| NOME DO/A SERVIDOR/A                   | MATRICULA | CARGO  |
|--|-----------|--------|
| ISIS HOLANDA PINHEIRO VILELA           | 2993-9    | MÉDICO |
| CRISTIANE DE ARAÚJO FRANÇA             | 446270    | MÉDICO |
| GABRIELLA BRITTO TOLEDO                | 3192-5    | MÉDICO |
| LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA GARBINI | 501922    | MÉDICO |

**COMISSÃO 05 – ATSB – ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL**

|                           | NOME                                 | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA       | 203175         |
| GESTOR DE PESSOAS         | KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA        | 0X8.1XX.12X-6X |
| CHEFE SETORIAL            | MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO | 15508-0        |

**SERVIDORES AVALIADOS**

| NOME DO/A SERVIDOR/A              | MATRICULA | CARGO             |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|
| MARCELO VICTOR OMENA CALDAS COSTA | 9864215   | ASSIST. ADMINIST. |

**COMISSÃO 06 – CONTIN – CONTROLADORIA INTERNA**

|                           | NOME                             | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA | 3263-8         |
| GESTOR DE PESSOAS         | STEPHANI SILVA KAUFMANN          | 0X5.7XX.9X4-3X |

|                |                           |         |
|----------------|---------------------------|---------|
| CHEFE SETORIAL | JORGE JOSÉ DA SILVA FILHO | 34151-7 |
|----------------|---------------------------|---------|

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A               | MATRICULA | CARGO            |
|------------------------------------|-----------|------------------|
| ALESSANDRO GUSTAVO ALMEIDA TAVARES | 0018109-9 | AGENTE ADMINIST. |

## COMISSÃO 07 – CSPAD – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

|                           | NOME                             | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA | 3263-8         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUCAS LOPES GAMA                 | X21.XX2.7XX-0X |
| CHEFE SETORIAL            | PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA         | 2056 – 7       |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A         | MATRICULA | CARGO             |
|------------------------------|-----------|-------------------|
| MARCIO HERBERT MARQUES COSTA | 0014498-3 | ASSIST. ADMINIST. |

## COMISSÃO 08 – CSFAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

|                           | NOME                        | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-----------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VANESSA CORREIA DOS SANTOS  | 585-1          |
| GESTOR DE PESSOAS         | VERA LÚCIA ALVES CAVALCANTE | X2X.8X0.X54-X8 |
| CHEFE SETORIAL            | REINALDO FERNANDES JÚNIOR   | 863717-2       |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A     | MATRICULA | CARGO  |
|--------------------------|-----------|--------|
| VIVIANE NICÁCIO MEDEIROS | 9864039   | MÉDICO |

## COMISSÃO 09 – CSFAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

|                           | NOME                              | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VANESSA CORREIA DOS SANTOS        | 585-1          |
| GESTOR DE PESSOAS         | VERA LÚCIA ALVES CAVALCANTE       | 2X7.8XX.2XX-6X |
| CHEFE SETORIAL            | LUIZ PHILLIPE DA SILVA CAVALCANTE | X9X.0X9.X4X.X0 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A   | MATRICULA | CARGO    |
|------------------------|-----------|----------|
| RODRIGO DA ROCHA NUNES | 864780    | ARTIFICE |

## COMISSÃO 10 – CSFAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

|                           | NOME                        | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-----------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VANESSA CORREIA DOS SANTOS  | 585-1          |
| GESTOR DE PESSOAS         | VERA LÚCIA ALVES CAVALCANTE | X2X.8XX.2XX-6X |
| CHEFE SETORIAL            | REINALDO FERNANDES JUNIOR   | 863717-2       |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                 | MATRICULA | CARGO  |
|--------------------------------------|-----------|--------|
| AMANDA BASTOS LIRA                   | 5007780   | MÉDICO |
| ANDERSON ACIOLI SOARES               | 29173     | MÉDICO |
| ANDREA TARGINO GAMA                  | 3130      | MÉDICO |
| CRISTINA ADELIA CAVALCANTE BATISTA   | 20915     | MÉDICO |
| CRISTINA CARVALHO CABUS MARSIGLIA    | 118648    | MÉDICO |
| EMMANUEL DE MENDONCA PINTO           | 132004    | MÉDICO |
| GIRLENE MARIA FERREIRA DE MELO COSTA | 29220     | MÉDICO |
| JULIO CESAR BARBOZA LIMA             | 29289     | MÉDICO |
| LARISSA MULLER ARMOND                | 29408     | MÉDICO |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| MARCUS LOURENCO DE OLIVEIRA                       | 237221 | MÉDICO |
| MARIA EUGENIA LOSS RAMIRO BASTO DE VALERIANO NETO | 31062  | MÉDICO |
| ROSANGELA GOMES OLIVEIRA DE GOUVEIA               | 29599  | MÉDICO |
| ROSSANA MARTA SANTOS ANDRADE                      | 31135  | MÉDICO |
| SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE        | 29637  | MÉDICO |

## COMISSÃO 11 – CSFAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

| NOME DO/A SERVIDOR/A       | NOME                           | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|--------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | VANESSA CORREIA DOS SANTOS     | 585-1          |
| GESTOR DE PESSOAS:         | ISRAEL ROBERTO DA SILVA JUNIOR | 0X6.X7X.1XX-9X |
| CHEFE SETORIAL:            | VERA LUCIA ALVES CAVALCANTE    | X2X.8XX.X5X-X8 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------|-----------|--------|
| REINALDO FERNANDES JUNIOR | 863717-2  | MÉDICO |

## COMISSÃO 12 – CSFJF – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Dr. JOÃO FIREMAN

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | MARCOS ANDRE RAMALHO MARTINS       | 0003229-8      |
| GESTOR DE PESSOAS         | ELLYN KAREN NASCIMENTO DE CARVALHO | 0XX.X9X.7X4-6X |
| CHEFE SETORIAL            | JUAN LUIS PERES JORGE              | X7X.6XX.3XX-X2 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                         | MATRICULA | CARGO  |
|--|-----------|--------|
| ANA RAQUEL OLIVEIRA ROCHA                    | 0002817-7 | MÉDICO |
| CARLOS EUGENIO ALMEIDA SILVA                 | 0003045-7 | MÉDICO |
| CLELIA ROCHA MIRANDA                         | 9863871-8 | MÉDICO |
| DANIEL BUARQUE TENORIO                       | 0003021-0 | MÉDICO |
| ERICA CRISTINA MORAIS MEDEIROS               | 12.058-8  | MÉDICO |
| GRACIELE BRANDAO                             | 0002713-8 | MÉDICO |
| JESSICA MOREIRA CAVALCANTE                   | 0002820-7 | MÉDICO |
| JOSE PEREIRA FELISMINO                       | 0003125-9 | MÉDICO |
| LAIS QUINTILIANO PEDROZA                     | 0002271-3 | MÉDICO |
| MARIA JOSILENE DE SOUZA ARAUJO               | 8266-0    | MÉDICO |
| MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA                | 0501659-2 | MÉDICO |
| PRISCYLLA MIRELLE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA  | 0002812-6 | MÉDICO |
| RITA DE CASSIA MONTE DOS ANJOS               | 0003053-8 | MÉDICO |
| RITA DE CASSIA VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO | 11.903-3  | MÉDICO |
| THATIANE SILVA DE LUCENA LEAO                | 0003058-9 | MÉDICO |

## COMISSÃO 13 – CSFJF – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Dr. JOÃO FIREMAN

|                           | NOME                                   | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | MARCOS ANDRE RAMALHO MARTINS           | 0003229-8      |
| GESTOR DE PESSOAS         | RAFAELA CINTHIA DE OLIVEIRA R. ALMEIDA | X6X.9X5.XX4-3X |
| CHEFE SETORIAL            | WESLEY FRANS CHAVES FELISMINO          | 0XX.X4X.X6X-X3 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRICULA | CARGO               |
|---------------------------|-----------|---------------------|
| FABIOLA CARDOSO DE BARROS | 2336      | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 14 – GDANT – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

|                           | NOME                              | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | WALDINÉA MARIA DA SILVA           | 3240-0        |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARIA JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA     | 59999-9       |
| CHEFE SETORIAL:           | RITA DE CASSIA MURTA ROCHA SOARES | 864565-5      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A   | MATRICULA | CARGO               |
|------------------------|-----------|---------------------|
| RANILZA DA SILVA PINTO | 0006633-8 | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 15 – GDANT – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

|                           | NOME                                 | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|--------------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | WALDINÉA MARIA DA SILVA              | 3240-0        |
| GESTOR DE PESSOAS         | AMANDA BALTAZAR FRANÇA               | 31801         |
| CHEFE SETORIAL            | RITA DE CASSIA MURTA DE ARAÚJO ROCHA | 864565-5      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A          | MATRICULA | CARGO       |
|-------------------------------|-----------|-------------|
| MARIA JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA | 59999-9   | DATILÓGRAFA |

## COMISSÃO 16 – GEAUD – GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

|                           | NOME                                   | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA    | 2032           |
| GESTOR DE PESSOAS         | DELANO FERREIRA BARROS JÚNIOR          | 0XX.XX3.1X4-2X |
| CHEFE SETORIAL            | MÁRCIA GABRIELLA QUINTELA S. DE MORAES | 53025-5        |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A              | MATRICULA  | CARGO  |
|-----------------------------------|------------|--------|
| OSMAR DUARTE FONSECA FILHO        | 001089 - 8 | MÉDICO |
| SIMONE PAES DE LIMA COSTA         | 0012078-2  | MÉDICO |
| VERONICA MARIA DE HOLANDA PADILHA | 0000532-0  | MÉDICO |

## COMISSÃO 17 – GERA F – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | GILBERTO ALEXANDRE BARBOSA MOURA   | 0X8.X3X.1XX-8X |
| GESTOR DE PESSOAS         | ANNA GABRIELLA SOUTO M. NASCIMENTO | 140-6          |
| CHEFE SETORIAL            | MARIA GORETH SILVA SANTOS GALVÃO   | 6X4.6XX.XX4-0X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A               | MATRICULA | CARGO            |
|------------------------------------|-----------|------------------|
| ARON CAVALCANTE CORADO             | 39110     | AGENTE ADMINIST. |
| LEILA MARIA S. TOJAL DE B. LIMA    | 121118    | MÉDICO           |
| NELBA MARIA ALVES MACEDO LIMA      | 8653178   | MÉDICO           |
| RONNY ROSELLY DOMINGOS DE OLIVEIRA | 8646554   | MÉDICO           |

## COMISSÃO 18 – GEREG – GERÊNCIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E GESTÃO

|                            | NOME                     | MATRÍCULA/CPF |
|----------------------------|--------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | SAYONARA GOMES CLAUDINO  | 32549         |
| GESTOR DE PESSOAS:         | LAUDICEA SANTOS VIEIRA   | 986364        |
| CHEFE SETORIAL:            | VANESSA HOLANDA CARNEIRO | 447           |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A  | MATRICULA | CARGO            |
|-----------------------|-----------|------------------|
| MARCIA ALVES DA SILVA | 0017279-0 | ASSESSOR DE ADM. |

## COMISSÃO 19 – GETIN – GERÊNCIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO | 0003247-6      |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER | 0X0.4XX.X8X-X6 |
| CHEFE SETORIAL            | EDSON BEZERRA MARQUES DE JESUS | 9864053        |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A | MATRICULA | CARGO               |
|----------------------|-----------|---------------------|
| ANA LUCIA DE ARAUJO  | 44930     | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 20 – GNASST – GERÊNCIA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|--------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO | 0003247-6     |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER | 3277          |
| CHEFE SETORIAL            | CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES | 376-0         |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A          | MATRICULA | CARGO                |
|-------------------------------|-----------|----------------------|
| CLEIDE MARIA FERNANDES VIEIRA | 98637541  | MÉDICO               |
| FLAVIA LIMA ROCHA             | 98641190  | AUX. ENFERMAGEM      |
| GALBA NOGUEIRA MENDONCA FILHO | 2534      | ENGENHEIRO           |
| HUGO CABRAL TENORIO           | 25097     | MÉDICO               |
| JAMES DE ARAUJO SALGUEIRO     | 8638144   | MÉDICO               |
| JESUALDO DA SILVA PEDROSA     | 98635670  | ASSIST. ADMINISTRAT. |
| JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO | 8649979   | MÉDICO               |
| LUCY BRAGA TENORIO DANTAS     | 8651620   | MÉDICO               |
| MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE  | 31178     | ENFERMEIRO           |
| MARIA REGINA GOES LOBO ALVES  | 5169      | MÉDICO               |
| OSVALDO DE MORAES SANTOS      | 120308    | MÉDICO               |
| PAULINE VALOIS LOBO BARRETO   | 98635867  | MÉDICO               |
| RAFAEL MARTINS DA CUNHA       | 98643398  | MÉDICO               |
| WILSON JOSE DE SOUZA          | 98636219  | ENGENHEIRO           |

## COMISSÃO 21 – GS – GABINETE DO SECRETÁRIO

|                           | NOME                             | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO   | 0003247-6      |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER   | 0X0.X7X.2XX-9X |
| CHEFE SETORIAL            | MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA | 3263-8         |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/SERVIDOR/A       | MATRÍCULA | CARGO  |
|--------------------------|-----------|--------|
| MARCOS DE HOLANDA PESSOA | 0863966-3 | MÉDICO |

## COMISSÃO 22 – GT – GERÊNCIA DE FORÇA DO TRABALHO

|                           | NOME                            | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|---------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO  | 0003247-6      |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER  | 0X0.X7X.2XX-9X |
| CHEFE SETORIAL            | LUCIELE DE ARAÚJO BARBOSA RAMOS | 42750-0        |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                         | MATRICULA | CARGO            |
|--|-----------|------------------|
| ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE                 | 863887    | MEDICO           |
| ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA                 | 59345     | MEDICO           |
| ANA PAULA DE MOURA PLECH                     | 11918     | MEDICO           |
| ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA                    | 863963    | MEDICO           |
| ANDREA VALENCA DAS CHEGAS BARBOSA            | 0863629-0 | MEDICO           |
| ANTONIO DE PADUA MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR | 0003008-2 | MEDICO           |
| ANTONIO MAIA GOMES JATOBA                    | 2767      | MEDICO           |
| AUREA CRISTINA DE ARAUJO MARINHO             | 12001     | MEDICO           |
| BERNADETH BARBOSA DE LIMA                    | 34154     | AGENTE ADMINIST. |

|  |           |                  |
|--|-----------|------------------|
| AURENI MARIA RODRIGUES CABRAL                | 865218    | MEDICO           |
| CARMEM LUCIA CARNEIRO LEAO DE BIASE          | 501749    | MEDICO           |
| CESAR ANTONIO ATAIDE AMORIM                  | 58833     | MEDICO           |
| EBEVALDO AMORIM GOUVEIA                      | 12056     | MEDICO           |
| EMANOEL WIANES DUARTE BARROS                 | 12018     | MEDICO           |
| EVANDRO MARTINS DOS SANTOS                   | 12053     | MEDICO           |
| FABIO GUERRA DE LIMA                         | 865490    | MEDICO           |
| FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS                 | 34305     | AGENTE ADMINIST. |
| FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DINIZ             | 42314     | VIGIA            |
| IEDA CARVALHO DE MELO                        | 500614    | MEDICO           |
| IRAN DINIZ FERREIRA                          | 473       | MEDICO           |
| JAIME DA COSTA BOMFIM                        | 863868-3  | MEDICO           |
| JOSE CICERO DA SILVA                         | 2926      | MEDICO           |
| JOSÉ GERALDO LIMA DO NASCIMENTO              | 16916     | MEDICO           |
| JOSE NEVES MURITIBA                          | 7509      | AGENTE ADMINIST. |
| KARINE MARIA RICARDO DE CARVALHO             | 0003002-3 | MEDICO           |
| KRISTHYNA REGIS DE MELO                      | 864506    | MEDICO           |
| LANA GLYCIA FERREIRA DE ALMEIDA              | 11999     | MEDICO           |
| LUCIANO RODRIGUES BATISTA                    | 9864289   | MEDICO           |
| LUCIENE DE OLIVEIRA                          | 18984     | MEDICO           |
| LUIS MAXWELL BASTOS LEITE                    | 12133     | MEDICO           |
| MARCUS DA ROCHA SAMPAIO                      | 2668      | MEDICO           |
| MARIA DE FATIMA VIEIRA MELO                  | 11916     | MEDICO           |
| MARIA FLAVIA TENORIO DE VASCONCELOS          | 12132     | MEDICO           |
| MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES          | 864311    | MEDICO           |
| MURILO MOTA GOMES                            | 32761     | MEDICO           |
| OTHELINA AMALIA DO NASCIMENTO HOLLANDA       | 9864250   | MEDICO           |
| RAYSSA KETHLYN ALVES DE CAMPOS               | 3269      | MEDICO           |
| RITA DE CASSIA VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO | 508       | MEDICO           |
| ROBERTA CAVALCANTE MONTEIRO                  | 865316    | MEDICO           |
| ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO           | 12065     | MEDICO           |
| ROBERTO MELO SILVA                           | 58904     | MEDICO           |
| VANILSON CABRAL DE MELO                      | 17277     | MOTORISTA        |
| VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO                    | 2511      | MEDICO           |
| WELLINGTON INACIO DA SILVA                   | 1009      | MOTORISTA        |
| ZENEIDE WANDERLEY DE MELO BERTOLDO           | 3014      | MEDICO           |

## COMISSÃO 23 – GVS – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

|                           | NOME                          | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|-------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA | 476-6         |
| GESTOR DE PESSOAS         | NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO      | 109860        |
| CHEFE SETORIAL            | IONE ALMEIDA DE ANDRADE       | 3153          |

## SERVIDORES AVALIADOS:

| NOME DO/A SERVIDOR/A            | MATRICULA | CARGO               |
|---------------------------------|-----------|---------------------|
| ALAY CORREIA DE AMORIM          | 9406      | MÉDICO              |
| ISRAEL SOARES DA SILVA          | 0061368-1 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| MARIA ELZA DE OLIVEIRA          | 0007078-5 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| SANDRA CHRISTINA SILVA DE FARIA | 0035433-3 | ECONOMISTA          |
| WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS   | 0008817-0 | ARQUITETO           |

## COMISSÃO 24 – HC – HOSPITAL DA CRIANÇA

|                           | NOME                      | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|---------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VALDIR DANTAS CAJÉ JÚNIOR | 1925-9         |
| GESTOR DE PESSOAS         | VANESSA DE OLIVEIRA LEITE | 0X0.XX3.X6X-3X |
| CHEFE SETORIAL            | ISABELLE TEIXEIRA AMORIM  | 0X4.X2X.7XX-X9 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRICULA | CARGO             |
|---------------------------|-----------|-------------------|
| MARIA DEUSDETE DOS SANTOS | 50260     | ASSIST. ADMINIST. |

## COMISSÃO 25 – HC – HOSPITAL DA CRIANÇA

|                           | NOME                                     | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VALDIR DANTAS CAJÉ JÚNIOR                | 1925-9         |
| GESTOR DE PESSOAS         | VANESSA DE OLIVEIRA LEITE                | 0X0.XX3.X6X-3X |
| CHEFE SETORIAL            | AUXILIADORA DAMIANNE PEREIRA V. DA COSTA | 0X4.X3X.X8X-X5 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                   | MATRICULA | CARGO  |
|--|-----------|--------|
| ADRIANA AVILA MOURA                    | 0863782-0 | MÉDICO |
| ADRIANA CALDAS MARTINS                 | 0002332-9 | MÉDICO |
| ADRIANO JOSÉ CAVALCANTE                | 0863623-0 | MÉDICO |
| ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA             | 0500537-0 | MÉDICO |
| ALINE MARIA COSTA CORTEZ NASCIMENTO    | 0002334-5 | MÉDICO |
| ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY             | 0865084-5 | MÉDICO |
| ANA FRANTE DE HOLANDA PINTO            | 0011859-1 | MÉDICO |
| BIANCA BRENDA XAVIER COSTA BRANDAO     | 0002337-0 | MÉDICO |
| CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO     | 0002340-0 | MÉDICO |
| CLAUDIA COSTA MARINHO TOLEDO           | 0011968-7 | MÉDICO |
| CLAUDIA REGINA DUARTE PIMENTEL         | 0500587-6 | MÉDICO |
| DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA       | 0001821-0 | MÉDICO |
| ELENILDA ACIOLI LOPES                  | 0012674-8 | MÉDICO |
| ENA SALDANHA DE OMENA                  | 98641980  | MÉDICO |
| FABIANA BASTOS NOGUEIRA                | 0011931-8 | MÉDICO |
| FLAVIA VALENÇA DE OLIVEIRA NEVES       | 0012066-9 | MÉDICO |
| HAIANA MADEIRO DE MELO BARBOZA         | 0001704-3 | MÉDICO |
| HELGA CERQUEIRA BOMFIM CAMPOS          | 8654760   | MÉDICO |
| ILLANA FRAGOSO GAZZANEO FAGUNDES       | 0002341-8 | MÉDICO |
| KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA     | 0001820-1 | MÉDICO |
| LEILA ARAUJO BARBOSA COSTA             | 0001808-2 | MÉDICO |
| LUANA FREIRE GOES LIMA                 | 0002344-2 | MÉDICO |
| LUANA THAYSE BARROS DE LIMA            | 0002409-0 | MÉDICO |
| LUCAS BARROS RODRIGUES                 | 0002399-0 | MÉDICO |
| MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO | 0001807-4 | MÉDICO |
| MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO            | 0002348-5 | MÉDICO |
| MARINA TISSIANI DAMACENO               | 0002462-7 | MÉDICO |
| MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS         | 0002350-7 | MÉDICO |
| MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR         | 0002517-8 | MÉDICO |
| NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES            | 0002353-1 | MÉDICO |
| PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS          | 0501730-0 | MÉDICO |
| PAULO VICTOR TENORIO FIGUEIREDO        | 0001834-1 | MÉDICO |
| RENATA PLECH DE AMORIM                 | 0002355-8 | MÉDICO |
| ROSANA ELEONORA LOPES ARAUJO           | 0013760-0 | MÉDICO |
| TATIANA REGIA DA SILVA                 | 0002357-4 | MÉDICO |
| TIAGO PEREZ LEITAO MACIEL              | 0002359-0 | MÉDICO |

## COMISSÃO 26 – HC – HOSPITAL DA CRIANÇA

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VALDIR DANTAS CAJÉ JÚNIOR          | 1925-9         |
| GESTOR DE PESSOAS         | VANESSA DE OLIVEIRA LEITE          | 0X0.XX3.X6X-3X |
| CHEFE SETORIAL            | CAROLINA CALHEIROS COSTA DE MORAES | 0X4.X3X.X8X-X5 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A           | MATRICULA | CARGO               |
|--------------------------------|-----------|---------------------|
| TANIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA | 65435     | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 27 – HCAAJ – HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO PROF. ADIB JATENE

|                              | NOME      | MATRÍCULA/CPF |
|------------------------------|-----------|---------------|
| NOME DO/A SERVIDOR/A         | MATRÍCULA | CARGO         |
| ANDERSON DE MELO MOTA ATAIDE | 17132     | MÉDICO        |

## COMISSÃO 28 – HCAAJ – HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO PROF. ADIB JATENE

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | OTONI FLAVIO ANDRADA VERISSIMO     | 12554          |
| GESTOR DE PESSOAS         | NATALIA TAVARES MAGALHAES DE SOUZA | 060.988.104-35 |
| CHEFE SETORIAL            | CARLOS HUMBERTO BEZERRA JUNIOR     | 1346           |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                   | MATRÍCULA | CARGO  |
|--|-----------|--------|
| CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA           | 864974    | MÉDICO |
| HELDER MARX ALMEIDA DE MOURA LIMA      | 17159     | MÉDICO |
| MARCIA CAROLINE FREITAS BORGES LIBARDI | 19909     | MÉDICO |
| VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA         | 5005124   | MÉDICO |

## COMISSÃO 29 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL            | BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEÃO     | 20818          |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRÍCULA | CARGO              |
|---------------------------|-----------|--------------------|
| CICERO VIEIRA DA SILVA    | 0013890-8 | VIGIA              |
| IVONALDO VIEIRA DE BARROS | 1526      | AUX. SERV. DIVERS. |
| JOSE TENORIO DE OLIVEIRA  | 0023066-9 | MOTORISTA          |
| PAULO DOS SANTOS LIMA     | 0001578-4 | AUX. SERV. DIVERS. |
| REMI SOARES DE SOUZA      | 0001649-7 | AUX. SERV. DIVERS. |

## COMISSÃO 30 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA   | 9864158        |
| CHEFE SETORIAL            | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRÍCULA | CARGO              |
|---------------------------|-----------|--------------------|
| FRANCISCO CHARLES LEAO    | 0036456-8 | AGENTE ADMINIST.   |
| SEVERINO RAMOS MONTEIRO   | 0007524-8 | AUX. SERV. DIVERS. |
| VANDERLY REZENDE OLIVEIRA | 0863845-4 | MÉDICO             |

## COMISSÃO 31 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL            | JULYANNA PAULLA BERNARDINO SILVA   | 0XX.X3X.X4X-X4 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRICULA | CARGO              |
|---------------------------|-----------|--------------------|
| JOSE LUIZ DOS SANTOS      | 42261     | AUX. SERV. DIVERS. |
| MARIA JOSE ALVES DA SILVA | 0001558-0 | AUX. SERV. DIVERS. |

## COMISSÃO 32 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                            | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS:         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL:            | MARIVALDA BARBOSA                  | 0864152-8      |

## SERVIDORES AVALIADOS:

| NOME DO/A SERVIDOR/A     | MATRICULA | CARGO            |
|--------------------------|-----------|------------------|
| GERVASIO VIEIRA DA SILVA | 0002706-5 | AGENTE ADMINIST. |
| MARCOS CASSIANO DA SILVA | 0007872-7 | AGENTE ADMINIST. |
| NIVALDO DE JESUS         | 0014094-5 | AGENTE ADMINIST. |

## COMISSÃO 33 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL            | DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON  | 0864077-7      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A   | MATRICULA | CARGO     |
|------------------------|-----------|-----------|
| JANIXON MONTES BARBOSA | 9864261-8 | MOTORISTA |

## COMISSÃO 34 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL            | FERNANDO FLAUDÍZIO FERREIRA        | X67.X8X.X7X-X2 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRICULA | CARGO               |
|---------------------------|-----------|---------------------|
| MARIA DE LOURDES NOGUEIRA | 0001731-0 | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 35 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL            | VANDERLY REZENDE OLIVEIRA          | 0863845-4      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A               | MATRICULA | CARGO  |
|------------------------------------|-----------|--------|
| ADAILTON FERREIRA LEAO             | 0012035-9 | MÉDICO |
| ADOLFO LOBO PEREIRA                | 9864018-6 | MÉDICO |
| ADONIS BORN MUNIZ                  | 0059005-3 | MÉDICO |
| ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA        | 0864428-4 | MÉDICO |
| ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO       | 0865033-0 | MÉDICO |
| ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA | 0863657-5 | MÉDICO |
| ANDREA ALMEIDA DE SOUZA TEOFILIO   | 0012119-3 | MÉDICO |

|  |           |        |
|--|-----------|--------|
| ANTONIO DE PADUA MAIA ARAUJO             | 0001890-2 | MÉDICO |
| BENICIO DE OLIVEIRA ROMAO                | 0011966-0 | MÉDICO |
| BENILDO CHAGAS DE OMENA                  | 0864036-0 | MÉDICO |
| BRUNA LIMA QUINTINO                      | 0001988-7 | MÉDICO |
| CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA             | 0863860-8 | MÉDICO |
| CAROLLINE AMARAL DE ALMEIDA PEREIRA      | 0002466-0 | MÉDICO |
| CHRISTIANNE JATOBA LEITE NONATO DE SA    | 0863684-2 | MÉDICO |
| CINTHYA VALERIA CAMPELO GONCALVES LIRA   | 0002058-3 | MÉDICO |
| CLEYMAN MEDEIROS SILVA                   | 0863654-0 | MÉDICO |
| CRISTIANO MARINHO VITAL                  | 0864774-7 | MÉDICO |
| CYNTIA FARIAS FERNANDES MENDES           | 0863705-9 | MÉDICO |
| EDUARDO ARRUDA SILVA                     | 0863967-1 | MÉDICO |
| EDUARDO DUPRAT                           | 0001977-1 | MÉDICO |
| ELISETE DE OLIVEIRA SILVA                | 0864729-1 | MÉDICO |
| EVANDRO JOSE DE ARAUJO BATISTA PEREIRA   | 0863697-4 | MÉDICO |
| FARISA CECILIA SILVA LUCIO               | 0001974-7 | MÉDICO |
| FILIPE AMORIM BRAGA                      | 0011903-2 | MÉDICO |
| FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS          | 0018663-5 | MÉDICO |
| GILBERTO FELIX DE MENEZES JUNIOR         | 0863665-6 | MÉDICO |
| GUSTAVO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO | 0863713-0 | MÉDICO |
| JAIME DA COSTA BOMFIM                    | 0024172-5 | MÉDICO |
| JOAO DE MEDEIROS BASTOS NETO             | 0057359-0 | MÉDICO |
| JOSE ALVES DA SILVA SOBRINHO             | 0012061-8 | MÉDICO |
| JOSE ANTONIO CRUZ VIEIRA                 | 0863701-6 | MÉDICO |
| JOSE CARLOS DE MELO                      | 0864034-3 | MÉDICO |
| JOSE DENIS MOURA DE ARAUJO               | 0017797-0 | MÉDICO |
| JOSE ERONILDO FERREIRA CAVALCANTE        | 0864413-6 | MÉDICO |
| JOSE MOREIRA SAMPAIO                     | 0865343-7 | MÉDICO |
| JOSE ROBERTO CAVALCANTE DE NOVAIS        | 0058929-2 | MÉDICO |
| JOSE RONALDO PEREIRA MELO                | 0863829-2 | MÉDICO |
| JOSE TADEU CAMELO AMANCIO                | 0011907-5 | MÉDICO |
| JULIO CESAR DE SOUZA VIEIRA              | 0863653-2 | MÉDICO |
| LAVINIO JULIANO ARAUJO BARBOSA           | 0863833-0 | MÉDICO |
| LUCIANO DOS SANTOS SILVA                 | 0863696-6 | MÉDICO |
| MANOEL FERREIRA BARBOSA NETO             | 0052986-9 | MÉDICO |
| MARCEL A VILA DE CARVALHO MELO           | 0863847-0 | MÉDICO |
| MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES        | 0863651-6 | MÉDICO |
| MARIA ELETICE CORREIA                    | 0863889-6 | MÉDICO |
| MARIA LUCIA LIRA FRANCA                  | 0011960-1 | MÉDICO |
| RUBIA MARQUES OLIVEIRA VIEIRA            | 0863616-8 | MÉDICO |
| SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO              | 0864323-7 | MÉDICO |

## COMISSÃO 36 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                            | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS:         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL:            | JOSÉ RONALDO PEREIRA DE MELO       | 0863829-2      |

## SERVIDORES AVALIADOS:

| NOME DO/A SERVIDOR/A                | MATRICULA | CARGO  |
|-------------------------------------|-----------|--------|
| ADRIANO CESAR LOURENCO SANTANA      | 0863709-1 | MÉDICO |
| GIVANETE FLORENTINO AMORIM DA SILVA | 0863711-3 | MÉDICO |
| IVES ANDRE DE OLIVEIRA LIRA         | 0001949-6 | MÉDICO |
| MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES      | 0863714-8 | MÉDICO |
| MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES      | 0863716-4 | MÉDICO |
| ORLANDO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS  | 0863718-0 | MÉDICO |

|                               |           |        |
|-------------------------------|-----------|--------|
| REGILUCE DOS SANTOS SILVA     | 0863720-2 | MÉDICO |
| SHEILA PEREIRA LOPES          | 0863724-5 | MÉDICO |
| SILVIO MARCOS LIMA DOS SANTOS | 0001951-8 | MÉDICO |
| TARCISO MAIA SANTOS           | 0001952-6 | MÉDICO |

## COMISSÃO 37 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL            | RUBIA MARQUES OLIVEIRA VIEIRA      | 0863616-8      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A   | MATRICULA | CARGO  |
|------------------------|-----------|--------|
| ALCIR CARVALHO DE MELO | 0863836-5 | MÉDICO |

## COMISSÃO 38 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                            | NOME                                 | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE   | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS:         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES          | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL:            | CLAUDIO ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA | X6X.1XX.XX0-0X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                    | MATRICULA | CARGO  |
|---|-----------|--------|
| ANA CLAUDIA TENORIO FERREIRA DE ARAUJO  | 0001623-3 | MÉDICO |
| CLAUDIA IZABEL BARBOSA DE FREITAS       | 0863901-9 | MÉDICO |
| CLEILDO TORRES DE OLIVEIRA              | 0002470-7 | MÉDICO |
| MONICA ROSELI BRITO GALDINO             | 0863857-8 | MÉDICO |
| ROSETE MARIA ANDRADE DE ALENCAR PEREIRA | 0024919-0 | MÉDICO |

## COMISSÃO 39 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                            | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS:         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL:            | JOSÉ JAMES FERREIRA LISBOA JUNIOR  | XX5.3XX.9X4-X0 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A               | MATRICULA | CARGO  |
|------------------------------------|-----------|--------|
| CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA         | 0002368-0 | MÉDICO |
| EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO | 0002374-4 | MÉDICO |
| JOAO GUSTAVO ALBUQUERQUE PINHEIRO  | 0863892-6 | MÉDICO |
| JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS     | 0002515-1 | MÉDICO |
| LUCIANO SOARES MACHADO             | 0863721-0 | MÉDICO |
| MAXWELL PIRES CAVALCANTE           | 0863899-3 | MÉDICO |
| PEDRO DA SILVA MARGALLO            | 0002401-5 | MÉDICO |
| PEDRO MACIEL COSTA PINTO           | 0002525-9 | MÉDICO |
| SAULO BEZERRA DE ALMEIDA           | 0863852-7 | MÉDICO |

## COMISSÃO 40 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                                 | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE   | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES          | X2X.3XX.X5X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | GUACYRA MARGARITA BATISTA DE ALMEIDA | 0XX.X5X.0X4-X0 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A | MATRICULA | CARGO |
|----------------------|-----------|-------|
|----------------------|-----------|-------|

|                           |           |        |
|---------------------------|-----------|--------|
| CLEDSON GONCALVES VENTURA | 0002005-2 | MÉDICO |
|---------------------------|-----------|--------|

## COMISSÃO 41 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | X2X.3XX.X5X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | LAVÍNIO JULIANO ARAÚJO BARBOSA     | 086833-0       |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                    | MATRICULA | CARGO  |
|---|-----------|--------|
| DIEGO RAMOS CALUMBY                     | 0002043-5 | MÉDICO |
| DIOGO CESAR MAURICIO DE OLIVEIRA JATOBA | 0002039-7 | MÉDICO |
| PAULA ITALA MELO CAVALCANTI             | 0002088-5 | MÉDICO |
| TAINA SANTOS BEZERRA                    | 0002083-4 | MÉDICO |

## COMISSÃO 42 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | X2X.3XX.X5X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | ANTONIO DE PÁDUA MAIA ARAÚJO       | 18902          |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A        | MATRICULA | CARGO  |
|-----------------------------|-----------|--------|
| EUGENIO PACELLI NEVES ROCHA | 9864237-5 | MÉDICO |

## COMISSÃO 43 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | X2X.3XX.X5X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | ELISETE DE OLIVEIRA SILVA          | 0864729-1      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A               | MATRICULA | CARGO  |
|------------------------------------|-----------|--------|
| FATIMA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA | 0863837-3 | MÉDICO |
| ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS       | 0863632-0 | MÉDICO |
| NILMA LUCIA BARROS TORRES          | 0863865-9 | MÉDICO |

## COMISSÃO 44 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | X2X.3XX.X5X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | ADRIANO SILVA CARVALHO             | 0863870-2      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A            | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------|-----------|--------|
| FRANCISCO MILTON LUCIO MELO     | 0863682-6 | MÉDICO |
| FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR | 0001998-4 | MÉDICO |
| HERBETH JOSE TOLEDO SILVA       | 0863678-8 | MÉDICO |
| JULIANA FERRAZ CABRAL DE MELO   | 9863973-0 | MÉDICO |

## COMISSÃO 45 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                            | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS          | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | X2X.3XX.X5X-9X |
| CHEFE SETORIAL             | GERCIANO MONTEIRO DE CARVALHO      | 013.899.644-00 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A           | MATRICULA | CARGO  |
|--------------------------------|-----------|--------|
| GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE | 0863664-8 | MÉDICO |

## COMISSÃO 46 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | X2X.3XX.X5X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA        | 864428-4       |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A  | MATRICULA | CARGO  |
|-----------------------|-----------|--------|
| GLAUCO MOREIRA LEITAO | 9864242-1 | MÉDICO |
| LAIS AMORIM COSTA     | 0002369-8 | MÉDICO |

## COMISSÃO 47 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | X2X.3XX.X5X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | AYRLA PAULINA BARBOSA LIRA         | 0X0.X7X.9XX-X9 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A     | MATRICULA | CARGO  |
|--------------------------|-----------|--------|
| LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL | 0002458-9 | MÉDICO |

## COMISSÃO 48 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | X2X.3XX.X5X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | WILLIAM CESAR SARAIVA              | X8X.8X9.4XX-X9 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A   | MATRICULA | CARGO  |
|------------------------|-----------|--------|
| GRIZELLE NUNES PEDROSA | 0002375-2 | MÉDICO |

## COMISSÃO 49 – HEMOAR – HEMOCENTRO DE ARAPIRACA

|                           | NOME                    | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VERONICA DE LIMA GUEDES | 864295         |
| GESTOR DE PESSOAS         | ROSÂNGELA SILVA DE LIMA | X4X.9XX.X0X-7X |
| CHEFE SETORIAL            | DAYANE ARAUJO DA ROCHA  | 1XX.X5X.3X4-X2 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A             | MATRICULA | CARGO  |
|----------------------------------|-----------|--------|
| ALESSANDRA MENDES FREITAS AMORIM | 0501551-0 | MÉDICO |

## COMISSÃO 50 – HEMOAR – HEMOCENTRO DE ARAPIRACA

|                           | NOME                    | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|-------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VERONICA DE LIMA GUEDES | 864295        |

|                   |                            |                |
|-------------------|----------------------------|----------------|
| GESTOR DE PESSOAS | ROSÂNGELA SILVA DE LIMA    | 0XX.9XX.XX4-7X |
| CHEFE SETORIAL    | IBSEN PINHEIRO DE OLIVEIRA | 0XX.X7X.2XX-1X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A           | MATRICULA | CARGO  |
|--------------------------------|-----------|--------|
| ALBERTO JORGE ALVES LARANJEIRA | 863842-0  | MÉDICO |

## COMISSÃO 51 – HEMOAR – HEMOCENTRO DE ARAPIRACA

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VERONICA DE LIMA GUEDES        | 864295         |
| GESTOR DE PESSOAS         | ROSÂNGELA SILVA DE LIMA        | 0XX.9XX.XX4-7X |
| CHEFE SETORIAL            | HETE ÁGUIDA DOS SANTOS RIBEIRO | 0X7.XX5.3XX-X7 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                | MATRICULA | CARGO  |
|-------------------------------------|-----------|--------|
| KALYNE TEIXEIRA NUNES               | 0002386-8 | MÉDICO |
| KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE | 0002385-0 | MÉDICO |
| MARISA LEMOS DE OLIVEIRA            | 0011962-8 | MÉDICO |
| SAUL VICENTE GABRIEL GUZMAN ROJAS   | 0012081-2 | MÉDICO |
| SILVIO NUNES                        | 0012016-2 | MÉDICO |
| ZORAÍDE FERREIRA QUENTINO           | 0057976-9 | MÉDICO |

## COMISSÃO 52 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

|                           | NOME                         | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VERONICA DE LIMA GUEDES      | 864.295-8      |
| GESTOR DE PESSOAS         | ELIANE VIEIRA DA ROCHA       | 865434-4       |
| CHEFE SETORIAL            | ANA PAULA GERMANO DOS SANTOS | 0XX.X7X.4XX-0X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A  | MATRICULA | CARGO               |
|-----------------------|-----------|---------------------|
| ROBÉRIO VITOR DE MELO | 0038715-0 | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 53 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

|                           | NOME                       | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|----------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VERONICA DE LIMA GUEDES    | 864.295-8     |
| GESTOR DE PESSOAS         | ELIANE VIEIRA DA ROCHA     | 865434-4      |
| CHEFE SETORIAL            | MARIA LUCIA COSMO DE BRITO | 2283 - 7      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------|-----------|--------|
| ALEXANDRA AMÉLIA LUDUGERO | 864026-2  | MÉDICO |

## COMISSÃO 54 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

|                           | NOME                      | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|---------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VERONICA DE LIMA GUEDES   | 864.295-8     |
| GESTOR DE PESSOAS         | ELIANE VIEIRA DA ROCHA    | 865434-4      |
| CHEFE SETORIAL            | ALEXANDRA AMÉLIA LUDUGERO | 864026-2      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                  | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------------|-----------|--------|
| ADRYANO DOS ANJOS ALMEIDA             | 0864326-1 | MÉDICO |
| ANTONIO ALEXANDRE LOPES COSTA         | 0864723-2 | MÉDICO |
| ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA          | 0002382-5 | MÉDICO |
| ARTUR LEITE RAMIRES SALDANHA          | 10715     | MÉDICO |
| CHRISTINE MARIA MENEZES MALTA         | 0501412-3 | MÉDICO |
| CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA   | 0865445-0 | MÉDICO |
| ELZA MARIA SILVA DOS SANTOS           | 9863875-0 | MÉDICO |
| JULIANA MADEIRO DA SILVA CASTRO       | 0864467-5 | MÉDICO |
| LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS     | 0002380-9 | MÉDICO |
| LIGIA BRANDAO VILLAR                  | 0501960-5 | MÉDICO |
| LUCIANA JATOBA CUNHA CAVALCANTI MANSO | 0864665-1 | MÉDICO |
| LUCY BRAGA TENORIO DANTAS             | 8651620   | MÉDICO |
| MARIA DO SOCORRO LIMA DE ALBUQUERQUE  | 0023261-0 | MÉDICO |
| MARIA SONIA CORREIA ALVES             | 0076493-0 | MÉDICO |
| MARINEZ PITANGA TOBIAS                | 0012044-8 | MÉDICO |
| MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOS   | 0864286-9 | MÉDICO |
| RONALDO CAVALCANTE SILVA              | 0000983-0 | MÉDICO |
| ROSA RITA GOMES DOS SANTOS VIEIRA     | 9864020   | MÉDICO |
| ROSANGELA JOSEFA TEIXEIRA CAVALCANTE  | 0002460-0 | MÉDICO |
| SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA    | 0864380-6 | MÉDICO |

## COMISSÃO 55 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

|                           | NOME                     | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VERONICA DE LIMA GUEDES  | 864.295-8      |
| GESTOR DE PESSOAS         | ELIANE VIEIRA DA ROCHA   | 865434-4       |
| CHEFE SETORIAL            | SELMA MARIA DE CERQUEIRA | X5X.9XX.2X4-7X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A   | MATRICULA | CARGO             |
|------------------------|-----------|-------------------|
| GIOVANNI REZENDE COSTA | 1845-7    | AUX. ADMINISTRAT. |

## COMISSÃO 56 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

|                           | NOME                    | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|-------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VERONICA DE LIMA GUEDES | 864.295-8     |
| GESTOR DE PESSOAS         | ELIANE VIEIRA DA ROCHA  | 865434-4      |
| CHEFE SETORIAL            | ANDREA LEITE CAMPOS     | 9864-7        |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A        | MATRICULA | CARGO               |
|-----------------------------|-----------|---------------------|
| JOSE LUCAS DOS SANTOS FILHO | 865454    | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 57 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|--------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | FERNANDO FORTES MELRO FILHO    | 3.194-1       |
| GESTOR DE PESSOAS         | JUSSARA JATOBA SOARES DA SILVA | 864183-8      |
| CHEFE SETORIAL            | SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS      | 865.200-7     |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A            | MATRICULA | CARGO               |
|---------------------------------|-----------|---------------------|
| ANDREA LUCIA DOS SANTOS CANDIDO | 0018138-2 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| ANTONIO DO NASCIMENTO           | 0001475-3 | AGENTE ADMINIST.    |
| CLAUDIA ALBUQUERQUE COSTA       | 0052874-9 | AGENTE ADMINIST.    |
| DALMARI BARROS DE ARAUJO        | 0049482-8 | VIGIA               |
| EDMILSON ANASTACIO DOS SANTOS   | 0011635-1 | AUX. SERV. DIVERSOS |

|                                      |           |                     |
|--------------------------------------|-----------|---------------------|
| EDMILSON DA SILVA DE ALBUQUERQUE     | 9864324-0 | ARTÍFICE            |
| EDVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA          | 0011581-9 | ARTÍFICE            |
| GILDA BARBOSA PEREIRA                | 10014     | ASSIST. ADMINIST.   |
| JAIME FRANCISCO DE LIMA SANTOS       | 0864560-4 | ARTÍFICE            |
| JOAO CAPITULINO DOS SANTOS           | 0001857-0 | ARTÍFICE            |
| JOSE CAETANO DOS SANTOS              | 0001869-4 | MOTORISTA           |
| JOSE CICERO DA SILVA                 | 0009892-2 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| JOSE CICERO PEDRO DA SILVA           | 0000899-0 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS          | 0024734-0 | VIGIA               |
| JOSE ENAR NUNES DE MELO              | 0000992-0 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| JOSE SANTOS                          | 0030016-0 | ASSIST. ADMINIST.   |
| MARCOS BELO DA SILVA                 | 0002155-5 | MOTORISTA           |
| MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA   | 0112111-1 | AUX. ADMINISTRATIVO |
| MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO          | 0017568-4 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| MARIA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA     | 0006789-0 | AGENTE ADMINIST.    |
| MARILENE SANTOS SOARES               | 0865158-2 | ARTÍFICE            |
| MARLUCE FRANCISCA VITAL              | 17178     | AGENTE ADMINIST.    |
| NATANAEL GOMES DA SILVA NETO         | 0002240-3 | ASSIST. ADMINIST.   |
| OSCAR DA CONCEIÇÃO                   | 9863769   | AUX. SERV. DIVERSOS |
| OSMAR MATIAS DA SILVA                | 17226     | ASSIST. ADMINIST.   |
| PAULO IZIDIO DA SILVA                | 0001468-0 | MOTORISTA           |
| RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA | 0865284-8 | ASSIST. ADMINIST.   |
| RITA MOURA NASCIMENTO                | 0078828-7 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| ROBERTO CARLOS DA ROCHA              | 0001913-5 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS         | 0000032-9 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| ROZENVAL DA SILVA SANTOS             | 0001455-9 | AUX. SERV. DIVERSOS |
| SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA          | 0007249-4 | AGENTE ADMINIST.    |
| SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA      | 9863741-0 | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 58 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|--------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | FERNANDO FORTES MELRO FILHO    | 3.194-1       |
| GESTOR DE PESSOAS:        | JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA | 864183-8      |
| CHEFE SETORIAL            | MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR | 02517-8       |

## SERVIDORES AVALIADOS:

| NOME DO/A SERVIDOR/A                        | MATRICULA | CARGO  |
|---|-----------|--------|
| ADELSON DE MIRANDA FILHO                    | 0501216-3 | MÉDICO |
| ADONIRAN RODRIGUES FARIAS                   | 9864342-8 | MÉDICO |
| ADRIANA MOUSINHO FERREIRA CERQUEIRA         | 0864437-3 | MÉDICO |
| ALBA REJANE SILVA DO NASCIMENTO LEAO        | 9863572-7 | MÉDICO |
| ALDEMAR ARAUJO CASTRO                       | 0865112-4 | MÉDICO |
| ALEX BARROS DOS SANTOS                      | 0002004-4 | MÉDICO |
| ALEXANDRE LIMA MALTA GAIA                   | 0865514-6 | MÉDICO |
| ALLYSON MATOS PORTO SILVA                   | 0001708-6 | MÉDICO |
| ALVARO BULHOES DA SILVA NETO                | 0863830-6 | MÉDICO |
| AMANDA LIRA DOS SANTOS LEITE                | 0002029-0 | MÉDICO |
| ANA ANGELICA FREIRE CHAGAS                  | 0865273-2 | MÉDICO |
| ANA LUZIA DE CAMPOS LOPES                   | 0863762-8 | MÉDICO |
| ANDRE CAPELLA ARENA                         | 0864343-1 | MÉDICO |
| ANDREA MARIA PINHEIRO TENORIO DE MAGALHAES  | 9863942-0 | MÉDICO |
| ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA               | 0865119-1 | MÉDICO |
| ANGELO MARIO DE SA BOMFIM FILHO             | 0865071-3 | MÉDICO |
| ANNA CRISTINA DE FREITAS COELHO BARROS LIMA | 0001830-9 | MÉDICO |
| ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA          | 0863879-9 | MÉDICO |
| ARTHUR CAVALCANTE DE ARAUJO FERREIRA        | 0002358-2 | MÉDICO |
| AYDANO DE MOURA FERRAZ                      | 0003126-7 | MÉDICO |

|  |           |        |
|--|-----------|--------|
| BERTINE MOTA MALTA BRANDAO NUNES             | 0009240-1 | MÉDICO |
| BLÉNY CAMELO DA SILVA                        | 0863825-0 | MÉDICO |
| BRUNA ACYOLY LEAO                            | 0002000-1 | MÉDICO |
| CARLA FERNANDA VIEIRA BARBOSA CAMELO         | 0501521-9 | MÉDICO |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES                | 0863970-1 | MÉDICO |
| CELIA MARIA SILVA BERNARDES                  | 9865175-7 | MÉDICO |
| CESAR ANTONIO ATAIDE AMORIM                  | 0000603-3 | MÉDICO |
| CLARISSA DE LEMOS CAMPOS CARVALHO            | 0003006-6 | MÉDICO |
| CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO             | 0001707-8 | MÉDICO |
| CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO                 | 0863867-5 | MÉDICO |
| CLEIDE REJANE LISBOA RIBEIRO                 | 0001872-4 | MÉDICO |
| DALTON DE ARAUJO MONTEIRO                    | 0003332-4 | MÉDICO |
| DANIEL BESERRA BONIFACIO                     | 0002371-0 | MÉDICO |
| DENIS SOUZA VASCONCELOS                      | 0864944-8 | MÉDICO |
| DIEGO WINDSON DE ARAUJO SILVESTRE            | 0002047-8 | MÉDICO |
| EDMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA GOMES           | 0863917-5 | MÉDICO |
| EDNEIDE DOS SANTOS CORREIA                   | 0863933-7 | MÉDICO |
| EDUARDO JOSE CARVALHO NUNES                  | 9864176-0 | MÉDICO |
| ELIANA SILVA LITES                           | 0021609-7 | MÉDICO |
| ELIANE DE MELLO OLIVEIRA BUGARIN             | 0865065-9 | MÉDICO |
| ELIANE ROCHA LOPES                           | 0042665-2 | MÉDICO |
| ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO          | 0864358-0 | MÉDICO |
| ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS                | 0863827-6 | MÉDICO |
| EZEMITA BATISTA FERNANDES                    | 0002006-0 | MÉDICO |
| FABIANA LOPES DE AMARAL                      | 1940      | MÉDICO |
| FABIANA MAIA NOBRE ROCHA ARRAES              | 0003007-4 | MÉDICO |
| FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA           | 0002049-4 | MÉDICO |
| FABIANO TIMBO BARBOSA                        | 0863919-1 | MÉDICO |
| FELIPE ELDER DANTAS DA SILVA                 | 0001939-9 | MÉDICO |
| FELIPE JOSE DE MOURA VIANNA                  | 0004508-0 | MÉDICO |
| FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES | 0865313-5 | MÉDICO |
| FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTA MARIA    | 0001663-2 | MÉDICO |
| FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS                | 0863972-8 | MÉDICO |
| FLAVIA QUEIROGA CALAZANS                     | 0864544-2 | MÉDICO |
| FLAVIO TELES DE FARIAS FILHO                 | 0002342-6 | MÉDICO |
| FLORIANO PEIXOTO DA ROCHA JUNIOR             | 0864281-8 | MÉDICO |
| FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUZA       | 0864894-8 | MÉDICO |
| GENEZIA DOS SANTOS SILVA                     | 0863960-4 | MÉDICO |
| GENILDA BARBOSA DE ALMEIDA SAMPAIO           | 0011863-0 | MÉDICO |
| GIVALDO TRINDADE RIOS                        | 0004507-1 | MÉDICO |
| GLEICE BEZERRA DA SILVA                      | 0863770-9 | MÉDICO |
| HELIO GONCALVES RIBEIRO FILHO                | 0863725-3 | MÉDICO |
| HENRIQUE JOSE MENEZES MALTA                  | 0863922-1 | MÉDICO |
| HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA               | 0012290-4 | MÉDICO |
| HILTON JOSE MELO BARROS                      | 0863723-7 | MÉDICO |
| HORACIO LUIS FONTES GOES DE BARROS           | 0002388-4 | MÉDICO |
| HUNALDO LIMA DE MENEZES                      | 0863924-8 | MÉDICO |
| IEDA CARVALHO DE MELO                        | 0865161-2 | MÉDICO |
| ISOLDA CARVALHO DE SANTANA                   | 0863934-5 | MÉDICO |
| ISOLDA GUSMAO MOURA GAMA                     | 0000293-3 | MÉDICO |
| JACOB REGO DE MIRANDA                        | 0863965-5 | MÉDICO |
| JANELMA BOMFIM DA SILVA IZIDRO               | 9864352-5 | MÉDICO |
| JANAINA GOUVEIA GUEDES SALLES                | 0863964-7 | MÉDICO |
| JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS     | 0863789-0 | MÉDICO |
| JERFFSON LEAO DE MELLO                       | 0004495-4 | MÉDICO |
| JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE                   | 0863804-7 | MÉDICO |

|  |           |        |
|--|-----------|--------|
| JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SANTA MARIA   | 0002364-7 | MÉDICO |
| JOAO PRUDENCIO DA COSTA NETO           | 0003011-2 | MÉDICO |
| JOCELA CRISTINA DOS SANTOS             | 0865126-4 | MÉDICO |
| JOELMA MATIAS DOS REIS                 | 0863781-4 | MÉDICO |
| JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS           | 0002393-0 | MÉDICO |
| JOHN HERBET DE CASTRO DIAS             | 0501735-1 | MÉDICO |
| JORGE IGNACIO PINTO COTTO              | 0002759-6 | MÉDICO |
| JOSANE ALBUQUERQUE COSTA PAES          | 0025747-8 | MÉDICO |
| JOSE ADAILTON PINHEIRO                 | 0865335-6 | MÉDICO |
| JOSE ARAUJO SILVA JUNIOR               | 0865275-9 | MÉDICO |
| JOSE CARLOS CALHEIROS RIOS DA ROSA     | 0863870-5 | MÉDICO |
| JOSE HELCIO VAZ DA COSTA               | 0865120-5 | MÉDICO |
| JOSE KLEBERTH TENORIO FILHO            | 0002008-7 | MÉDICO |
| JOSE LIRA DUARTE                       | 0863927-2 | MÉDICO |
| JOSE RENALVO ALVES BARBOSA             | 0863873-0 | MÉDICO |
| JOSEMILTON RODRIGUES DE ARAUJO         | 0863920-5 | MÉDICO |
| JOSENILDA MARQUES DE MELO OLIVEIRA     | 0042456-0 | MÉDICO |
| JULIAO MARTINS DE ALBUQUERQUE NETO     | 0002761-8 | MÉDICO |
| KATIANNE WANDERLEY ROCHA               | 0864753-4 | MÉDICO |
| KYARA MENEZES DE CARVALHO              | 0863817-9 | MÉDICO |
| LARISSA CAVALCANTI BARROS              | 0002064-8 | MÉDICO |
| LARISSA LINS AZEVEDO                   | 0002060-5 | MÉDICO |
| LARISSA MONTENEGRO DE ARAUJO FEIJO     | 0001991-7 | MÉDICO |
| LAURIJANE PANTALEAO ALENCAR            | 9863808-4 | MÉDICO |
| LEDA CLAIRE DA SILVA                   | 0012291-2 | MÉDICO |
| LEDA MAYSE MARINHO PUREZA LIMA         | 0863785-7 | MÉDICO |
| LIDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA          | 0016875-0 | MÉDICO |
| LIS DANIELLA ARAUJO PINTO OLIVEIRA     | 0863803-9 | MÉDICO |
| LORELLA MARIANNE CHIAPPETTA            | 0501185-0 | MÉDICO |
| LUANA LOBO RIBEIRO BATISTA             | 0002013-3 | MÉDICO |
| LUCIANA SAMPAIO DE BARROS              | 0865276-7 | MÉDICO |
| LUCIANO TIMBO BARBOSA                  | 9864175-1 | MÉDICO |
| LUIZ AUGUSTO FINOTTI                   | 0002758-8 | MÉDICO |
| LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS              | 0863788-1 | MÉDICO |
| LUIZ EDUARDO PESSOA BARROS             | 9864404-1 | MÉDICO |
| MAGNA REGIA DUARTE PEREIRA             | 0863764-4 | MÉDICO |
| MARCEL CHRISTIAN MACHADO TENORIO       | 0864520-5 | MÉDICO |
| MARCIA CAROLINE FREITAS BORGES LIBARDI | 0001990-9 | MÉDICO |
| MARCIO MACEDO DOS SANTOS               | 0501751-3 | MÉDICO |
| MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS ROCHA       | 0002752-9 | MÉDICO |
| MARCOS ROBERTO CORREIA SILVA           | 0001992-5 | MÉDICO |
| MARCOS ROBERTO RIBEIRO MENDES          | 0002077-0 | MÉDICO |
| MARGARETH LESSA ROCHA                  | 9863787-8 | MÉDICO |
| MARIA ADRIANA COELHO SOARES            | 9864370-3 | MÉDICO |
| MARIA CELIA AMORIM CASTRO              | 9863650-2 | MÉDICO |
| MARIA DE LOURDES GUSMAO DIAS           | 0865358-5 | MÉDICO |
| MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS      | 0001226-2 | MÉDICO |
| MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES   | 0016883-1 | MÉDICO |
| MARIA MONICA DE FARIAS COSTA           | 0864838-7 | MÉDICO |
| MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA RAMOS         | 0005851-3 | MÉDICO |
| MARIA ROSIETE CARNEIRO BANDEIRA        | 0012077-4 | MÉDICO |
| MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO        | 0002657-3 | MÉDICO |
| MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR      | 0000895-8 | MÉDICO |
| MARISA VIEIRA DA SILVA MONTORO         | 0863896-9 | MÉDICO |
| MARTHA REGINA CUNHA DE CARVALHO        | 0864310-5 | MÉDICO |
| MAX ADRIAN DE MORAIS MELO              | 0500766-6 | MÉDICO |

|  |             |        |
|--|-------------|--------|
| MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA             | 9.863.864-5 | MÉDICO |
| MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA              | 0864940-5   | MÉDICO |
| NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR              | 0023990-9   | MÉDICO |
| NAYRA ROBERTA SALES SALVADOR               | 0002016-8   | MÉDICO |
| OTHENILZE DURAN DE ARAUJO                  | 6224        | MÉDICO |
| PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO             | 0002019-2   | MÉDICO |
| PAULO CESAR PEREIRA VALOES                 | 0047711-7   | MÉDICO |
| PAULO CEZAR DE MAGALHAES                   | 0004471-7   | MÉDICO |
| PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS            | 0047654-4   | MÉDICO |
| PEDRO FERNANDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO     | 0004474-1   | MÉDICO |
| PEDRO FERRO LIMA MENEZES                   | 0001945-3   | MÉDICO |
| POLLIANA FERRAZ REGO                       | 0864509-4   | MÉDICO |
| RAFAELA BARROS TENORIO                     | 0002366-3   | MÉDICO |
| RAFAELA DA HORA SALES QUINTELLA CAVALCANTI | 0002018-4   | MÉDICO |
| RAFELA BARROS TENORIO                      | 0002366-3   | MÉDICO |
| RAVENA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE         | 0001665-9   | MÉDICO |
| REINALDO FERNANDES JUNIOR                  | 0036714-1   | MÉDICO |
| RINALDO DE AGUIAR BARBOSA                  | 0863895-0   | MÉDICO |
| ROBERIO RODRIGO HORA MELO                  | 0001996-8   | MÉDICO |
| ROBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA                 | 0004506-3   | MÉDICO |
| ROGENES MARTINS PADILHA                    | 0002012-5   | MÉDICO |
| ROGERIO CARNAUBA RIBEIRO                   | 0002352-3   | MÉDICO |
| ROGERIO MONTEIRO SANTOS                    | 0863971-0   | MÉDICO |
| ROMULO FALCAO NERI                         | 0863821-7   | MÉDICO |
| ROSANA CARDOSO VERAS                       | 0021654-2   | MÉDICO |
| RUY LOPES DE MENDONCA FILHO                | 0863894-2   | MÉDICO |
| SANDRA BATISTA DOS SANTOS                  | 0863878-0   | MÉDICO |
| SASKYA DE CARVALHO SILVEIRA                | 0864280-0   | MÉDICO |
| SEBASTIAO CORREIA DA MOTA JUNIOR           | 0003380-4   | MÉDICO |
| SERGIO MURILO DA SILVA ANDRADE             | 0002079-6   | MÉDICO |
| STELLA CRISTIANA DE OLIVEIRA FREIRE        | 0865341-0   | MÉDICO |
| SUELY CAVALCANTE DE LIMA                   | 0051577-9   | MÉDICO |
| SUELY MOREIRA DE OLIVEIRA BULHOES          | 0865339-9   | MÉDICO |
| TADEU GUSMAO MURITIBA                      | 0863961-2   | MÉDICO |
| TARCIANA AMARAL CARRAZZONI                 | 0865416-6   | MÉDICO |
| THALES SIMOES NOBRE PIRES                  | 0001970-4   | MÉDICO |
| UBIRAJARA ALVES DANTAS                     | 0001766-3   | MÉDICO |
| VALERIA CRISTINA DIAS DE ARAUJO            | 0051354-7   | MÉDICO |
| VALERIA DA COSTA BARROS VIANNA             | 0011975-0   | MÉDICO |
| VERA LUCIA DE MELLO LIMA                   | 0865414-0   | MÉDICO |
| VERA LUCIA TENORIO DE CARVALHO             | 0003325-1   | MÉDICO |
| VICENTE DE PAULO SOARES FILHO              | 0864501-9   | MÉDICO |
| VIRGINIA BEATRIZ DE MORAIS SARMENTO        | 0865274-0   | MÉDICO |
| VIVIANE MARIA FERRO LIMA                   | 0042458-7   | MÉDICO |
| WELLINGTON RODRIGUES PORCIUNCULA JUNIOR    | 0002402-3   | MÉDICO |
| WILMA MIRIAN NUNES PEIXOTO                 | 0003137-2   | MÉDICO |
| YARA JANAINA PORTO RIBEIRO                 | 0003132-1   | MÉDICO |
| ZIVI ANTONIO DOS SANTOS                    | 0864861-1   | MÉDICO |

## COMISSÃO 59 – HM – HOSPITAL DA MULHER Dra. NISE DA SILVEIRA

|                           | NOME                                | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | YARIN MARIA ROCHA APOLINARIO SANTOS | 3.251-4        |
| GESTOR DE PESSOAS         | LAYANNE GABRYELLE ANDRADE LIMA      | 1XX.X8X.7X4-0X |
| CHEFE SETORIAL            | JOAO MEDEIROS LIMA                  | 3.181-0        |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                           | MATRICULA | CARGO  |
|--|-----------|--------|
| ALESSA CUNHA MACHADO                           | 0002384-1 | MÉDICO |
| ANA LIVIA SANTOS BARROS                        | 0002053-2 | MÉDICO |
| ANDRE WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA              | 0002338-8 | MÉDICO |
| ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA      | 0011923-7 | MÉDICO |
| AVHA CLARICE PAIXAO SOARES                     | 0002093-1 | MÉDICO |
| CAMILA MAGALHAES DE SOUZA                      | 002.329-9 | MÉDICO |
| CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO             | 0002066-4 | MÉDICO |
| CLARISSA ARAUJO VASCONCELOS PASTL              | 0001936-4 | MÉDICO |
| ELENICE DA COSTA LEITE SALDANHA                | 0012087-1 | MÉDICO |
| ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA           | 0032985-1 | MÉDICO |
| ELIZABETH ARAUJO FELIX DOS SANTOS              | 0002229-2 | MÉDICO |
| FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES      | 0002234-9 | MÉDICO |
| FRANCISCA INDIRA BELTRAO COLACO COSTA DA MATTA | 0002309-4 | MÉDICO |
| FRANCISCO BARBOSA LIMA NETO                    | 0002345-0 | MÉDICO |
| GRACE PAULA CORREIA MONTEIRO HOLANDA           | 0002086-9 | MÉDICO |
| HELENA QUINTELA SOUZA DE MORAES                | 0002328-0 | MÉDICO |
| JORGE SOARES PALMEIRA NETO                     | 0002406-6 | MÉDICO |
| JULIANA HOLANDA DE GAUW                        | 0002407-4 | MÉDICO |
| JULIE BERNARDES CABRAL                         | 0002245-4 | MÉDICO |
| KARINE TENORIO DE LUCENA                       | 0002085-0 | MÉDICO |
| MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO  | 0002414-7 | MÉDICO |
| MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA                 | 0003111-9 | MÉDICO |
| MARJORIE DANIELLE MARTINS GUIMARAES            | 0002247-0 | MÉDICO |
| MAYRA HOLANDA VERISSIMO                        | 001.989-5 | MÉDICO |
| MONICA BARROS DE LIMA                          | 0002254-3 | MÉDICO |
| NATANAEL FERNANDES CAJU                        | 0002080-0 | MÉDICO |
| NATHALIA MONTEIRO DA SILVA PACHECO             | 0003135-6 | MÉDICO |
| NILTON CAVALCANTI MACEDO NETO                  | 0002267-5 | MÉDICO |
| PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA                    | 0002264-0 | MÉDICO |
| RAFAELA TAVARES BORGES DE ARAUJO PALMEIRA      | 0002410-4 | MÉDICO |
| RAIANNE KIVIA DE AZEVEDO BISPO                 | 0002062-1 | MÉDICO |
| RAISA KARLA DE AZEVEDO BISPO AUSTRILINO        | 0002408-2 | MÉDICO |
| RAQUEL ARRUDA DA SILVA                         | 001.234-5 | MÉDICO |
| SHYRLENE SANTANA SANTOS NOBRE                  | 0002320-5 | MÉDICO |
| SOPHIA DE MELO SABINO E TENORIO                | 0018990-1 | MÉDICO |
| THAIS CLIVATI DE MARCHI ALBUQUERQUE            | 001.716-7 | MÉDICO |

## COMISSÃO 60 – HM – HOSPITAL DA MULHER Dra. NISE DA SILVEIRA

|                           | NOME                                | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | YARIN MARIA ROCHA APOLINARIO SANTOS | 3.251-4        |
| GESTOR DE PESSOAS         | LAYANNE GABRYELLE ANDRADE LIMA      | 1XX.X8X.7X4-0X |
| CHEFE SETORIAL            | VERA LUCIA MOREIRA SILVA            | 2X0.3XX.XX4-3X |

## SERVIDORES AVALIADOS:

| NOME DO/A SERVIDOR/A | MATRICULA | CARGO    |
|----------------------|-----------|----------|
| MARIA EUNICE DE LIMA | 8653593   | ARTÍFICE |

## COMISSÃO 61 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

|                           | NOME                                   | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | AJAX JORGE CALDAS FILHO                | 0X0.0XX.1XX-1X |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA | 03X.X5X.X0X-0X |
| CHEFE SETORIAL            | JOAO PAULO LOPES DA SILVA              | 0002349-3      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                  | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------------|-----------|--------|
| PATRICIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE | 0002463-5 | MÉDICO |

## COMISSÃO 62 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

|                           | NOME                                   | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | AJAX JORGE CALDAS FILHO                | 0X0.0XX.1XX-1X |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA | 03X.X5X.X0X-0X |
| CHEFE SETORIAL            | DANIEL PACHECO DA COSTA                | X0X.0XX.0XX-3X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                  | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------------|-----------|--------|
| BRUNO BEZERRA VIEIRA                  | 0001965-8 | MÉDICO |
| FABIO RAMALHO TAVARES MARINHO         | 0001983-6 | MÉDICO |
| LEANDRO VALERIO COSTA BATISTA         | 0001982-8 | MÉDICO |
| LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR | 0002033-8 | MÉDICO |

## COMISSÃO 63 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

|                            | NOME                                   | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|--|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | AJAX JORGE CALDAS FILHO                | 0X0.0XX.1XX-1X |
| GESTOR DE PESSOAS:         | MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA | 03X.X5X.X0X-0X |
| CHEFE SETORIAL:            | MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO    | 0002985-8      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                       | MATRICULA | CARGO  |
|--|-----------|--------|
| CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA    | 863.622-2 | MÉDICO |
| DIEGO LISBOA ARAUJO                        | 0002324-8 | MÉDICO |
| GIRLENE MARIA FERREIRA DE MELO COSTA       | 0002922-0 | MÉDICO |
| ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVÃO             | 0003024-4 | MÉDICO |
| NAIRA MARIA ABREU WANDERLEY DE AMORIM      | 0003131-3 | MÉDICO |
| RAPHAEL TEXEIRA COSTA                      | 0002323-0 | MÉDICO |
| SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE | 0002963-7 | MÉDICO |

## COMISSÃO 64 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

|                           | NOME                                   | MATRÍCULA/CPF   |
|---------------------------|--|-----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | AJAX JORGE CALDAS FILHO                | 0X0.0XX.1XX-1X  |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA | 03X.X5X.X0X-0X  |
| CHEFE SETORIAL            | ERISVALDO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR   | 0X0.0XX.0XX4-3X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                 | MATRICULA | CARGO  |
|--------------------------------------|-----------|--------|
| ADRIANA MELO BARBOSA COSTA           | 0001967-4 | MÉDICO |
| ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO         | 0001829-5 | MÉDICO |
| AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS    | 0002050-8 | MÉDICO |
| ANDERSON GONÇALVES DE FARIAS SOUTO   | 0001858-9 | MÉDICO |
| BRUNNA CORREIA OLIVEIRA SANTOS       | 0002415-5 | MÉDICO |
| CESAR ANTONIO LIRA DOS ANJOS         | 0003098-8 | MÉDICO |
| DANIEL PACHECO DA COSTA              | 0001966-6 | MÉDICO |
| DIOGO BRANDAO PORFIRIO SANTOS        | 0001814-7 | MÉDICO |
| DUARTE NUNO CRISPIM CANDIDO          | 0001861-9 | MÉDICO |
| ELIZABETE GONCALVES DOS SANTOS       | 0002037-0 | MÉDICO |
| ELSON ALEXANDRO CORDEIRO FOLHA FILHO | 0002042-7 | MÉDICO |
| ERALDO VITOR SOUTO                   | 0002980-7 | MÉDICO |
| EVELYN BORGES TENORIO GALDINO        | 0002400-7 | MÉDICO |

|  |           |        |
|--|-----------|--------|
| FABIAN GAMA TOURET DE FARIA                | 0002046-0 | MÉDICO |
| FRED LUIZ DA COSTA EVARISTO MONTEIRO FILHO | 0002383-3 | MÉDICO |
| GEORGIA CAVALCANTE SILVA DE OLIVEIRA       | 0002404-0 | MÉDICO |
| GRACIELE VIVIANNE FERREIRA FERNANDES       | 0002041-9 | MÉDICO |
| IGOR SILVA BRANDAO                         | 0001843-0 | MÉDICO |
| IMIRA MACHADO MAGALHAES                    | 0002398-1 | MÉDICO |
| ITALO DE BARROS FREITAS                    | 0001950-0 | MÉDICO |
| JANINE CABRAL MACHADO PESSOA               | 0001946-1 | MÉDICO |
| JHONAT THAYLSON DA SILVA                   | 0002054-0 | MÉDICO |
| JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA             | 0001981-0 | MÉDICO |
| JOAO GUSTAVO RCOHA PEIXOTO DOS SANTOS      | 18635     | MÉDICO |
| JOAO PAULO BEZERRA LEO                     | 0001942-9 | MÉDICO |
| JOAO PAULO DA MATTA SILVESTRE              | 0001867-8 | MÉDICO |
| JOAO PAULO LOPES DA SILVA                  | 0002349-3 | MÉDICO |
| JOAO PAULO OLIVEIRA BENNING ARAUJO         | 0002405-8 | MÉDICO |
| JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA            | 0001986-0 | MÉDICO |
| JOSE ALVES COSTA NETO                      | 0002057-5 | MÉDICO |
| JOSUE DANTAS DE MEDEIROS                   | 0001980-1 | MÉDICO |
| JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA              | 0002038-9 | MÉDICO |
| KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA              | 0001995-0 | MÉDICO |
| LAIO CAJU WANDERLEY                        | 0002014-1 | MÉDICO |
| LUCAS CORREIA LINS                         | 0002065-6 | MÉDICO |
| LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO               | 0002059-1 | MÉDICO |
| MAGDA DE MELO FREIRE                       | 0002394-9 | MÉDICO |
| MARCELO DA SILVA PINHEIRO                  | 0002069-9 | MÉDICO |
| MARCIA MARIA COSTA CORCINO                 | 61679-6   | MÉDICO |
| MARCUS VINICIUS PALMEIRA OLIVEIRA          | 0002809-6 | MÉDICO |
| MARIA CHRISTINA AGUIAR CAVALCANTE PIATTI   | 0002392-2 | MÉDICO |
| MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO        | 0002985-8 | MÉDICO |
| MATHEUS MELLO FREIRE DE SANTANA            | 0002411-2 | MÉDICO |
| NAYARA OLIVEIRA FERRO                      | 0002389-2 | MÉDICO |
| NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO         | 0002094-0 | MÉDICO |
| NEILZA VILELA DE CARVALHO                  | 0003129-1 | MÉDICO |
| NORMA SUELY GOMES DE ATHAYDE               | 501.429-8 | MÉDICO |
| RENATA FERREIRA DE SOUZA                   | 0001871-6 | MÉDICO |
| RODOLPHO MAGNO SANTOS FERREIRA             | 0001935-6 | MÉDICO |
| SAMYRA MELO VITAL                          | 0002026-5 | MÉDICO |

## COMISSÃO 65 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

|                           | NOME                                   | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | AJAX JORGE CALDAS FILHO                | 0X0.0XX.1XX-1X |
| GESTOR DE PESSOAS         | ANDERSON FERNANDES GOMES               | 0XX.0XX.1XX-X1 |
| CHEFE SETORIAL            | MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA | 0XX.5XX.0XX-0X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                 | MATRICULA     | CARGO             |
|--------------------------------------|---------------|-------------------|
| ERISVALDO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR | 000.002.044-3 | MÉDICO            |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS       | 68899         | ASSIST. ADMINIST. |
| WELINGTON WAGNER MEDEIROS            | 42821         | ASSIST. ADMINIST. |
| WELLINGTON MOREIRA DA SILVA          | 0002794-4     | MÉDICO            |

## COMISSÃO 66 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

|                           | NOME                                   | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | AJAX JORGE CALDAS FILHO                | 0X0.0XX.1XX-1X |
| GESTOR DE PESSOAS:        | MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA | 03X.X5X.X0X-0X |

|                 |                   |           |
|-----------------|-------------------|-----------|
| CHEFE SETORIAL: | SAMYRA MELO VITAL | 0002026-5 |
|-----------------|-------------------|-----------|

## SERVIDORES AVALIADOS:

| NOME DO/A SERVIDOR/A                  | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------------|-----------|--------|
| FERNANDA THAYSA AVELINO DOS SANTOS    | 0002011-7 | MÉDICO |
| JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS | 0001863-5 | MÉDICO |
| MYLANA DANDARA PEREIRA GAMA           | 0002015-0 | MÉDICO |
| RODRIGO NOBRE DE NOVAIS               | 0002022-2 | MÉDICO |

## COMISSÃO 67 – HOME CARE

|                           | NOME                        | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-----------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | FRANKLIN AMORIM MACHADO     | 1727           |
| GESTOR DE PESSOAS         | CAIO ANDREY CRUZ PEREIRA    | 1X3.4XX.X0X-0X |
| CHEFE SETORIAL            | LUANA CRISTINE CRUZ PEREIRA | 3183           |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------|-----------|--------|
| CARLA SUZANE GOES PACHECO | 8637920   | MÉDICO |

## COMISSÃO 68 – HOSPIGAF – HOSPITAL GERAL PROFESSOR IB GATTO FALCÃO

|                           | NOME  | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|---|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANTÔNIO LINS DE SOUZA FILHO                 | 0003179-8      |
| GESTOR DE PESSOAS         | EDUARDO DA SILVA MACHADO                    | 0X5.X9X.0X4-6X |
| CHEFE SETORIAL            | ARIADNA JIHANI DAMASCENO VIDAL DE S. A REIS | X0X.4SS.8SS-X9 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A          | MATRICULA | CARGO  |
|-------------------------------|-----------|--------|
| MARIA CRISTINA SIMOES BARBOSA | 0012117-7 | MÉDICO |

## COMISSÃO 69 – HRAS – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS SILVA | 2938-6         |
| GESTOR DE PESSOAS         | JOÃO JONATAS MONTEIRO MELO     | 1XX.99X.XX4-X7 |
| CHEFE SETORIAL            | DYEGO TAFFAREL ROSENDO         | 0X1.X3X.X9X-0X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A            | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------|-----------|--------|
| ARISTOTELES PAIVA FERREIRA      | 0001804-0 | MÉDICO |
| EDUARDO JORGE BARBOSA DE ARAÚJO | 589926    | MÉDICO |
| EMILIO ELDER TENORIO DE ARAUJO  | 865549-9  | MÉDICO |
| WALMER DURVAL LINS              | 0002990-5 | MÉDICO |

## COMISSÃO 70 – HRM – HOSPITAL REGIONAL DA MATA

|                           | NOME                                | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | GEANY LOPES CORREIA V. DE SIRQUEIRA | 31933          |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAMYRES ALICE LINS DE A. PONTES    | 0X9.7XX.3XX-X2 |
| CHEFE SETORIAL            | JACIARA DE ALMEIDA FREITAS          | 3.207-7        |

## SERVIDORES AVALIADOS:

| NOME DO/A SERVIDOR/A             | MATRICULA | CARGO  |
|----------------------------------|-----------|--------|
| AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA | 119040    | MÉDICO |

|                                 |         |        |
|---------------------------------|---------|--------|
| CLEBIO BEZERRA DE MELO          | 18392   | MÉDICO |
| FELIPE DE ARAUJO NUNES          | 23906   | MÉDICO |
| IGOR DE LIMA RIBEIRO            | 20516   | MÉDICO |
| LARICE CAROLINE DE BARROS SILVA | 23477   | MÉDICO |
| RAFAEL MARTINS CUNHA            | 9864339 | MÉDICO |
| TERESA AMELIA DA SILVA OLIVEIRA | 21024   | MÉDICO |

## COMISSÃO 71 – HRM – HOSPITAL REGIONAL DA MATA

|                           | NOME                                | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | GEANY LOPES CORREIA V. DE SIRQUEIRA | 31933          |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAMYRES ALICE LINS DE A. PONTES    | 0X9.7XX.3XX-X2 |
| CHEFE SETORIAL            | BRUNO FERNANDO FERREIRA PONTES      | 0XX.XX3.5X4-X0 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A | MATRICULA | CARGO     |
|----------------------|-----------|-----------|
| MANOEL JORGE NETO    | 98639269  | MOTORISTA |

## COMISSÃO 72 – HRM – HOSPITAL REGIONAL DA MATA

|                           | NOME                                | MATRÍCULA/CPF   |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | GEANY LOPES CORREIA V. DE SIRQUEIRA | 31933           |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAMYRES ALICE LINS DE A. PONTES    | 0X9.7XX.3XX-X2  |
| CHEFE SETORIAL            | JOSIVAL ALEX FREITAS SILVA          | 0X0.X3X7.1XX-0X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A  | MATRICULA | CARGO               |
|-----------------------|-----------|---------------------|
| ANTONIO JOSE DA SILVA | 530638    | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 73 – HRN – HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

|                           | NOME                            | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|---------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ITALO ARAUJO COUTINHO NUNES     | 0X8.XX5.6XX-5X |
| GESTOR DE PESSOAS         | ARTHUR LUIZ DO NASCIMENTO GOMES | 0X2.XX6.XX4-X2 |
| CHEFE SETORIAL            | IAN RODRIGUES ROCHA             | 3.268-9        |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A     | MATRICULA | CARGO    |
|--------------------------|-----------|----------|
| MARCELO PEREIRA DA SILVA | 864.760-7 | ARTÍFICE |

## COMISSÃO 74 – HRN – HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

|                           | NOME                      | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|---------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | IAN RODRIGUES ROCHA       | 3.268-9        |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARCELO PEREIRA DA SILVA  | 864.760-7      |
| CHEFE SETORIAL            | ELLYZEU DOS SANTOS FRANCA | 1X9.0X2.9XX-6X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A            | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------|-----------|--------|
| MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA | 863.929-9 | MEDICO |
| RODRIGO BARCELLOS DE ALMEIDA    | 2.098-2   | MEDICO |
| ROMULO FIGUEIREDO DE ARAUJO     | 2.090-7   | MEDICO |
| TATIANA BRITO VALENCA BARROS    | 2.419-8   | MEDICO |

## COMISSÃO 75 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

|                           | NOME                   | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDERSON BRANDÃO LEITE | 0X5.6XX.XX4-2X |
| GESTOR DE PESSOAS         | ANA PAULA BRANDÃO      | X4X.X9X.8XX-X1 |

|                |                                   |         |
|----------------|-----------------------------------|---------|
| CHEFE SETORIAL | EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS JÚNIOR | 5015014 |
|----------------|-----------------------------------|---------|

SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                 | MATRICULA | CARGO           |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|
| ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA | 35581     | ENGENHEIRO      |
| JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA         | 0036272-7 | AGENTE ADMINST. |

COMISSÃO 76 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

|                           | NOME                            | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|---------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDERSON BRANDÃO LEITE          | 0X5.6XX.XX4-2X |
| GESTOR DE PESSOAS         | ANA PAULA BRANDÃO               | X4X.X9X.8XX-X1 |
| CHEFE SETORIAL            | MARIA CECÍLIA CORDEIRO DE SOUZA | 98639765       |

SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A         | MATRICULA | CARGO               |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA | 0006325-8 | AUX. SERV. DIVERSOS |

COMISSÃO 77 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

|                            | NOME                   | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | ANDERSON BRANDÃO LEITE | 0X5.6XX.XX4-2X |
| GESTOR DE PESSOAS:         | ANA PAULA BRANDÃO      | X4X.X9X.8XX-X1 |
| CHEFE SETORIAL:            | CAROLINA PEIXOTO LIMA  | 456004         |

SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A    | MATRICULA | CARGO             |
|-------------------------|-----------|-------------------|
| JACIRA COSTA DOS SANTOS | 0037149-1 | ASSIST. ADMINIST. |

COMISSÃO 78 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

|                           | NOME                   | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDERSON BRANDÃO LEITE | 0X5.6XX.XX4-2X |
| GESTOR DE PESSOAS         | ANA PAULA BRANDÃO      | X4X.X9X.8XX-X1 |
| CHEFE SETORIAL            | JOÃO JONAS RIOS NETO   | 0006833-0      |

SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A   | MATRICULA | CARGO     |
|------------------------|-----------|-----------|
| MARCOS AZEVEDO DE LIMA | 6833      | MOTORISTA |

COMISSÃO 79 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

|                           | NOME                             | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDERSON BRANDÃO LEITE           | 0X5.6XX.XX4-2X |
| GESTOR DE PESSOAS         | ANA PAULA BRANDÃO                | X4X.X9X.8XX-X1 |
| CHEFE SETORIAL            | PATRICIA ROBERTA BRANDÃO DE MELO | 5645248        |

SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A        | MATRICULA | CARGO  |
|-----------------------------|-----------|--------|
| ADRIANA GOMES MARTINS ALVES | 0501924-9 | MÉDICO |

COMISSÃO 80 – SAMU ARAPIRACA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ARAPIRACA

|                           | NOME                                 | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS       | 0003163-1      |
| GESTOR DE PESSOAS         | ELISABETE DA SILVA MEDEIROS PINHEIRO | 03X.XX5.X2X-2X |
| CHEFE SETORIAL            | VICTOR BARBOSA NASCIMENTO            | 51363 – 6      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A             | MATRICULA | CARGO     |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA | 9863571-9 | MOTORISTA |

## COMISSÃO 81 – SAMU ARAPIRACA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ARAPIRACA

|                           | NOME                                 | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS       | 0003163-1      |
| GESTOR DE PESSOAS         | ELISABETE DA SILVA MEDEIROS PINHEIRO | 03X.XX5.X2X-2X |
| CHEFE SETORIAL            | VINICIUS COUTO DE ALBUQUERQUE MELO   | X0X.X9X.6XX-X5 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A            | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------|-----------|--------|
| ANGELICA AKIKO DA SILVA SUZUKI  | 9864396-7 | MÉDICO |
| SERGIO LUIZ GONCALVES DE FARIAS | 0002755-3 | MÉDICO |

## COMISSÃO 82 – SAMU MACEIÓ – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIÓ

|                           | NOME                          | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA | 0XX.2X2.2XX-X0 |
| GESTOR DE PESSOAS         | JOSE CARLOS DA SILVA          | X0X.X9X.04X-X5 |
| CHEFE SETORIAL            | ADRIANO CAVALCANTE BELO       | 9XX.9XX.X04-9X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                  | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------------|-----------|--------|
| ANTONIO LUIZ SANTOS MEDEIROS          | 0011928-9 | MÉDICO |
| ANA CAROLINA MONTEIRO CHAGAS TEODOZIO | 001728-0  | MÉDICO |
| AUDIR MARINHO DE CARVALHO FILHO       | 0865349-6 | MÉDICO |
| AUSTRY FERREIRA DE LIMA               | 0865532-4 | MÉDICO |
| CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS       | 0013288-8 | MÉDICO |
| FABIANA CALHEIROS LOPES GOMES         | 25038     | MÉDICO |
| JOSILEIDE DE SOUZA SILVA              | 0864249-4 | MÉDICO |
| KATIA ARRUDA GUIMARAES                | 0864892-1 | MÉDICO |
| LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO            | 0864261-3 | MÉDICO |
| MARIA DAS GRACAS SILVA COUTO          | 0002499-6 | MÉDICO |
| MARTHA VERONICA SANTOS VALENTE        | 0864260-5 | MÉDICO |
| SANDRA MARIA GICO LIMA BELO           | 0863802-0 | MÉDICO |

## COMISSÃO 83 – SAMU MACEIÓ – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIÓ

|                            | NOME                          | MATRÍCULA/CPF  |
|----------------------------|-------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA | 0XX.2X2.2XX-X0 |
| GESTOR DE PESSOAS:         | JOSE CARLOS DA SILVA          | X0X.X9X.04X-X5 |
| CHEFE SETORIAL:            | JOSE ROBSON DE ATAIDE SILVA   | 3X3.X6X.X0X-X9 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A           | MATRICULA | CARGO     |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR | 9863884-0 | MOTORISTA |
| EDEILDO ALVES DE MOURA         | 0864168-4 | MOTORISTA |
| JOSE MARIA DA SILVA            | 16929     | MOTORISTA |
| WELLINGTON SALES SANTOS        | 9863861-0 | MOTORISTA |

## COMISSÃO 84 – SECEGIN – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO | 0003247-6      |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER | 0X0.4XX.X8X-X6 |
| CHEFE SETORIAL            | JANAYNA MAYARA ARAUJO LOPES    | 3253-0         |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A               | MATRICULA  | CARGO  |
|------------------------------------|------------|--------|
| GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA | 501668 - 1 | MÉDICO |

## COMISSÃO 85 – SERG – SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E GESTÃO

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO | 0003247-6      |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER | 0X0.4XX.X8X-X6 |
| CHEFE SETORIAL            | VANESSA HOLANDA CARNEIRO       | 447            |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A             | MATRICULA | CARGO  |
|----------------------------------|-----------|--------|
| LISCIA MALTA GUIMARAES MACHADO   | 9863860-2 | MÉDICO |
| MARCIA ALVES DA SILVA            | 0017279-0 | MÉDICO |
| VALMA CARVALHO FORTES CAVALCANTE | 0011974-1 | MÉDICO |

## COMISSÃO 86 – SEVISA – SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                           | NOME                          | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|-------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | THALYNE JOANE ARAUJO SILVA    | 578-9         |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARILIA MENDONCA DA COSTA     | 3282-4        |
| CHEFE SETORIAL            | LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA | 0000476-6     |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A      | MATRICULA | CARGO            |
|---------------------------|-----------|------------------|
| BERNADETH BARBOSA DE LIMA | 34154     | AGENT. ADMINIST. |

## COMISSÃO 87 – SUAHE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ABULATORIAL E HOSPITALAR

|                           | NOME                             | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO   | 0003247-6      |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER   | 0X0.4XX.X8X-X6 |
| CHEFE SETORIAL            | LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA | 31429          |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A    | MATRICULA | CARGO  |
|-------------------------|-----------|--------|
| VERONICA DE LIMA GUEDES | 8642958   | MÉDICO |

## COMISSÃO 88 – SUAPAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO | 0003247-6      |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER | 0X0.4XX.X8X-X6 |
| CHEFE SETORIAL            | DANIELY PATRICIA ARAUJO        | 07X.X2X.4XX-1X |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                  | MATRICULA  | CARGO  |
|---------------------------------------|------------|--------|
| AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA        | 864765-8   | MÉDICO |
| CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA | 501436     | MÉDICO |
| CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS   | 863937-0   | MÉDICO |
| JOAO ADERBAL RAPOSO DE MORAES         | 52987-7    | MÉDICO |
| JOSE LUNA FILHO                       | 11992-0    | MÉDICO |
| LUCIANE DE MOURA VIANNA GAMA          | 4517-9     | MÉDICO |
| MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA       | 501553     | MÉDICO |
| ROGERIO BARBOZA DA SILVA              | 863891-8   | MÉDICO |
| SIRMANI MELO FRAZAO TORRES            | 863768 - 7 | MÉDICO |
| SYRLENE MEDEIROS PATRIOTA             | 864915-4   | MÉDICO |

## COMISSÃO 89 – SUAUCA – SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

|                           | NOME                                  | MATRICULA/CPF  |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA   | 2032           |
| GESTOR DE PESSOAS         | DELANO FERREIRA BARROS JÚNIOR         | 0X8.XX3.1X4-X4 |
| CHEFE SETORIAL            | MÁRCIA GABRIELA QUINTELA S. DE MORAES | 53025          |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A              | MATRICULA | CARGO  |
|-----------------------------------|-----------|--------|
| SIMONE PAES DE LIMA COSTA         | 0012078-2 | MÉDICO |
| VERONICA MARIA DE HOLANDA PADILHA | 0000532-0 | MÉDICO |

## COMISSÃO 90 – SUVCD – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS

|                           | NOME                          | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|-------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | THALLYNE JOANE ARAÚJO SILVA   | 0000578-9     |
| GESTOR DE PESSOAS         | LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA | 0000476-6     |
| CHEFE SETORIAL            | WALDINÉA MARIA DA SILVA       | 3240-9        |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                  | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------------|-----------|--------|
| ADEHILDE MARIA SANTOS KESSELS         | 0158811-7 | MÉDICO |
| ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA | 0863763-6 | MÉDICO |
| ADNIZE SILVA ALVES                    | 0023605-5 | MÉDICO |
| DULCILENE DO AMARAL GAMA VIEIRA       | 9864014-3 | MÉDICO |
| EULINA MARIA VIEIRA DE ABREU          | 0500701-1 | MÉDICO |
| JURACI ROBERTO LIMA                   | 0864337-7 | MÉDICO |
| LUIZA CRISTINA DOS ANJOS CRUZ         | 0011869-9 | MÉDICO |
| MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA         | 0865337-2 | MÉDICO |

## COMISSÃO 91 – SVO – SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

|                           | NOME                         | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | KATIA MOURA GALVÃO           | 4131-9        |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARIA DE FÁTIMA C. WANDERLEY | 1363-3        |
| CHEFE SETORIAL            | ANA PAULA DE SOUZA PINTO     | 3349-2        |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A       | MATRICULA | CARGO  |
|----------------------------|-----------|--------|
| JOÃO CARLOS DE MELO ARAUJO | 865384-4  | MÉDICO |

## COMISSÃO 92 – UMQBM – UNIDADE MISTA DE SAÚDE DRA. QUITÉRIA BEZERRA DE MELO

|                           | NOME                       | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|----------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | LUCAS BERNARDO AMARAL      | 31208          |
| GESTOR DE PESSOAS         | MACEL GALDINO BEZERRA      | 37496          |
| CHEFE SETORIAL            | MARCONDES SOARES VANDERLEI | 0X4.XX4.4XX-X9 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A   | MATRICULA | CARGO               |
|------------------------|-----------|---------------------|
| DIONISIO DA CRUZ SILVA | 2277      | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 93 – UMSX – UNIDADE MISTA DE SAÚDE ARNON AFONSO DE MELO

|                           | NOME                              | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | LAYLA GRAZIELA DE SOUZA M. RÊGO   | 0527-4         |
| GESTOR DE PESSOAS         | MYLENNNA KARLA DAMASCENO TEIXEIRA | 1XX.X4X.X0X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | CLEITON SILVESTRE DA SILVA        | 1609           |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A            | MATRICULA | CARGO               |
|---------------------------------|-----------|---------------------|
| ALDEMIR DAMASCENO SANTOS        | 1640      | MOTORISTA           |
| CICERO FREITAS DORIA            | 1564      | AUX. SERV. DIVERSOS |
| CLEITON SILVESTRE DA SILVA      | 1609      | AUX. SERV. DIVERSOS |
| FERNANDO ISIDORO DOS SANTOS     | 1641      | AGENT. ADMINIST.    |
| JOSE CAMILO DA SILVA            | 1560      | AUX. SERV. DIVERSOS |
| JOSE UMBERTO NORBERTO           | 605       | AUX. SERV. DIVERSOS |
| RAIMUNDO GOMES FONTES           | 1608      | DATILOGRAFO         |
| SIJANIO DOS SANTOS SILVA        | 441       | AUX. SERV. DIVERSOS |
| SOLANGE MARIA DAMASCENO VENTURA | 1656      | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 94 – UPACC – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CLÁUDIO COSTA

|                           | NOME                            | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|---------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | JOSE NILVALDO FERREIRA DA SILVA | 32425          |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARCELO DAVY TEIXEIRA AZEVEDO   | X0X.X9X.X8X-0X |
| CHEFE SETORIAL            | JOSE EDSON DA ROCHA             | 115126         |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                 | MATRICULA | CARGO             |
|--------------------------------------|-----------|-------------------|
| MARIA ANTUERPIA MONTEIRO DE CARVALHO | 469       | ASSIST. ADMINIST. |

## COMISSÃO 95 – UPA JARAGUA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARAGUÁ

|                           | NOME                                       | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|--|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | EMANUEL MONTEIRO CERQUEIRA                 | 32492          |
| GESTOR DE PESSOAS         | RODRIGO SOARES GAIA                        | 6XX.X2X.X8X-9X |
| CHEFE SETORIAL            | ARIADNE KIRSE GRANJEIRO COSTA C. DE BARROS | 0X1.1XX.XX4-X0 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A           | MATRICULA | CARGO             |
|--------------------------------|-----------|-------------------|
| MARIA BETANIA DE CARVALHO LIMA | 407470    | ASSIST. ADMINIST. |

## COMISSÃO 96 – UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHÕES

|                           | NOME                              | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | JANAYNA MAYARA ARAUJO LOPES       | 3253-0         |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARCIA MARIA DE LIMA SILVA        | 865304-6       |
| CHEFE SETORIAL            | LUANNA THAÍS FERRO BELTRÃO CANUTO | X0X.5XX.XX4-X2 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A       | MATRICULA | CARGO               |
|----------------------------|-----------|---------------------|
| JANY VIDIGAL DE PAIVA      | 49438     | AUX. SERV. DIVERSOS |
| MARGARIDA PEREIRA DA SILVA | 17164     | AUX. SERV. DIVERSOS |
| MARLY LOURENÇO ALENCAR     | 864968    | AUX. SERV. DIVERSOS |
| RITA MARIA DE HOLANDA      | 42179     | AUX. SERV. DIVERSOS |

## COMISSÃO 97 – UNIDADE ASSISTENCIAL NOÉLIA LESSA

|                           | NOME                        | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|-----------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | JANAYNA MAYARA ARAUJO LOPES | 3253-0        |
| GESTOR DE PESSOAS         | SILVANA SANTOS DE PAULA     | 42753-5       |
| CHEFE SETORIAL            | MAYSA LIMA LAGES            | 9864186-7     |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                       | MATRICULA | CARGO               |
|--|-----------|---------------------|
| ALCIANE LAURA DE AGUIAR XAVIER             | 9864350   | MÉDICA              |
| JOSÉ CRISTIANO SILVA DOS SANTOS            | 35443     | AUX. SERV. DIVERSOS |
| MARCOS AZEVEDO DE LIMA                     | 6833      | MOTORISTA           |
| PATRICIA CRISTIANI ALBUQUERQUE DE CARVALHO | 9864016   | MÉDICA              |

## COMISSÃO SEI 01 – AMBESP UNCISAL

|                           | NOME                            | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|---------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | KEROLY LIMA DOS SANTOS          | 2876-2        |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA CRISTINA DE FREITAS ALVES | 3793-1        |
| CHEFE SETORIAL            | MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA  | 500335-0      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A             | MATRICULA | CARGO  |
|----------------------------------|-----------|--------|
| ANTÔNIO JOÃO OLIVEIRA ÂNGELO     | 12297-1   | MÉDICO |
| SÂNIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | 500.511-6 | MÉDICO |
| TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA    | 500508    | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 02 – GT – GERÊNCIA DA FORÇA DO TRABALHO

|                           | NOME                            | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|---------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO  | 0003247-6      |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER  | 010.473.284-96 |
| CHEFE SETORIAL:           | LUCIELE DE ARAÚJO BARBOSA RAMOS | 42750-0        |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                 | MATRICULA | CARGO  |
|--------------------------------------|-----------|--------|
| FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO | 500774    | MÉDICO |
| FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO | 58832     | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 03 – GS – GABINETE DO SECRETÁRIO

|                           | NOME                             | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO   | 0003247-6      |
| GESTOR DE PESSOAS         | THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER   | 0X0.4XX.X8X-X6 |
| CHEFE SETORIAL            | MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA | 3263-8         |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A       | MATRICULA | CARGO  |
|----------------------------|-----------|--------|
| LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES | 865.355-0 | MÉDICO |
| LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES | 0501832-3 | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 04 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9XX.XX8.9X4-X1 |
| CHEFE SETORIAL            | VANDERLEY REZENDE OLIVEIRA         | 0863845-4      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A   | MATRICULA | CARGO  |
|------------------------|-----------|--------|
| ADRIANO SILVA CARVALHO | 0500718-6 | MÉDICO |
| ADRIANO SILVA CARVALHO | 863870-2  | MÉDICO |
| CICERO JOSÉ DA SILVA   | 0000540-1 | MÉDICO |
| CICERO JOSÉ DA SILVA   | 0863703-2 | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 05 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

|                           | NOME                               | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE | 1538-5         |
| GESTOR DE PESSOAS         | LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES        | 9X4.XX8.9XX-9X |
| CHEFE SETORIAL            | JOSÉ RONALDO PEREIRA DE MELO       | 0863829-4      |

## SERVIDORES AVALIADOS:

| NOME DO/A SERVIDOR/A                | MATRICULA | CARGO  |
|-------------------------------------|-----------|--------|
| VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO | 0011944-0 | MÉDICO |
| VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO | 0863669-9 | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 06 – HEMOAL – HEMORREDE DE ALAGOAS

|                           | NOME                      | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|---------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | VERONICA DE LIMA GUEDES   | 864.295-8     |
| GESTOR DE PESSOAS         | ELIANE VIEIRA DA ROCHA    | 865434-4      |
| CHEFE SETORIAL            | ALEXANDRA AMÉLIA LUDUGERO | 864026-2      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A            | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------|-----------|--------|
| JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO | 24597     | MÉDICO |
| JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO | 590746    | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 07 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA

|                           | NOME                           | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|--------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | FERNANDO FORTES MELRO FILHO    | 3.194-1       |
| GESTOR DE PESSOAS         | JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA | 864183-8      |
| CHEFE SETORIAL            | MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR | 02517-8       |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A           | MATRICULA | CARGO  |
|--------------------------------|-----------|--------|
| ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA  | 865.350-0 | MÉDICO |
| ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA  | 0065432-9 | MÉDICO |
| ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES | 865.000-4 | MÉDICO |

|                                |           |        |
|--------------------------------|-----------|--------|
| ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES | 0501515-4 | MÉDICO |
| EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA  | 865.508-1 | MÉDICO |
| EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA  | 0012259-9 | MÉDICO |
| ERNANI LINO MOREIRA            | 863.931-0 | MÉDICO |
| ERNANI LINO MOREIRA            | 0501839-0 | MÉDICO |
| FREDERICO MANSUR BRANCO        | 863.886-1 | MÉDICO |
| FREDERICO MANSUR BRANCO        | 0501359-3 | MÉDICO |
| GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA     | 058.817-2 | MÉDICO |
| GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA     | 0011528-2 | MÉDICO |
| HOMERO JOSE DE OLIVEIRA COSTA  | 863.926-4 | MÉDICO |
| HOMERO JOSE DE OLIVEIRA COSTA  | 0501967-2 | MÉDICO |
| ROBERTO CESAR ALELUIA DA SILVA | 864.278-8 | MÉDICO |
| ROBERTO CESAR ALELUIA DA SILVA | 0501962-1 | MÉDICO |
| ROSEMARY BARBOSA MARINHO       | 864.684-8 | MÉDICO |
| ROSEMARY BARBOSA MARINHO       | 0037431-8 | MÉDICO |
| SERGIO LUIZ LIRA COSTA         | 865.299-6 | MÉDICO |
| SERGIO LUIZ LIRA COSTA         | 0012072-3 | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 08 – NUTRIR

|                           | NOME                         | MATRÍCULA/CPF  |
|---------------------------|------------------------------|----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | MYRIA GLÁUCIA VIANA DA SILVA | 0XX.5XX.XX4-X7 |
| GESTOR DE PESSOAS         | CAMILA JUSTINO DA MOTA       | XX3.X5X.7X4-5X |
| CHEFE SETORIAL            | RAPAHELA COSTA FERREIRA      | 08X.5XX.4XX-X1 |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A                 | MATRICULA | CARGO  |
|--------------------------------------|-----------|--------|
| EDNA APARECIDA SILVA PIMENTEL VILELA | 500515-9  | MÉDICO |
| JOSETE HOLANDA DE CARVALHO           | 0864247-8 | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 09 – PAM SALGADINHO

|                           | NOME                            | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|---------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | MARLUCE VIEGAS DE MOURA REZENDE | 974064-3      |
| GESTOR DE PESSOAS         | MIRÊLLE MACHADO DE ARRUDA       | 942826-7      |
| CHEFE SETORIAL            | MARCELA BEZERRA FERNANDES       | 1675          |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A            | MATRICULA | CARGO  |
|---------------------------------|-----------|--------|
| ALEXANDRE CESAR BALBINO BARBOSA | 59345-1   | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 10 – PAM SALGADINHO

|                            | NOME                                     | MATRÍCULA/CPF |
|----------------------------|--|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: | MARLUCE VIEGAS DE MOURA REZENDE          | 974064-3      |
| GESTOR DE PESSOAS:         | MIRÊLLE MACHADO DE ARRUDA                | 942826-7      |
| CHEFE SETORIAL:            | WILDES DE VASCONCELOS GONÇALVES FERREIRA | 942782-1      |

## SERVIDORES AVALIADOS

| NOME DO/A SERVIDOR/A             | MATRICULA | CARGO  |
|----------------------------------|-----------|--------|
| DANIÉLA FALCAO DE MELO FERNANDES | 500518-3  | MÉDICO |

## COMISSÃO SEI 11 – SAMU MACEIÓ – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIÓ

|                           | NOME                          | MATRÍCULA/CPF   |
|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA | 0X3.2XX.XX05-X0 |
| GESTOR DE PESSOAS         | JOSE CARLOS DA SILVA          | X0X.X9X.0XX-1X  |
| CHEFE SETORIAL            | ADRIANO CAVALCANTE BELO       | 9XX.XX5.XX4-X1  |

**SERVIDORES AVALIADOS**

| NOME DO/A SERVIDOR/A | MATRICULA | CARGO  |
|----------------------|-----------|--------|
| VALDENICE OLIVEIRA   | 0865498-0 | MÉDICO |
| VALDENICE OLIVEIRA   | 0065337-3 | MÉDICO |

**COMISSÃO SEI 12 – SUEPS – SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

|                           | NOME                                 | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|--------------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA        | 3290-5        |
| GESTOR DE PESSOAS         | MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO | 15508-0       |
| CHEFE SETORIAL            | MARÍLIA SILVA DO NASCIMENTO          | 3260-3        |

**SERVIDORES AVALIADOS**

| NOME DO/A SERVIDOR/A        | MATRICULA | CARGO  |
|-----------------------------|-----------|--------|
| MARCOS CÉSAR MARTINS CASTRO | 500692-9  | MÉDICO |
| MARCOS CÉSAR MARTINS CASTRO | 864638-4  | MÉDICO |

**COMISSÃO SEI 13 – SUVCD – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS**

|                           | NOME                          | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------|-------------------------------|---------------|
| TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE | THALLYNE JOANE ARAÚJO SILVA   | 0000578-9     |
| GESTOR DE PESSOAS         | LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA | 0000476-6     |
| CHEFE SETORIAL            | WALDINÉA MARIA DA SILVA       | 3240-9        |

**SERVIDORES AVALIADOS**

| NOME DO/A SERVIDOR/A        | MATRICULA | CARGO  |
|-----------------------------|-----------|--------|
| MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA | 0011926-1 | MÉDICO |
| MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA | 5007763   | MÉDICO |
| SANDRA REIS DUARTE          | 0012118-5 | MÉDICO |
| SANDRA REIS DUARTE          | 500700    | MÉDICO |

**PORTARIA / SESAU N° 5500/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 18364/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 20/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979736

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 03/06/2025 até 03/06/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979737

**PORTARIA / SESAU N° 5501/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 20564/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979738

**PORTARIA / SESAU N° 5503/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 20816/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

## PORTARIA / SESAU Nº. 5499/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19799/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível1

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 26/05/2025 até 26/05/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979739

## PORTARIA / SESAU Nº. 5504/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19395/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2025 até 26/05/2025

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979751

## PORTARIA / SESAU Nº. 5502/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19797/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: MAC/ ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979740

## PORTARIA / SESAU Nº. 5506/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22052/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 000000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS NA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979770

## PORTARIA / SESAU Nº. 5498/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: MAC/ J. PRAIA/ MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979741

## PORTARIA / SESAU Nº. 5505/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 20567/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: MAC / G.PONCIANO / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979771

---

---

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

---

---

PORTARIA /SSP Nº. 0810/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004486/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:00000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 1.643,01 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 13.965,59 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PERÍODO: 11/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ÍNDIA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: recebimento provisório dos optrônicos referentes ao Contrato SSP nº 003/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979779

PORTARIA /SSP Nº. 0811/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004486/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.643,01 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 13.965,59 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PERÍODO: 11/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ÍNDIA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: recebimento provisório dos optrônicos referentes ao Contrato SSP nº 003/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979780

PORTARIA /SSP Nº. 0812/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004486/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO - nível SUP-2

CPF: 013.631.854-11

RG:000000011471007 PM AL

Matrícula: 49876

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.478,709 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 12.569,03 (doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos)

PERÍODO: 11/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ÍNDIA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: recebimento provisório dos optrônicos referentes ao Contrato SSP nº 003/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979781

---

---

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

---

---

PORTARIA / SEMARH Nº. 239/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001643/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARMANDO GONCALVES

PORTELA DE MORAIS NETO

Cargo: GERENTE DE GESTAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível GER

CPF: 089.386.784-58

RG:000000034594957 SSP AL

Matrícula: 365

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Coité do Nóia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação do Encontro de Produtores de Camarão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979747

PORTARIA / SEMARH Nº. 238/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001643/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE BRISENO TORRES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HIDRICOS - nível SUP-2

CPF: 326.014.844-20

RG:00000000238512 SSP AL

Matrícula: 296

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Coité do Nóia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação do Encontro de Produtores de Camarão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979748

## PORTARIA / SEMARH Nº. 241/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 19/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Entrega dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV's).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979764

## PORTARIA / SEMARH Nº. 242/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABRICY KELLY CARNEIRO

Cargo: GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS - nível GER

CPF: 007.547.364-07

RG:000000001498217 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 19/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Entrega dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV's).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979765

## PORTARIA / SEMARH Nº. 243/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001527/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Batalha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no evento para assinatura da Ordem de Serviço da barragem subterrânea.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979772

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

## PORTARIA /SETRAND Nº. 765/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001544/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARQUIMEDES JOSE LINS DA MOTA, portador do CPF n.º 757.741.354-20, matrícula nº 124, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979731

**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

## PORTARIA /SETUR Nº. 151/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000592/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.403,63 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 24/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no evento da Azul Viagens e reuniões em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979734

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

## PORTARIA /POLCAL Nº. 1029/ 2025

APERITO GERALADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA RAFAELLA MENEZES DA ROCHA GOULART, portadora do CPF n.º 066.028.104-05, matrícula nº 158, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 979749

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL N° 3101/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012101/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2747/2025, datada de 27/05/2025, que resolveu conceder férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, portador do CPF: 38495589400, matrícula nº 041.387-9, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 4, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

14/07/2025 a 12/08/2025

LEIA-SE:

01/05/2025 a 15/05/2025 e 16/06/2025 a 30/06/2025

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL de 20 de junho de 2025.  
DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Protocolo 979728

PORTARIA PC/AL N° 3104/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e ainda em razão do teor do E:20105.0000012104/2025, RESOLVE:

- Designar o servidor Eduardo César Aguiar Ribeiro, portador do CPF 52477436449, matrícula 65945-2, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, para Gestor dos Contratos de Imóveis, em substituição a Veraleide Bezerra da Silva, CPF 025.520.634-89, matrícula 301.213-1, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de junho de 2025.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL em 20 de junho de 2025  
Del. Gustavo Xavier do Nascimento  
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 979815

**SEJA UMA EMPRESA  
PARCEIRA DO PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME E  
CONTRIBUA PARA A  
QUALIDADE NUTRICIONAL  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 119/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e no que constam no art.14, e em seus respectivos parágrafos e incisos, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, com os acréscimos da Instrução Normativa SEPLAG nº 02/2023, publicada no DOE/AL em 31 de março de 2023, abaixo a listagem com as situações obtidas, compreendendo o período avaliativo de 01/01/2024 a 31/12/2024, e contida no Processo Administrativo nº E:05501.0000000768/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Diretoria de Transporte e Trânsito-DITT, e aptos(as) na Avaliação de Desempenho:

| NOME DO(A)<br>SERVIDOR(A)             | CPF            | MATRÍCULA | SITUAÇÃO<br>OBTIDA |
|---------------------------------------|----------------|-----------|--------------------|
| Adevan de Amorim<br>Máximo            | 134.358.684-49 | 40320-2   | APTO               |
| Aerson Mendonça de<br>Oliveira        | 133.813.694-15 | 40.484-5  | APTO               |
| Aglineide Dias Calheiros              | 227.587.554-91 | 40174-9   | APTA               |
| Aílton de Lima Silva                  | 280.189.074-04 | 40797-6   | APTO               |
| Alexandre Tenório Acioli              | 210.284.604-06 | 53876-0   | APTO               |
| Ana Marcia Cavalcanti de<br>Oliveira  | 408.703.674-04 | 35708-1   | APTA               |
| Antonio Félix da Silva                | 112.981.894-20 | 35591-7   | APTO               |
| Carlos Alberto Alves<br>Cabral        | 144.994.794-87 | 40093-9   | APTO               |
| Célia Rejane de Paula<br>Melo         | 314.122.204-59 | 35.802-9  | APTA               |
| Cícero Alves da Silva                 | 111.483.494-72 | 40726-7   | APTO               |
| Cícero Romão Camilo<br>dos Santos     | 177.837.804-82 | 40384-9   | APTO               |
| Cláudia Monteiro Costa                | 504.978.044-68 | 38922-6   | APTA               |
| Edilson Barbosa da Silva              | 228.347.704-25 | 36185-2   | APTO               |
| Ednaldo Alves de Souza                | 280.190.834-72 | 36.150-0  | APTO               |
| Ednilson Pedrosa de<br>Oliveira Souza | 177.601.194-53 | 511-8     | APTO               |
| Edson Alves de Souza                  | 164.400.214-00 | 40440-3   | APTO               |
| Eraldo Guilherme da<br>Silva          | 240.301.394-34 | 35879-7   | APTO               |
| Everaldo Eusebio                      | 113.017.754-87 | 40099-8   | APTO               |
| Geraldo dos Santos                    | 133.580.654-72 | 40769-0   | APTO               |
| Gustavo César Janôr<br>Tenório        | 387.866.644-68 | 35698-0   | APTO               |
| Hamilton de Portela<br>Matos          | 061.717.104-15 | 58254-9   | APTO               |
| Ipojucan Melo Amaral                  | 302.468.224-49 | 42003-4   | APTO               |
| Joilson Gomes<br>Mendonça             | 274.937.684-04 | 36192-5   | APTO               |
| João Cavalcante Silva                 | 934.530.198-49 | 41442-5   | APTO               |
| João Francisco Tavares<br>de Araújo   | 312.865.694-00 | 40624-4   | APTO               |
| João José da Silva Neto               | 347.452.624-34 | 40855-7   | APTO               |
| João Nunes                            | 088.424.004-59 | 40718-6   | APTO               |
| João Peixoto dos Santos               | 164.333.004-72 | 40017-3   | APTO               |
| José Alves Ramos                      | 164.545.534-34 | 40750-0   | APTO               |
| José Bento Acioli da<br>Silva         | 240.104.564-34 | 42305-0   | APTO               |

|                                       |                |         |      |
|---------------------------------------|----------------|---------|------|
| José Carlos de Oliveira               | 209.942.654-68 | 40282-6 | APTO |
| José Cloves da Silva                  | 268.145.284-87 | 36211-5 | APTO |
| José Edson dos Santos                 | 331.941.144-68 | 36194-1 | APTO |
| José Ferreira da Silva                | 208.523.804-10 | 36184-4 | APTO |
| José Ronaldo Almeida<br>Lucena        | 349.199.024-68 | 41067-5 | APTO |
| José Ronaldo Cavalcante<br>de Almeida | 177.831.944-00 | 43741-7 | APTO |
| José Thadeu Maciel<br>Marques Luz     | 164.765.224-34 | 41362-3 | APTO |
| José Wilson de Castro                 | 346.331.034-15 | 40547-7 | APTO |
| Juarez Peixoto dos Santos             | 068.050.604-78 | 41227-9 | APTO |
| Luis Pereira Barbosa                  | 341.139.834-53 | 40482-9 | APTO |
| Manoel dos Santos Melo                | 123.963.204-59 | 35764-2 | APTO |
| Marcos Antonio Silvestre              | 227.423.104-44 | 41388-7 | APTO |
| Maria de Fátima Souza<br>Vasconcelos  | 139.831.564-87 | 40088-2 | APTA |
| Maria Judite da Silva<br>Florêncio    | 319.492.904-68 | 36217-4 | APTA |
| Maria Margarida dos<br>Santos         | 296.645.864-04 | 35850-9 | APTA |
| Mário Peixoto Costa<br>Júnior         | 151.929.114-00 | 35611-5 | APTO |
| Marivaldo Rocha Lima                  | 495.192.984-87 | 35677-8 | APTO |
| Miguel Henrique de<br>Morais Costa    | 348.075.944-00 | 40931-6 | APTO |
| Otacílio Emanuel Viana                | 208.046.284-91 | 40651-1 | APTO |
| Paulo Bezerra Calheiros               | 354.847.134-04 | 40301-6 | APTO |
| Paulo José da Silva Ferraz            | 148.633.324-91 | 41048-9 | APTO |
| Paulo Vicente de Melo                 | 239.874.994-00 | 41008-0 | APTO |
| Raul da Silva Monteiro                | 111.435.254-34 | 40646-5 | APTO |
| Ronaldo Marinho dos<br>Santos         | 209.199.054-04 | 40387-3 | APTO |
| Stenio Oliveira Silva                 | 346.857.824-53 | 35847-9 | APTO |
| Tasso Maciel Mendonça                 | 140.510.444-91 | 318-2   | APTO |
| Walter Luiz Ferreira dos<br>Santos    | 363.293.984-53 | 35791-0 | APTO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 20 de junho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DER N° 120/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e no que constam no art.14, e em seus parágrafos e incisos, da Instrução Normativa SEPLAG n° 05, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, com os acréscimos da Instrução Normativa SEPLAG n° 02/2023, publicada no DOE/AL em 31 de março de 2023, abaixo a listagem com as situações obtidas, compreendendo o período avaliativo de 01/01/2024 a 31/12/2024, e contida no Processo Administrativo n° E:05501.0000000769/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-DIOIRC, e aptos(as) na Avaliação de Desempenho:

| NOME                                       | CPF            | MATRÍCULA | SITUAÇÃO<br>OBTIDA |
|--|----------------|-----------|--------------------|
| Ademir Sebastião dos Santos                | 240.104.304-78 | 40228-1   | APTO               |
| Aluizio da Silva                           | 164.162.524-49 | 40785-2   | APTO               |
| Amaro Fernandes dos Santos                 | 144.350.984-15 | 41574-0   | APTO               |
| Antonio Ferreira da Silva                  | 382.901.624-72 | 41257-0   | APTO               |
| Arlindo Alves de Oliveira                  | 111.044.064-20 | 41235-0   | APTO               |
| Aroldo Plácido Santiago                    | 280.182.064-49 | 40403-9   | APTO               |
| Benedito José de Lima                      | 163.524.914-72 | 36288-3   | APTO               |
| Carlos Alberto da Silva                    | 136.114.454-87 | 40409-8   | APTO               |
| Carlos Jorge Calheiros da Silva            | 309.711.364-91 | 41549-9   | APTO               |
| Carlos Jorge Ferreira de Melo              | 347.795.154-91 | 36224-7   | APTO               |
| Carlos Roberto da Silva                    | 228.130.204-00 | 41179-5   | APTO               |
| Cicero Jacinto Severino                    | 346.852.004-20 | 36153-4   | APTO               |
| Cicero José Alves                          | 347.561.164-34 | 41423-9   | APTO               |
| Cicero Neves da Silva                      | 346.486.154-68 | 41541-3   | APTO               |
| Cícero Pedro dos Santos                    | 326.404.714-49 | 42208-8   | APTO               |
| Claudeci Edvirgens da Rocha                | 210.129.544-04 | 40427-6   | APTO               |
| Clêdy Tenório Cavalcante<br>Filho          | 164.663.734-87 | 252-6     | APTO               |
| Edinaldo Soares Rodrigues                  | 294.382.254-00 | 42068-9   | APTO               |
| Eduardo Santos Reis                        | 059.880.984-87 | 40487-0   | APTO               |
| Elias Luiz da Rocha Oliveira               | 239.481.914-68 | 42103-0   | APTO               |
| Eliel Alves da Costa                       | 196.595.204-68 | 41489-1   | APTO               |
| Enok Correia dos Santos                    | 228.372.214-49 | 40437-3   | APTO               |
| Erisvaldo Ribeiro Santos                   | 033.701.178-86 | 36294-8   | APTO               |
| Ernande Ferreira dos Santos                | 383.778.534-34 | 41173-6   | APTO               |
| Eudes Ferreira da Silva                    | 097.191.214-91 | 40086-6   | APTO               |
| Expedito Leite                             | 209.509.694-00 | 41256-2   | APTO               |
| Francisco Faustino Vital                   | 216.003.764-87 | 41.314-3  | APTO               |
| Francisco Feitosa da Silva                 | 301.775.104-04 | 36223-9   | APTO               |
| Franklin Vilela de Vasconcelos             | 144.934.974-91 | 41447-6   | APTO               |
| Frederico Godim Carneiro de<br>Albuquerque | 113.167.214-34 | 41446-8   | APTO               |
| Gilson dos Santos                          | 208.063.964-15 | 40773-9   | APTO               |
| Irabela Carvalho Santa Cruz<br>Freire      | 228.910.214-87 | 35899-1   | APTO               |
| Ismael Fernandes Prado                     | 164.397.754-72 | 40019-0   | APTO               |
| Ivanildo dos Santos Silva                  | 151.597.524-04 | 40038-6   | APTO               |
| Ivens Tenório Peixoto                      | 097.176.174-49 | 41403-4   | APTO               |
| Jaelson dos Santos                         | 332.576.124-00 | 36296-4   | APTO               |
| Joane Carlos Costa<br>Nascimento           | 364.407.444-53 | 40862-0   | APTO               |
| João Cirilo Silva                          | 216.072.224-34 | 41441-7   | APTO               |
| Josbete Correia da Oliveira                | 208.601.374-49 | 40067-0   | APTO               |

|                                    |                |         |      |
|------------------------------------|----------------|---------|------|
| José Abraão Almeida Rocha          | 215.924.204-78 | 41148-5 | APTO |
| José Amilton Ferreira Santos       | 292.761.524-15 | 36305-7 | APTO |
| José Beltrão de Castro Filho       | 208.945.894-15 | 35615-8 | APTO |
| José Caetano Alves                 | 438.408.764-00 | 36203-4 | APTO |
| José Candido da Silva              | 291.247.434-53 | 42173-1 | APTO |
| José Carlos de Lima Alves          | 239.357.744-00 | 41075-6 | APTO |
| José Cícero Gomes da Silva         | 350.347.504-49 | 41509-0 | APTO |
| José Cícero Nunes dos Santos       | 153.957.664-72 | 35836-3 | APTO |
| José Cláudio Medeiros da Silva     | 304.051.494-68 | 42170-7 | APTO |
| José Cordeiro Filho                | 079.383.304-34 | 41053-5 | APTO |
| José da Silva                      | 473.556.894-87 | 36193-3 | APTO |
| José Dionizio da Silva             | 240.380.324-34 | 42133-2 | APTO |
| José Elias dos Santos              | 409.536.454-87 | 36251-4 | APTO |
| José Ferreira de Lima              | 068.178.154-87 | 41261-9 | APTO |
| José Leonídio Alves                | 284.473.104-00 | 40493-4 | APTO |
| José João Silva dos Santos         | 259.654.174-20 | 42087-5 | APTO |
| José Luis da Silva                 | 144.485.304-00 | 41497-2 | APTO |
| José Luiz Santana                  | 229.107.354-00 | 40873-5 | APTO |
| José Mendes Santana                | 152.015.384-87 | 42007-7 | APTO |
| José Narciso da Silva              | 136.757.884-15 | 41516-2 | APTO |
| José Otávio dos Santos             | 164.347.734-04 | 35655-7 | APTO |
| José Roberto da Silva              | 240.998.134-87 | 36201-8 | APTO |
| José Santana                       | 099.516.364-20 | 40023-8 | APTO |
| José Tenório Cerqueira             | 139.712.044-49 | 40479-9 | APTO |
| José Torquato dos Santos           | 454.050.264-68 | 35747-2 | APTO |
| José Trajano da Silva Irmão        | 382.511.914-91 | 41376-3 | APTO |
| José Valter da Silva               | 342.077.674-87 | 41961-3 | APTO |
| José Vieira de Melo                | 153.798.254-00 | 41960-5 | APTO |
| José Zacarias da Silva             | 298.999.314-20 | 36274-3 | APTO |
| Manoel Messias dos Santos          | 210.948.374-15 | 36205-0 | APTO |
| Marco Antônio Nobre Lindoso        | 240.014.224-68 | 40587-6 | APTO |
| Maria José do Nascimento Santos    | 240.427.574-72 | 40532-9 | APTA |
| Maria Lúcia Feijó Cavalcante       | 348.029.244-53 | 40475-6 | APTA |
| Mario Jorge de Melo                | 259.754.474-53 | 36309-0 | APTO |
| Mauro Vieira                       | 163.521.734-20 | 36290-5 | APTO |
| Natalício Lima Santos              | 240.240.234-20 | 40983-9 | APTO |
| Orlando Gonzaga da Silva Filho     | 368.449.504-20 | 40981-2 | APTO |
| Paulo Guerra Galdino               | 758.086.688-91 | 41493-0 | APTO |
| Paulo Roberto dos Santos           | 257.252.464-34 | 40997-9 | APTO |
| Pedro Felismino dos Santos         | 151.856.134-91 | 41000-4 | APTO |
| Pedro Florêncio Alves              | 445.466.374-20 | 36208-5 | APTO |
| Raimilson Manuel Nascimento        | 141.198.974-00 | 41309-7 | APTO |
| Ricardo Jorge Amorim Alves         | 208.203.994-34 | 161-9   | APTO |
| Ricardo Menezes Medeiros Wanderley | 171.624.404-87 | 41012-8 | APTO |
| Robson Vieira da Silva             | 163.527.774-49 | 41496-4 | APTO |
| Rogê de Oliveira Costa             | 163.454.954-68 | 41478-6 | APTO |
| Ronaldo Virtuoso dos Santos        | 321.128.744-20 | 41005-5 | APTO |
| Ronildo Manoel da Silva            | 409.333.934-15 | 42159-6 | APTO |
| Rosa de Lourdes Barbosa            | 410.738.274-53 | 38933-1 | APTA |
| Rosental da Silva                  | 228.225.774-04 | 41013-6 | APTO |
| Sandro Araújo dos Santos           | 259.134.254-72 | 41021-7 | APTO |
| Sergio Lopes Cavalcante            | 208.527.204-59 | 41482-4 | APTO |
| Sergio Ricardo Lins                | 296.692.784-49 | 191-0   | APTO |
| Sidronio Araújo Santos             | 210.282.904-97 | 40052-1 | APTO |
| Veniro Laurentino da Silva         | 129.445.804-34 | 41485-9 | APTO |
| Veraldino Apolinário dos Santos    | 087.676.024-87 | 42157-0 | APTO |
| Vicente de Paula de Oliveira       | 079.389.504-91 | 40074-2 | APTO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 20 de junho de 2024.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 1184/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA DETRAN N° 1075/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de junho de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para o servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, portador do CPF n.º 669.330.725-68, matrícula n.º 863662, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

**MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN**  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979671

PORTARIA/ DETRAN N° 1175/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA DETRAN N° 1107/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de junho de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para o servidor RICARDO EDMUNDO CINTRA EZEQUIEL FILHO, portador do CPF n.º052.140.754-05, matrícula n.º 261, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB., do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

**MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN**  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979673

PORTARIA/ DETRAN N° 1176/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria DETRAN N° 1072/2025, 03 de junho de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOSIVALDO FREITAS DA SILVA, portador do CPF:022.180.284-33, matrícula n° 15218, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

07/07/2025 até 21/07/2025

LEIA-SE:

14/07/2025 até 28/07/2025

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

**MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN**  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979674

PORTARIA/ DETRAN N° 1177/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA DETRAN N°1053/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de junho de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para o servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 606.055.964-68, matrícula n.º 15406, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

**MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN**  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979675

## PORTARIA/ DETRAN Nº 1186/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria DETRAN Nº 1060/2025, 03 de junho de 2025, que resolveu CONCEDEU FÉRIAS ao servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA, portador do CPF:604.890.654-49, matrícula nº 20662, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

22/07/2025 até 05/08/2025

LEIA-SE:

25/06/2025 até 09/07/2025

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979676

## PORTARIA/ DETRAN Nº 1185/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.000000013/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA DETRAN Nº 1174/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de junho de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para o servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA, portador do CPF n.º 604.890.654-49, matrícula n.º 20662, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979677

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1179/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA KARININA CANDIDO DE SOUZA TAVARES CALVAO, portadora do CPF n.º 066.156.854-77, matrícula nº 462, ocupante do cargo de GERENTE DE SUPRIMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE SUPRIMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 04/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979670

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1188/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, portador do CPF n.º019.363.694-86, matrícula nº3427, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 25/06/2025, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979678

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000003351/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO, portadora da Carteira de Identidade nº 61XX19 SSP/AL e do CPF nº 445.XXX.984-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada ELIZETE SANTOS BALBINO, portadora do CPF nº 533.813.004-15, Matrícula nº 825810 e nº de Ordem 101822, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32701209/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32790580/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 32824966, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 20 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979662

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

### PORTARIA / ITERAL Nº. 319/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001450/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979716

PORTARIA / ITERAL Nº. 320/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001468/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO VIEIRA REGO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 385.118.434-34

RG:000099001017313 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió/Al

OBJETIVO: Acompanhar o presidente do Iteral Jaime Silva junto com equipe técnica a uma reunião a relativo área doada pela Mineradora Vale Verde para assentamento de famílias, no município de Girau do Ponciano, Alagoas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979718

PORTARIA / ITERAL Nº. 321/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001449/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979720

PORTARIA / ITERAL Nº. 322/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001469/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 164.299.234-87

RG:000000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 17/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maceió / Joaquim Gomes / Maceió/Al

OBJETIVO: EMPREENDER VIAGEM PARA PROCEDER VISTORIA FINAL PARA BAIXA DE HIPOTECA DO BENEFICIARIO DO PNCF NA UNIDADE PRODUTIVA FAZ. RIO BONITO EM JOAQUIM GOMES..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5183 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979721

PORTARIA / ITERAL Nº. 323/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001472/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: União dos Palmares / São José da Tapera / União dos Palmares./Al  
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979722

## Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 123/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 049/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.30014577813.LP.IMA com interessado em nome de HG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO SPE LTDA.

02 - Processo nº 2024.10124532241.LRI.IMA com interessado em nome de QUEIROZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

03 - Processo nº 2025.24031334557.LP.IMA com interessado em nome de QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS - LTDA.

04 - Processo nº 2025.09011980568.LI.IMA com interessado em nome de RESIDENCIAL FELIZ DESERTO INCORPORADORA SPE LTDA.

05 - Processo nº 2024.26093722451.LI.IMA com interessado em nome de F P VIANA LTDA.

06 - Processo nº 2025.09051866689.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

07 - Processo nº 2025.12035084885.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

08 - Processo nº 2025.31031124130.RLO.IMA com interessado em nome de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.

09 - Processo nº 2025.04042969389.RLO.IMA com interessado em nome de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

10 - Processo nº 2025.23045955478.RLO.IMA com interessado em nome de REDE COMERCIAL AQUARELA LTDA.

11 - Processo nº 2025.06022512548.RLO.IMA com interessado em nome de NOSSO POSTO II COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

12 - Processo nº 2024.18122207454.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

13 - Processo nº 2025.26051892682.LRO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI.

14 - Processo nº 2024.28114335249.LRO.IMA com interessado em nome de EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.

15 - Processo nº 2025.24012688820.RLO.IMA com interessado em nome de EVERALDO GOMES DE SOUZA - POSTO OASIS DO SERTAO.

16 - Processo nº 2025.15050337673.RLO.IMA com interessado em nome de G AMANCIO MERCADINHO.

17 - Processo nº 2025.27011997614.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

18 - Processo nº 2025.28051319466.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

19 - Processo nº 2025.03065422132.RLO.IMA com interessado em nome de DEPOSITO DE GAS BRASIL LTDA.

20 - Processo nº 2025.29042776586.AUT.IMA com interessado em nome de TRATOR -TERRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

21 - Processo nº 2025.22050043969.RLO.IMA com interessado em nome de BRUNA COIMBRA TENORIO TEIXEIRA.

22 - Processo nº 2025.07050539790.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

23 - Processo nº 2025.13024206872.RLO.IMA com interessado em nome de MG PETRO COMBUSTIVEIS LTDA.

24 - Processo nº 2025.20035479925.LRO.IMA com interessado em nome de COMERCIAL MADEIRA EIRELI.

25 - Processo nº 2025.15045946479.RLO.IMA com interessado em nome de V. P. VEIGA AUTO POSTO - ME.

26 - Processo nº 2025.30043264566.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

27 - Processo nº 2025.03024311542.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

28 - Processo nº 2025.04023325875.AUT.IMA com interessado em nome de LINHAS E REDES DE TRANSMISSÃO.

29 - Processo nº 2025.07055962469.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIROPOLIS.

30 - Processo nº 2025.22040269268.RLO.IMA com interessado em nome de AGROINDUSTRIAL VIEIRA LTDA.

31 - Processo nº 2025.07032457473.RLO.IMA com interessado em nome de RONALSO VIEIRA ARAUJO - POSTO CAPILAR.

32 - Processo nº 2025.14043267578.RLO.IMA com interessado em nome de

RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA.

33 - Processo nº 2023.24073303231.LO.IMA com interessado em nome de ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTIVE.

34 - Processo nº 2025.06062799289.LP.IMA com interessado em nome de CEARSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

35 - Processo nº 2025.10024396811.LRO.IMA com interessado em nome de MANAL - MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA.

36 - Processo nº 2025.25044725779.LRO.IMA com interessado em nome de CLINICA FISIOVIDA LTDA.

37 - Processo nº 2025.27011643982.RLO.IMA com interessado em nome de COMERCIAL MALVAR REGUEIRA LTDA.

38 - Processo nº 2025.10030573253.RLO.IMA com interessado em nome de M. DE FATIMA VIANA CAVALCANTE.

39 - Processo nº 2025.04065170238.RLO.IMA com interessado em nome de FLAUDINES MARQUES DA SILVA.

40 - Processo nº 2025.26054193360.AUT.IMA com interessado em nome de RAMOS & SILVA SERVICOS LTDA.

41 - Processo nº 2025.12051889392.RLO.IMA com interessado em nome de ISAAC ALEXANDRE ENGENHARIA LTDA.

42 - Processo nº 2025.02065612973.RLO.IMA com interessado em nome de J A P MADEIREIRA LTDA.

43 - Processo nº 2025.14041121223.AUT.IMA com interessado em nome de GUILHERME MACAMBIRA ALVES PEREIRA.

44 - Processo nº 2025.09060435142.AUT.IMA com interessado em nome de VIP CAR LOCADORA LTDA.

45 - Processo nº 2025.07054144769.AUT.IMA com interessado em nome de NORTE E NORDESTE SERVIOS DE ESGOTO LTDA - ME.

46 - Processo nº 2025.08054776798.AUT.IMA com interessado em nome de JAPARATINGA RESORT LTDA.

47 - Processo nº 2025.07053676915.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior

Presidente do Conselho de Administração

IMA/AL

Protocolo 979374

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA  
E A EXCELÊNCIA DOS  
NOSSOS PRODUTOS**

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br

☎ (82) 3315-8346

**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

Sua  
marca  
aqui

Sua  
marca  
aqui

Sua  
marca  
aqui



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Carneiros

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Carneiros, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 001/2025-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos Automotores. Data/Horário: 04 de julho de 2025, às 10:00hs (horário de Brasília). Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site [www.carneiros.al.gov.br/licitacoes](http://www.carneiros.al.gov.br/licitacoes).

Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 20 de junho de 2025.

JOSÉ GILSON DA PAZ

Pregoeiro

Protocolo 979706

### Prefeitura de Marechal Deodoro

#### EDITAL N° 003/2025 - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 - MARECHAL DEODORO/AL

A Prefeitura do Município de Marechal Deodoro, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as normas estabelecidas no subitem 2.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2022 de 04 de outubro de 2022, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Marechal Deodoro/AL, DECIDE tornar público o resultado da desclassificação dos candidatos convocados, por força do Edital nº 001/2025, listados abaixo, por não atenderem aos requisitos estabelecidos para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde (residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação do Edital nº 01/2022):

1. Agente Comunitário de Saúde - Barra Nova

| CPF            | INSCRIÇÃO | NOME              | RESULTADO          |
|----------------|-----------|-------------------|--------------------|
| 092.674.XXX-60 | 1775280   | IGOR BRAGA DUARTE | Desclassificado(a) |

2. Agente Comunitário de Saúde - Poeira

| CPF            | INSCRIÇÃO | NOME                            | CLASSIFICAÇÃO      |
|----------------|-----------|---------------------------------|--------------------|
| 119.334.XXX-02 | 1796782   | HELLEN MARIA ALCANTARA QUINTELA | Desclassificado(a) |

O prazo para interposição de recurso administrativo contra este resultado é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital. Os recursos deverão ser protocolados junto à Administração, localizada na Rua Doutor Tavares Bastos, s/n°, Centro, Marechal Deodoro/AL, CEP nº 57.160-000.

Os pareceres da Comissão de Avaliação dos Requisitos instituída pela Portaria nº 001.0804 de 08 de abril de 2025, com as razões fáticas e legais acerca da desclassificação, estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de

Administração e podem ser coletados pelos interessados no período de segunda à sexta-feira no período de 08h00 às 14h00.

Este Edital é publicado com base nas disposições contidas no Edital nº 001/2022 do Concurso Público do Município de Marechal Deodoro/AL e em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria.

Marechal Deodoro/AL, 20 de junho de 2025.

Arykoerne Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão do Concurso Público nº 001/2022

### Prefeitura de Olho d'Água das Flores

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2025

Tipo: Menor preço por item. - Processo n.º 20250107019 KCLB

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados à prática de atividades físicas e esportivas para uso comunitário e voltados aos cidadãos do Município de Olho d'Água das Flores - AL.

Data de realização: 10 de julho de 2025, às 09h15min.

Informações: [cploafloresalagoas@outlook.com](mailto:cploafloresalagoas@outlook.com)

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Protocolo 979729

### Prefeitura de São Miguel dos Campos

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04300023/2025

Torna-se público que Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para a emissão/renovação do certificado do Inmetro.

Data da sessão: 27/06/2025. Link: [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/)

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

São Miguel dos Campos - Alagoas, 18 de junho de 2025.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA

Prefeito

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

Objeto: aquisição de uniforme completo dos servidores de carreira da guarda municipal. Tipo: Menor preço por Item. Data de realização: 10/07/2025, às 09:00h (horário local).



## O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN  
POE SEM OS FANTASMAS,  
E COM UM GRANDE TALENTO  
PARA O GÊNERO, BRENO  
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE  
AS ÁGUAS CLARAS DO  
CONTO BRASILEIRO AS  
COMPORTAS DE SUA ALMA  
TULMULUOSA, QUE HABITA  
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E  
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



# COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F  
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS  
AFRO-INDÍGENAS

